



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoefeto.org.br • tetoefeto@tetoefeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSO MUNICIPAL DE MOMBUCA

**Termo de Colaboração nº 01/2023 de
13/04/2023, 1º Aditivo de 19/06/2023
Exercício de janeiro a abril de 2024**



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (TETO & AFETO/2025)

1. Capa contendo o nome da OSC, o número do ajuste, o exercício a que se refere e a indicação de quantos volumes é composta (ex: “volume 1 de 5” e assim por diante);
2. Lista dos documentos que compõem essa prestação de contas;
3. Ofício de encaminhamento endereçado ao sr. Prefeito;
4. Estatuto registrado da entidade, e suas alterações;
5. Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), da Entidade;
6. ATA de eleição do quadro de dirigentes atual da OSC;
7. Atestar a existência de fato e o funcionamento da Entidade beneficiária durante o período de concessão;
8. Termo de Colaboração ou Fomento e Parceria;
9. Termo de Ciência e de Notificação (**Anexo RP -09**), relativo à tramitação do processo de prestação de contas;
10. Plano de Trabalho ou projeto proposto pela Entidade beneficiária;
11. Declaração quanto à compatibilização e a adequação das transferências aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) (**Declaração de Conformidade**);
12. Nota(s) de empenho e comprovantes das transferências de recursos, separados por fontes de financiamento;
13. Cadastro do responsável conforme modelo contido - **Anexo PC 02**;
14. Declaração de **Atualização Cadastral**, de todos os responsáveis pela da Entidade que assinaram os Termos de Ciência e de Notificação, Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo Sistema “Cadastro Corporativo TCESP-CadTCESP”;
15. Demonstrativo integral das receitas e despesas - **Anexo RP-2**;
16. **Demonstrativo integral das receitas e despesas (Anexo RP-10)** computadas por fonte de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos aplicadas no objeto do ato concessório;
17. Cópias de notas fiscais/faturas com identificação do número da parceria (nº do termo de fomento/colaboração/convênio/lei etc.), atentando os serviços e/ou material recebido, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;
18. Cópia dos contratos com o fornecedor de material/equipamento e/ou prestador de serviços;
19. **Relatório** emitido pela entidade beneficiária, assinado pelo responsável, sobre **as atividades desenvolvidas e relação dos atendidos** no período;
20. Declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da entidade beneficiária de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
21. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
22. Relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudos, quando for o caso;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

23. Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados; ou comprovação de que será utilizado no próximo exercício, desde que a parceria permaneça vigente;
24. Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da entidade beneficiária (**balanço**), com indicação dos valores repassados pelo órgão/entidade concessor (a); e respectivas notas explicativas, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
25. **CONCILIAÇÃO BANCÁRIA** (anexo), referente ao exercício do repasse, acompanhada dos respectivos **extratos da conta corrente e de aplicações** financeiras em todo o período;
26. Comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;
27. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
28. Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial indicada pelo órgão/entidade público concessor;
29. Declaração de guarda de documentos originais;
30. RG, CPF, endereço para correspondência, data de nascimento, telefone para contato, e-mail do responsável pela Entidade, e dos membros do Conselho Fiscal;

Registros, Certificados e Certidões:

1. CEBAS – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social;
2. SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
3. CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
4. CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
5. Declaração Utilidade Pública Municipal;
6. Declaração Utilidade Pública Estadual;
7. CRCE – Cadastro de Regularidade Cadastral de Entidade;
8. Alvará de Funcionamento da Entidade.
9. CND Federal - Certidão Negativa de Débitos
10. CND Estadual (2) - Certidão Negativa de Débitos
11. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)
12. CRE (FGTS) - Certificado de Regularidade do Empregador referente ao FGTS (quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal)



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Ofício 22/2025

Capivari, 24 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo senhor prefeito Everton Tiago Mora Pedroso:

A Associação São Jerônimo, representada pelo seu presidente, Cristiano Aparecido Perecim, vem por meio deste, encaminhar a prestação de contas do recurso municipal recebido da Prefeitura Municipal de Mombuca, no exercício de 2024 (janeiro a abril), segundo o Termo de Colaboração nº 01/2023 de 13/04/2023, 1º Aditivo de 19/06/2023, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Ao excelentíssimo senhor prefeito
EVERTON TIAGO MORA PEDROSO
Prefeito do município de Mombuca/SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 15/05/2020
REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas, em primeira convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, Capivari/SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de reformular o Estatuto Social com o objetivo de adequá-lo aos novos Fins e outras adequações, conforme edital publicado em sua sede social em 07 de maio de 2020. Foi nomeado **Ana Paula de Souza Perecim**, Primeira Secretária da Diretoria Executiva, para presidir a Assembleia, que indicou **Lucinete Santos Andrade**, Segunda Secretária da Diretoria Executiva, para secretariar. Dando início a reunião, o presidente fez algumas explicações da presente convocação especial, dando sequência, foi proposta a reforma e adequação do estatuto da Associação São Jerônimo. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade as alterações, cujo inteiro teor anexamos para registro junto ao Cartório:

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL PESSOA JURÍDICA
Protocolo nº 6.237
Capivari 23/07/2020

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.677

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro, Duração e Fins

Artigo 1º – Associação São Jerônimo, doravante designada neste Estatuto pela sigla ASJ, é uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, nem intuítos econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro, à Rua Padre Haroldo, nº 314, Centro, com duração ilimitada, cumprindo, sempre em concordância com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal nº 8.069/1990), Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e as demais legislações vigentes, as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado aos idosos, bem como espaços ou serviços de acolhimento de idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso;

III – promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) Apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas.

c) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção.

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

- a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e do idoso;
- b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;
- c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;
- d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;
- e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e do idoso;
- f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações e atividades afins, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, bem como da atitude adotiva.

Parágrafo Único – Para a execução de seus fins, a ASJ poderá filiar-se a entidades e organismos especializados, públicos e privados, possibilitando parcerias, convênios e contratos.

CAPÍTULO II

Das Fontes de Recursos para sua Manutenção e Objetivos

Art. 2º – Para a consecução de seus objetivos, contará a ASJ com recursos materiais provenientes das seguintes fontes:

- a) mensalidade dos associados;
- b) donativos e doações;
- c) campanhas de fundo;
- d) recursos oriundos das três esferas públicas;
- e) convênios e contratos;
- f) rendas eventuais.

Art. 3º – A ASJ terá suas rendas aplicadas sempre no custeio e ampliação de suas obras, desenvolvendo suas atividades para o bem de todos os seus assistidos, sem distinção de credo religioso, político, de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Art. 4º – A fim de cumprir suas finalidades, a ASJ se organizará em unidades de prestação de serviços e departamentos que se fizerem necessários, os quais serão regidos por Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Parágrafo Único – Poderá também a ASJ criar unidades de prestação de serviços ou departamentos para a execução de atividades visando a sua autossustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

CAPÍTULO III

Dos Requisitos para a Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados

Art. 5º – A ASJ se comporá de um quadro de associados, constituído de pessoas físicas, maiores de 18 anos, empresas, associações civis e de classe, institutos e fundações, em número ilimitado.

§1º – Novos associados serão admitidos mediante aprovação por maioria simples da Diretoria, em reunião ordinária, bastando a manifestação escrita ou verbal dos interessados.

§2º – Qualquer associado poderá deixar a ASJ, desde que se manifeste por escrito com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

§3º – Só haverá exclusão de associado por justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, observando-se:

a) o procedimento terá início com denúncia formulada por qualquer associado, por escrito, contendo a descrição do fato e as provas que o comprovem, incluindo rol de testemunhas;

b) a Diretoria constituirá comissão processante formada por três associados, que entre si escolherão o presidente e o secretário;

c) a comissão processante dará conhecimento da denúncia ao acusado, por escrito, o qual terá 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita, juntar provas documentais e arrolar testemunhas;

d) encerrada a instrução, a comissão processante elaborará parecer que será encaminhado à Diretoria.

§4º – A exclusão será deliberada por maioria simples dos presentes à reunião extraordinária da Diretoria, especialmente convocada para esse fim.

§5º – Da decisão que decretar a exclusão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 6º – Os associados poderão ser:

a) contribuintes: mediante proposta aprovada pela Diretoria, com seus direitos válidos quando em dia com as mensalidades;

b) honorários e beneméritos: por indicação da Diretoria, mediante aprovação da Assembleia Geral, que levará em conta os serviços relevantes prestados à ASJ.

CAPÍTULO IV

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7º – São deveres dos Associados:

a) cumprir o Estatuto, os regulamentos e as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria;

b) zelar pelo bom nome e pela prosperidade da ASJ;

c) frequentar quanto possível as reuniões públicas e comparecer às Assembleias Gerais;

d) pagar em dia suas mensalidades.

Art. 8º – São direitos dos Associados:

a) participar da vida social da ASJ, inteirando-se de suas atividades e realizações, sugerindo medidas que julguem proveitosas;

b) votarem e serem votados para os cargos eletivos, discutirem e votarem nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Poderão votar e serem votadas somente as pessoas físicas maiores de 18 anos.

Art. 9º – Os associados não respondem, quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da ASJ.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos Diretivos e Deliberativos

Art. 10 – São órgãos da administração da ASJ, com poderes diretivos e deliberativos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria Executiva;
- c) Conselho Fiscal.

Art. 11 – A Assembleia Geral constitui-se da totalidade dos associados, que se reunirão na forma do capítulo VII.

Art. 12 – A Diretoria Executiva será composta do Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral, em convocação especial, por maioria de votos, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda, meia hora após a primeira convocação, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitidas 2 (duas) reeleições para mandatos consecutivos num mesmo cargo.

Art. 13 – Compete à Diretoria:

- a) reunir-se ao menos uma vez por trimestre;
- b) fixar a mensalidade mínima dos Associados;
- c) deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto;
- d) apresentar contas (balanço patrimonial e financeiro);
- e) afixar cópia em sua sede social do balanço patrimonial e financeiro anual do exercício findo.

Art. 14 – Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- b) cumprir e fazer aplicar este Estatuto;
- c) vistar contas e rubricar os livros da ASJ;
- d) assinar conjuntamente com o Tesoureiro ou seu substituto legal qualquer documento que envolva responsabilidade financeira;
- e) representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- f) tornar públicas, anualmente, as atividades e a situação econômico-financeira da ASJ;
- g) nomear Diretores auxiliares ou Comissões Especiais, quando necessário e para determinados fins, mediante aprovação da Diretoria;
- h) contratar e demitir funcionários.

Art. 15 – Compete ao Vice-presidente: assistir e auxiliar o Presidente em suas atribuições, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 16 – Compete ao 1º Secretário: lavrar e ler as atas das sessões de Diretoria, organizar e ter sobre a guarda os papéis e documentos da ASJ.

Art. 17 – Compete ao 2º Secretário: assistir e auxiliar o 1º Secretário substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 18 – Compete ao 1º Tesoureiro: controlar a arrecadação e efetuar pagamentos autorizados pelo Presidente, providenciando balancetes mensais e balanço anual, assinando-os, bem como assinando conjuntamente com o Presidente ou seu substituto legal qualquer documento que envolva responsabilidade financeira.

Art. 19 – Compete ao 2º Tesoureiro: assistir e auxiliar o 1º Tesoureiro, substituindo-o em suas faltas ou impedimentos.

Art. 20 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria Executiva, com atribuições de examinar anualmente as contas da Diretoria Executiva, cujo parecer, adotado mediante votação unânime ou por maioria dos conselheiros, será submetido à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que o aprovará ou rejeitará pelo quórum de maioria simples.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal será eleito na mesma ocasião da Diretoria Executiva, seguindo a convocação e quórum previstos no artigo 12.

CAPÍTULO VI

Do Patrimônio

Art. 21 – O patrimônio da ASJ é constituído pelos bens de qualquer natureza, escriturados ou registrados em seu nome.

Art. 22 – A ASJ aplicará suas rendas, seus recursos, seus serviços e eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Parágrafo Único – A ASJ aplicará os recursos advindos dos poderes públicos dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços ou departamentos a ela vinculados, no âmbito do Estado conessor.

Art. 23 – A ASJ não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo remunerará ou dará vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Art. 24 – A ASJ não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente/social.

Art. 25 – Qualquer alienação de bens imóveis deverá ser precedida de autorização expressa da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 26 – Em caso de dissolução ou extinção, a ASJ destinará o eventual patrimônio remanescente a entidades congêneres, sem fins lucrativos, nem intuitos econômicos, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); em sua falta, a uma entidade pública.

CAPÍTULO VII

Das Assembleias Gerais

Art. 27 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á com qualquer número de associados presentes, em dia previamente marcado pelo Presidente, anualmente, para tomar conhecimento do relatório e aprovar as contas da Diretoria.

Art. 28 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, quando necessário; ou quando sua convocação for requerida com especificação de seus fins, pela maioria dos Diretores.

Parágrafo Único – A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 29 – As Assembleias Gerais extraordinárias somente poderão deliberar com a presença mínima da décima parte dos associados em primeira convocação, excluindo os associados beneméritos, e em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 30 – As convocações serão feitas com antecedência de 3 (três) dias, no mínimo, por meio de edital publicado em sua sede.

Art. 31 – As Assembleias escolherão um presidente para dirigir os trabalhos e este o secretário da mesma.

Art. 32 – Compete privativamente à Assembleia Geral destituir e eleger os administradores, em convocação especialmente para esse fim, com a presença mínima da maioria dos associados em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação, meia hora após a primeira.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais

Art. 33 – A escrituração da ASJ é realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

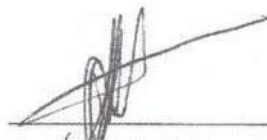
Art. 34 – A ASJ será dissolvida por decisão de Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de suas atividades, pelo voto de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes com direito a voto.

Art. 35 – O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão da maioria absoluta dos associados reunidos em primeira convocação, e por decisão de pelo menos 1/3 (um terço) em segunda convocação, meia hora após a primeira, e entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, sendo registrado na forma da lei.

Art. 36 – O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 37 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

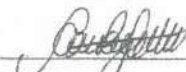
Ninguém mais querendo usar da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Eu, Lucinete Santos Andrade, secretariando a reunião, lavrei esta ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente, que foi fielmente transladada das folhas números 14-A a 17-A, do livro de Ata número 2.



Ana Paula de S. Percim
Presidente da Assembleia



Lucinete Santos Andrade
Secretária da Assembleia

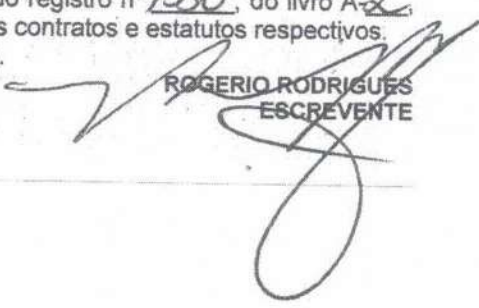


Camila Pansonato Gatti
Advogada OAB/SP 171700

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 23/07/2020, protocolado no Livro A-7 sob nº 6.237, arquivado e microfilmado sob o nº 3.677, anotado à margem do registro nº 1380, do livro A-2, e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos. Capivari, 11/08/2020.



ROGERIO RODRIGUES
ESCREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.183.961/0001-28
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R JOAO FORNEL

NÚMERO
354

COMPLEMENTO

CEP
13.363-264

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
CAPIVARI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALIANCACONT@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 3491-1210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 16:45:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 15/03/2022

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede da Associação São Jerônimo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária, conforme lista de presenças devidamente assinada, a fim de eleger a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, que exercerá mandato no período de 22 de março de 2022 a 21 de março de 2026, e também a mudança de endereço da sede da Associação, conforme edital publicado em sua sede social em 07 de março de 2022. Foi nomeado Cristiano Aparecido Perecim, Presidente da Diretoria Executiva, que indicou Ana Paula de Souza Perecim para secretariar. Após a leitura do Estatuto da Associação, discorreu-se sobre a necessidade de mudança de endereço para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP, sendo aprovado por todos os presentes e em seguida realizou-se a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes com a seguinte composição:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Cristiano Aparecido Perecim, brasileiro, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP.

Vice-Presidente: Cíntia de Lourdes Assalin Armelin, brasileira, casada, maior, diretora de escola, RG 23.544.177-6 SSP/SP e CPF 153.867.628-18, residente e domiciliada à Rua dos Canaviais, 170 – Centro – Rafard/SP.

Primeiro Secretário: Cíntia Alencar dos Santos Perecin, brasileira, casada, maior, biomédica, portadora do RG nº 42.172.800-0 SSP/SP e CPF sob o nº 332.292.708-35, residente à Rua Miguel Maluf, 154 - Rossi – Capivari/SP.

Segundo Secretário: Ana Paula de Souza Perecim, brasileira, casada, maior, vendedora, RG 45.178.479-0 SSP/SP e CPF 333.991.968-22, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 B. – Engenho Velho – Capivari/SP.

Primeiro Tesoureiro: Lucimar Aparecida Rosa, brasileira, união estável, maior, professora, RG 20.446.600-3 SSP/SP e CPF 160.662.488-12, residente e domiciliada à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.

Segundo Tesoureiro: Waltencir Emerson Pincelli, brasileiro, união estável, maior, analista financeiro, RG 19.373.425-4 SSP/SP e CPF 123.743.718-08, residente e domiciliado à Rua Faustino Pereira Guimarães, 155 – Jardim Bela Vista – Capivari/SP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua Padre Haroldo, 314 – Centro – CEP 13360-000 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA - CAPIVARI
Microfilmado sob nº 3.943

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitória Talassi, 241, Centro – Rafard/SP.

Edison Zuin, brasileiro, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente Rua Silvano Ilipronti, 210 – Pipeiro – Capivari/SP.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocardo Sobrinho, 152 – Jardim Elisa – Capivari/SP.

Após a eleição e posse do novo Presidente da Diretoria Executiva, o Presidente da Assembleia, Cristiano Aparecido Perecim, agradeceu a presença de todos e desejou uma feliz e primorosa gestão a todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Eu, Ana Paula de Souza Perecim, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia, sendo este fielmente transladado das folhas números 18A e 18B, do livro de Atas número 2.

Capivari, 15 de março de 2022.

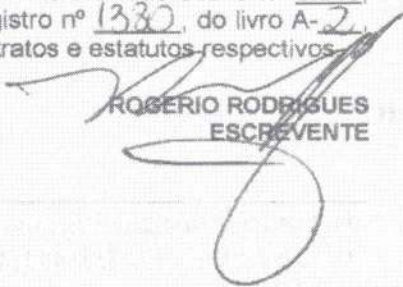

Cristiano Aparecido Perecim
Presidente da Assembleia


Ana Paula de Souza Perecim
Secretária da Assembleia

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuza Cichetto - Oficial

Apresentado em 23/03/2022, protocolado no Livro A-7
sob nº 6.617, arquivado e microfilmado sob o nº 3.943,
anotado à margem do registro nº 1382, do livro A-2,
e arquivado junto aos contratos e estatutos respectivos,
Capivari, 31/03/2022.


**ROGERIO RODRIGUES
ESCREVENTE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

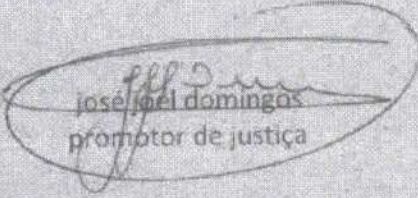
DECLARAÇÃO/ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ JOEL DOMINGOS, 1º Promotor de Justiça de Capivari – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e no exercício do cargo;

Declara, para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO tem demonstrado capacidade técnica e operacional no trabalho que vem desenvolvendo no município de Capivari, no que tange ao acolhimento familiar de crianças e adolescentes. Declara também que todo cadastro de família acolhedora registrado no Juízo da Infância e da Juventude de Capivari, contendo avaliação e capacitação correspondentes realizadas pela ASSOCIAÇÃO, é submetido previamente à análise e aprovação da Promotoria de Justiça de Capivari, sendo certo que até a presente data não ocorreu a rejeição de qualquer um, quer pelo Ministério Público, quer pelo referido Juízo.

ATESTA, finalmente, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, com sede na Rua João Forner, 354 – Santo Antônio, nesta cidade de Capivari - SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, atualmente coordenada por Leticia Rodrigues de Camargo, está em pleno e regular funcionamento desde o mês de março de 2017, inclusive neste ano de 2024 de forma ininterrupta.

Capivari, 26 de novembro de 2024.


José Joel Domingos
promotor de justiça



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@vot.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE PREFEITURA MUNIICPAL DE MOMBUCA E ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP (nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA).

Termo nº. 01/2023.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA-SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.723.765/0001-25, com sede na Rua Amadeu Amaral, nº255, Centro, Mombuca, CEP 13375-000, doravante denominada **COLABORANTE PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Aparecido Alcalde, brasileiro, portador do RG nº 33.315.778-3 e inscrito no CPF nº 221.013.098.07 e a **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP, nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA**, sociedade civil inscrita no CNPJ nº. 07.183.961/0001-28, Utilidade Pública Municipal dada pela Le Municipal de Capivari nº 3.275/2007, Utilidade Pública Estadual dada pela Lei Estadual nº 14.702/2012, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1072, bairro Vila Fátima, na cidade de Capivari/SP, doravante denominada **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Cristiano Aparecido Perecim, brasileiro, portador do RG nº 30.478.395-x e inscrito no CPF nº 218.848.058-92, firmam o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto Lei Municipal nº. 1694, de 9/2/2023, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual nº. 1672, de 23/6/2022 e mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente Termo de Colaboração é o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS** que necessitem de medidas protetivas, conforme art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e de **FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS**, detalhados no Plano de Trabalho ANEXO a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS OBRIGAÇÕES GERAIS)

2.1 - São Obrigações dos Colaborantes:

I - COLABORANTE PREFEITURA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

- A) Fornecer orientações para a prestação de contas da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** por ocasião da presente celebração, informando previamente e publicando em meios oficiais eventuais alterações no seu conteúdo.
- B) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**.
- C) Realizar, quando possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsidio na avaliação da colaboração celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, ajustando-se as metas e atividades definidas em conjunto com a **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**.
- D) Liberar os recursos financeiros em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com o Plano de Trabalho anexo.
- E) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto de colaboração.
- F) Disponibilizar ao cidadão, nem seu sítio oficial na internet e em sua sede administrativa, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, no mínimo, objeto, finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

II - COLABORANTE ASSOCIAÇÃO:

- A) Manter escrituração contábil regular;
- B) Prestar contas dos recursos recebidos por meio do Termo de Colaboração;
- C) Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerça suas ações, a presente Colaboração, contendo, no mínimo, objeto, finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.
- D) Manter e movimentar os recursos financeiros na conta bancária específica;
- E) Dar livre acesso dos empregados da **COLABORANTE PREFEITURA** e do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, para fiscalização do objeto da presente colaboração, disponibilizando funcionário para acompanhamento e documentos e informações para a execução da fiscalização.
- F) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos financeiros recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal no cumprimento do objeto do presente Termo de Colaboração.
- G) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do presente Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **COLABORANTE PREFEITURA**, a inadimplência da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da presente colaboração ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA (DOS RECURSOS FINANCEIROS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

3.1 - A COLABORANTE PREFEITURA transferirá para conta específica da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, para a execução do presente Termo de Colaboração e conforme o Plano de Trabalho, recursos financeiros municipais em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA (DA DESPESA)

4.1 - A despesa correrá pelo Código de Despesas do orçamento **COLABORANTE PREFEITURA** (Prefeitura Municipal de Mombuca) do presente exercício:

ÓRGÃO: 02- Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02. Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: Setor Municipal de Assistência Social

CÓD. FUNCIONAL: 08.244.0004.2006

CAT.ECONÔMICA: Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA (DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS)

5.1 - A COLABORANTE PREFEITURA transferirá os recursos financeiros em favor da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica bancária em conta bancária específica vinculada a este Termo de Colaboração, sujeita à identificação do beneficiário final.

5.2 - Quando os recursos financeiros transferidos não forem utilizados em período igual ou superior de 1 (um) mês, é obrigatório serem os mesmos aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista em prazos menores.

5.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

5.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito desse Termo de Colaboração não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- A) Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- B) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** em relação a obrigação estabelecida no Termo de Colaboração;
- C) Quando a **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;
- D) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da Colaboração, os saldos financeiros remanescente, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

autoridade competente da **COLABORANTE PREFEITURA**.

5.5 - O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos Colaboradores, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.6 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** para:

- A) realização de despesas a título de taxa de administração de gerência ou similar;
- B) finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- C) realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- D) realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- E) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- F) repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- G) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados ao presente Termo de Colaboração, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA)

6.1 - O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato do presente termo na imprensa oficial.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término e, após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, por igual período, desde que o período total de vigência não exceda 5 (cinco) anos.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a **COLABORANTE PREFEITURA** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada através de termo aditivo, a ser celebrado pelos colaboradores antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA (DO MONITORAMENTO, DO COMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- A) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- B) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- C) os valores efetivamente transferidos pela **COLABORANTE PREFEITURA**;
- D) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- E) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, a **COLABORANTE PREFEITURA** poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- A) retornar os bens públicos em poder da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- B) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades;

CLÁUSULA OITAVA (DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

8.1 - A prestação de contas apresentada pela **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, deverá conter documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo representante legal da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** garantindo o cumprimento da Lei 13.019/2014 e instruções do TCE/SP, para fins de fiscalização contábil, financeira, operacional e fechamento do exercício, que permitam ao gestor da colaboração avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, atendendo a legalidade e a legitimidade.

8.2 - A Prestação de Contas deverá ser apresentada em duas etapas, Prestação de Contas Mensal e Prestação de Contas Final/Anual ou Conforme Manual de Prestação de Contas.

8.2.1 - A Prestação de Contas Mensal deverá conter as seguintes informações e documentos:

- A) Ofício de Encaminhamento de Prestação de Contas com todos documentos

RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

- relacionados e assinado pelo representante legal da Entidade;
- B) Demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos e por ordem cronológica do extrato bancário, aplicadas no objeto da parceria;
 - C) Cópias de Notas Fiscais, Faturas, Recibos fiscais com identificação do número da colaboração, atestadas os serviços e/ou material juntamente com seus respectivos documentos de pagamento;
 - D) Cópias das guias de recolhimento de INSS, ISS e FGTS, com identificação do número da colaboração, atestadas os serviços, juntamente com seus respectivos documentos de pagamento e memória de cálculo;
 - E) Extrato de Conta corrente e de Aplicação Financeira, de todo o período da movimentação da conta;
 - F) Conciliação Bancária, quando houver;
 - G) Comprovante do depósito de contrapartida de outro órgão público na conta Específica da colaboração, caso tenha recebido, bem como guia de receita de eventual ingresso dos recursos estaduais no erário municipal;
 - H) Cópia dos Contratos com o Fornecedor de Material/Equipamento e/ou Prestador de Serviços;
 - I) Relatório das atividades desenvolvida no período;
- 8.2.2 - A Prestação de Contas Final/Anual deverá conter as seguintes informações e documentos:
- A) Ofício de encaminhamento, relativo as prestações de contas;
 - B) Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração;
 - C) Publicação do Balanço Patrimonial da conveniada, dos exercícios encerrado e anterior;
 - D) Cópia dos demonstrativos contábeis e financeiros da beneficiária, com indicação dos valores repassados pelo órgão concessor e a respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi recebido;
 - E) Conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da **COLABORANTE PREFEITURA** para movimentação dos recursos do termo de colaboração, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
 - F) Demais demonstrações contábeis e financeiras da **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, acompanhadas do balancete analítico acumulado do exercício;
 - G) Declaração e Comprovante de devolução dos recursos não aplicados, quando houver;
 - H) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
 - I) Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

- J) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público conveniente;
- K) Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** para os fins estabelecidos no termo de colaboração, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- L) Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da **COLABORANTE PREFEITURA** ou de outra Administração Pública, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- M) Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
- N) Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pela **COLABORANTE PREFEITURA**.
- O) comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- P) material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- Q) Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- R) A **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da colaboração ou no final de cada exercício, se a duração da colaboração exceder um ano.
- 8.3 - A **COLABORANTE PREFEITURA** considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
- A) relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução colaboração;
- B) relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
- 8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas de que trata o art. 67 da Lei n 13019 de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
- A) os resultados já alcançados e seus benefícios;
- B) os impactos econômicos ou sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

C) O grau de satisfação do público-alvo;

D) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela COLABORANTE PREFEITURA observará os prazos previstos na Lei nº 13019 de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

A) aprovação da prestação de contas;

B) aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

C) rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a COLABORANTE ASSOCIAÇÃO sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a COLABORANTE PREFEITURA possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a COLABORANTE PREFEITURA, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A COLABORANTE PREFEITURA apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de noventa dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - Nos casos em que não for constatado dolo da COLABORANTE ASSOCIAÇÃO ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela COLABORANTE PREFEITURA.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas;

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

A) omissão no dever de prestar contas;

B) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

C) dano ao erário decorre de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

D) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - A **COLABORANTE PREFEITURA** responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnicos, financeiro, jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação;

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a Área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA (DAS ALTERAÇÕES)

9.1 - A presente colaboração poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação a data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração, de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao responsável, o qual os autos deverão ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES)

10.1 - Constatada a execução da colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019 de 2014, e da legislação específica, a **COLABORANTE PREFEITURA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades esfera de governo da **COLABORANTE PREFEITURA** sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **COLABORANTE PREFEITURA** que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO** ressarcir a administração pública pelos

✓
9

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19) 3488-6262 - FONES (19) 3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da **COLABORANTE PREFEITURA**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO)

11.1 - O presente termo de colaboração poder ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje instauração de Tomada de Contas Especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PUBLICIDADE.

12.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (CONDIÇÕES GERAIS)

13.1 - Acordam os partícipes ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos colaboradores, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

circunstanciados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA (DO FORO)

14.1 -O Foro do presente Termo de Colaboração será o foro da Comarca de Capivari/SP, excluindo qualquer outro.

Para firmeza e validade do Termo de Colaboração pactuado, o presente está sendo lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos colaboradores.

Mombuca, 13 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Rogério Aparecido Alcalde

(COLABORANTE PREFEITURA)

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP

nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Cristiano Aparecido Percim

(COLABORANTE ASSOCIAÇÃO)

Testemunhas:

Assinatura

Nome:

Antônio Fernando Ringueno da Costa

RG nº 42312491-5

CPF nº

221.391.258-17

Assinatura

Nome:

Carlos Bonetti

RG nº

17.498.698-1

CPF:

059.229.628-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA E ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP (nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA).

Termo nº. 01/2023.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA-SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.723.765/0001-25, com sede na Rua Amadeu Amaral, nº255, Centro, Mombuca, CEP 13375-000, doravante denominada **COLABORANTE PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Rogério Aparecido Alcalde, brasileiro, portador do RG nº 33.315.778-3 e inscrito no CPF nº 221.013.098.07 e a **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP, nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA**, sociedade civil inscrita no CNPJ nº. 07.183.961/0001-28, Utilidade Pública Municipal dada pela Lei Municipal de Capivari nº 3.275/2007, Utilidade Pública Estadual dada pela Lei Estadual nº 14.702/2012, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1072, bairro Vila Fátima, na cidade de Capivari/SP, doravante denominada **COLABORANTE ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Cristiano Aparecido Perecim, brasileiro, portador do RG nº 30.478.395-x e inscrito no CPF nº 218.848.058-92, firmam o presente **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO EM 13/04/2023** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Para adequação dos serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP, nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA, a CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO firmado em 13/04/2023, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do **SERVIÇO DE ACOlhIMENTO FAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES** conforme Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, detalhados no Plano de Trabalho ANEXO a este termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL, 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19)3488-6262 - FONES: (19)3488-6262/3488-1128

e-mails: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

As demais cláusulas do **TERMO DE COLABORAÇÃO** firmado em 13/04/2023, permanecem inalterados.

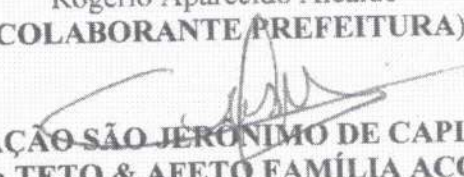
Para firmeza e validade do presente Aditamento ao Termo de Colaboração pactuado, o presente está sendo lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos colaboradores.

Mombuca, 19 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Rogério Aparecido Alcalde

(COLABORANTE PREFEITURA)


ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP
nome fantasia TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA

Cristiano Aparecido Percim

(COLABORANTE ASSOCIAÇÃO)

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
RG nº	CPF nº	RG nº	CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX (19) 3488-6262 - FONES: (19) 3488-6262/3488-1128

e-mail: mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

TERMO Nº 02/2024

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP

TERMO Nº: 02/2024

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo de crianças e adolescentes de idade de 0 anos a 18 anos

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras 3do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ 44.723.765/0001-25

www.mombuca.sp.gov.br

RUA AMADEU AMARAL 255 - CENTRO - MOMBUCA SP - CEP 13.375-000

PABX:(19)3488-6262 - FONES:(19)3488-6262/3488-1128

e-mails:mombuca@uol.com.br / gabinete@mombuca.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Mombuca, 12 de abril de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome Rogério Aparecido Alcalde

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 221.013.098-07

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Rogério Aparecido Alcalde

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 221.013.098-07

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rogério Aparecido Alcalde

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 221.013.098-07

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Cristiano Aparecido Perecim

Cargo: Representante da empresa

CPF: 218.848.058-92

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome Rogério Aparecido Alcalde

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 221.013.098-07

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Teto & Afeto – Família Acolhedora**

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

PLANO DE TRABALHO 2023

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC					
Razão Social da OSC	Associação São Jerônimo				
Nome Fantasia da OSC	Teto & Afeto				
CNPJ: 07.183.961/0001-28		Data da abertura CNPJ: 23/03/2004			
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)	Acolhimento familiar				
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)					
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1072					
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13369-040	Telefone: (19) 2146-0134		
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br					
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS Capivari/Validade	Nº Inscrição CMDCA Capivari/Validade	Nº Inscrição CM(outros)		
	Nº 26/2005 Dezembro 2023	Nº 006/2009 Dezembro 2023			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento		
providenciando	CEF 104	0298	Capivari		
1.1 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC					
Nome do Representante Legal			Cargo		
Cristiano Aparecido Perecim			Presidente		
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF			
30.478.395-X	SSP	218.848.058-92			
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)					
Rua Teresina, 328, Jardim São José					
Cidade		UF	CEP		
Capivari/SP		SP	13362-024		
E-mail			Telefone		
crisshina@hotmail.com			(19) 9 9485-2678		

**Teto & Afeto – Família Acolhedora**

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

1.2 DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC					
Nome do Coordenador da OSC				Cargo	
Letícia Rodrigues de Camargo				Coordenadora	
RG/CI	Órgão Expedidor		CPF		
32.031.247-1	SSP		220.698.478-45		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)					
Rua Cesar de Castro Neves, 117, Jardim Santa Maria					
Cidade			UF	CEP	
Capivari/SP			SP	13369-078	
E-mail				Telefone	
leticia@tetoeafeto.org.br				(19) 9 9153-3767	
1.3 MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL					
Período de Mandato: 22/03/2022 a 21/03/2026					
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
Cristiano Ap. Percim	218.848.058-92	30.478.395-X	SSP/SP	Ensino Médio	Presidente
Cíntia de Lourdes Assalin Armelin	153.867.628.18	23.544.177-6	SSP/SP	Ensino Superior	Vice-Presidente
Cintia Alencar dos Santos Percim	332.292.708-35	42.172.800-0	SSP/SP	Ensino Superior	Primeiro-Secretário
Ana Paula de Souza Percim	333.991.968-22	45.178.479-0	SSP/SP	Ensino Médio	Segundo-Secretário
Lucimar Aparecida Rosa	160.662.488-12	20.446.600-3	SSP/SP	Pós graduação	Primeiro-Tesoureiro
Waltencir Emerson Pincelli	260.337.338-27	19.973.425	SSP/SP	Ensino Superior	Segundo-Tesoureiro
Daniele Assalin Nogueira	266.728.018-04	25.591.723-5	SSP/SP	Ensino Superior	Conselho Fiscal
Edison Zuin	180.685.308-60	21.142.172-8	SSP/SP	Ensino Fundamental	Conselho Fiscal
Isadora Magno Santiago Alencar	405.385.398-28	28.210.669-8	SSP/SP	Pós graduação	Conselho Fiscal



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Andressa Souza Sampaio	441.660.078-07	49.054.308-X	SSP/SP	Ensino Superior	Conselho Fiscal - Suplente
Jéssica Kely Ramos da Silva	44.714.348-00	41.266.753-8	SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Suplente
Wagner Tatadoshi Moreira de Souza	358.421.338-06	40.977.091-7	SSP/SP	Ensino Médio	Conselho Fiscal - Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Histórico da instituição

O município de Capivari, em 2004, preocupado com a questão do abandono, negligência e maus-tratos contra as crianças/adolescentes e tendo em vista uma demanda significativa de crianças do sexo masculino e falta de instituição para estes dentro da comarca, priorizou a necessidade de um domicílio de acolhimento institucional para atendimento desta população.

No município já existia a Associação Santa Rita de Cássia que atendia crianças e adolescentes do sexo feminino, em regime de acolhimento institucional.

Por meio do Poder Executivo, aberto pela sra. Maria Aparecida Borsari, naquele momento 1ª Dama, realizaram-se reuniões em conjunto com o Poder Judiciário e a Sociedade Civil, organizando assim, em março de 2004, uma diretoria, que coordenaria a instituição que se denominou Associação São Jerônimo, dando início as suas atividades.

Por determinação da Prefeitura Municipal de Capivari, por meio da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, a entidade deixou de acolher institucionalmente crianças e adolescentes no dia 1º de janeiro de 2012 devido ao reordenamento dos serviços de acolhimentos institucionais orientado pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS).

As atividades da entidade foram suspensas, devido ao reordenamento dos Serviços de Acolhimento, não separação de grupos de irmãos. Diante dessa diretriz a Associação Santa Rita de Cássia passou a acolher meninos e meninas. Anteriormente, os acolhimentos do sexo masculino eram realizados pela Associação São Jerônimo e feminino pela Associação Santa Rita de Cassia, a partir de 2012 ambos os sexos passaram a ser acolhidos pela Santa Rita.

Em 2017, a entidade renovou e readequou sua documentação e retoma suas atividades trabalhando com acolhimento na modalidade de família acolhedora, essa iniciativa se deu devido a problemática que verificamos referente as crianças e adolescentes que saíam dos acolhimentos institucionais com diversos problemas de ordem emocional e social, como consequência não conquistando na vida adulta autonomia e condições para uma vida digna de qualidade.

Dessa forma, observando e verificando o quanto o acolhimento familiar seria benéfico na construção e desenvolvimento das crianças e adolescentes, iniciamos o trabalho capacitando e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

cadastrando 03 (três) famílias acolhedoras por meio de atendimentos psicossociais, palestras, visitas domiciliares e documentação comprobatória dos dados informados. Neste momento foi implantado, juntamente com o judiciário, o cadastro de família acolhedora no município de Capivari/SP, conhecido como PAF (Programa de Atendimento Familiar).

Além deste, a equipe buscou experiências de municípios vizinhos que já trabalhavam com a modalidade de acolhimento familiar e ainda participou de outras capacitações com as profissionais Jane Valente e Neusa Cerutti (profissionais de referência no acolhimento familiar no país), e com os pesquisadores internacionais Charles Nelson e Nathan Fox para o melhor desenvolvimento do serviço.

Nos cinco anos de funcionamento cadastramos, avaliamos e capacitamos 55 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 26 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 16 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e Juventude.

A 10ª capacitação ocorreu em novembro de 2022, onde tivemos 03 famílias participando da capacitação, uma finalizou todas as etapas e se tornou família acolhedora e iremos realizar a 11ª capacitação em junho deste ano. Todos os anos realizamos duas formações com novos inscritos, o primeiro dia é aberto à toda a população, a fim de trazer conhecimento sobre o serviço de acolhimento familiar e ampliar nosso número de famílias acolhedoras com os mais diversos perfis para o acolhimento de crianças e adolescentes. Os demais dias da formação são direcionados para quem participou do primeiro dia e manteve o interesse.

Desde 2017 acolhemos 69 crianças/adolescentes, realizamos 48 desacolhimentos, sendo 24 reintegrações em famílias de origem (11) e extensa (13), 01 transferências de volta para o acolhimento institucional, 01 encaminhada para família afetiva e 22 encaminhadas à famílias adotivas.

Hoje estamos com **12 famílias acolhendo 21 crianças/adolescentes**, na faixa etária de 01 ano a 14 anos de idade e realizando acompanhamento de uma criança que foi desacolhida para sua família extensa.

Missão da instituição

A missão do serviço é olhar, atender e proteger as crianças e adolescentes da comarca (Capivari, Rafard e Mombuca) que estejam em situação de risco e suas respectivas famílias, objetivando a garantia de seus direitos, convívio familiar e comunitário, autonomia, trabalho e renda, ressignificação de seu contexto de vida, acarretando assim no desenvolvimento integral dos mesmos para fins de uma vida digna e saudável.

O nosso objetivo principal é promover o acolhimento de crianças/adolescentes em ambiente familiar, assegurando a atenção individualizada, desenvolvimento social, emocional e intelectual e uma maior convivência comunitária, quando as mesmas necessitam ser afastadas de sua família biológica em decorrência de situação de risco, por meio de medida judicial (proteção) ou emergencial pelo Conselho Tutelar.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Finalidades estatutárias

A Associação São Jerônimo é uma associação civil, filantrópica, sem fins econômicos, constituída em 23 de março de 2004 nesta cidade de Capivari, estado de São Paulo, onde tem sede e foro à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1072, Vila Fatima, Capivari/SP. com duração indeterminada, cumprindo as seguintes finalidades:

I – promover, no município de Capivari, serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

II – promover, no município de Capivari, espaços de Convivência Comunitária, Educação, Cultura, Esporte e Lazer destinado aos idosos, bem como espaços ou serviços de acolhimento de idosos, conforme previsto no Estatuto do Idoso;

III – promover a atitude adotiva para garantir a prevalência de direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência socioambiental, por meio das seguintes ações:

a) preparar e assistir, por meio da criação de grupos de apoio à adoção, de encontros, palestras, debates, depoimentos, orientações e esclarecimentos a famílias adotivas e famílias pretendentes à adoção, guarda ou tutela de crianças e adolescentes;

b) Apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Capivari e outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção e famílias adotivas.

c) capacitar professores e equipes pedagógicas de escolas, para lidar com o tema adoção.

IV – realizar campanhas e programas de apoio socioeducativo destinados a:

a) prevenir a ameaça ou a violação, promover, fortalecer, proteger e defender os direitos fundamentais da criança, adolescente e do idoso;

b) preparar a criança e o adolescente para a reintegração familiar, comunitária, escolar e social;

c) preparar a criança e o adolescente para a inserção em família adotiva;

d) profissionalizar, orientar e apoiar no ambiente de trabalho o adolescente;

e) preparar, aconselhar e apoiar famílias, comunidades, escolas, empresas públicas ou privadas e órgãos da sociedade para uma inclusão adequada da criança, do adolescente e do idoso;

f) divulgar, por meio de encontros, palestras, debates, depoimentos e publicações, uma cultura de adoção que prioriza os interesses das crianças e adolescentes, permitindo a superação de mitos e preconceitos relacionados à filiação adotiva, e sensibilizar famílias para a possibilidade da adoção;

V – realizar estudos, pesquisas, diagnósticos, cursos, encontros, capacitações e atividades afins, além de publicar conteúdo em qualquer mídia, objetivando a promoção, o fortalecimento, a proteção e a defesa do sistema de garantias dos direitos da criança, do adolescente e do idoso, bem como da atitude adotiva.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Capacidade de atendimento e infraestrutura

Esta entidade atualmente tem capacidade para acolher 23 crianças e/ou adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, conforme preconiza o Guia de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 23 famílias acolhedoras e 23 famílias de origem e extensas.

A sede da instituição é cedida pelo sr. Arnaldo Divo Rodrigues de Camargo, e conta com 01 escritório para inscrição dos interessados, atividades administrativas e confecção de relatórios, 01 sala para atendimento, 01 salão para as palestras, encontros e capacitações, 01 sala pedagógica para grupos entre as crianças e as famílias, 01 cozinha, 05 banheiros, parquinho, área coberta para realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensas.

O espaço físico contempla os serviços ofertados, o espaço de convivência para as crianças e famílias de origem é bem amplo, atendendo de forma adequada todas as crianças e suas respectivas famílias de origem e/ou extensa.

Recursos materiais e financeiros

Hoje a Associação São Jerônimo conta com a doação voluntária de empresas privadas e pessoas físicas, Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Capivari, Governo Federal e Estadual, recursos financeiros oriundos de projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para suprir os gastos financeiros nos cuidados de cada criança/adolescente acolhido, recursos humanos e outros gastos decorrentes do serviço.

A Associação também promove eventos, rifas, vendas de camisetas, agendas, açaí, pizzas etc., onde conta com a participação efetiva da sociedade civil.

3. JUSTIFICATIVA

O quadro socioeconômico, da maior parte da população brasileira se configura em situação de desagregação social e desrespeito aos direitos sociais, causados pela má distribuição de renda e ineficácia das políticas públicas.

As crianças/adolescentes são vitimadas, através de suas histórias de vida, marcadas por negligência, abandono, maus tratos, abuso sexual e outros, em sua maioria causados por pais que estão em uso abusivo de álcool e outras drogas.

O tema acolhimento de crianças e adolescentes em situações de violação de direitos vem ganhando espaços importantes de discussão, tanto no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas envolvendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto no meio científico-acadêmico.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 226 a 229, a importância da família



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

na formação humana e social passa a ser reconhecida legalmente no país, com destaque especial ao artigo 227, que fundamenta a doutrina de proteção integral, desencadeando toda uma legislação nacional voltada para a matricialidade familiar e para a criança e ao adolescente como sujeitos de direitos. O referido artigo foi regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que define parâmetros de atendimento na área da infância e juventude.

Outro marco na política de atendimento à criança e ao adolescente é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, datado de dezembro de 2006, que vem para romper com a cultura da institucionalização, buscando fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários.

O aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes ocorreu em 2009, com a criação da lei 12.010/2009, a qual prevê em seu artigo 101, inciso VIII, a inclusão em Programa de Acolhimento Familiar. No aprofundamento deste princípio, as leis orgânicas das políticas sociais foram sendo editadas e reformadas viabilizando a ação, com a construção de sistemas de atendimento de direitos especializados.

Tais discussões estão presentes na agenda nacional ao se buscar diretrizes que **garantam o direito à convivência familiar e comunitária**, e que favoreçam a redução da institucionalização de crianças e adolescentes.

Uma das prioridades do Ministério da Cidadania é a ampliação dos serviços de família acolhedora no país, em notícia divulgada pelo site do MDS redigida pela Renata Garcia, informa:

Em palestra no Simpósio Internacional – Impacto dos Serviços de Acolhimento da Primeira Infância, a secretária nacional de Assistência Social, Mariana Neris, falou sobre o Panorama de Acolhimento no Brasil. “Nós temos hoje, no Brasil, em torno de 34 mil crianças acolhidas em instituições de acolhimento. Nosso grande desafio é modificar uma cultura de institucionalização. Para que essas crianças possam ter acesso a direitos, ao afeto, ao seu desenvolvimento infantil de uma forma saudável é necessário muito mais do que simplesmente um lugar para dormir e comer”. (<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2019/setembro/servico-de-familia-acolhedora-oferece-alternativa-a-institucionalizacao-de-menores-em-risco>, acesso em 03/06/2020)

Em julho de 2020 nasce a Coalizão pelo Acolhimento Familiar no Brasil, formada por um grupo de pesquisadores e gestores no assunto, lideranças nacionais, governamentais e não governamentais para promover o aumento do acolhimento familiar no Brasil, dos atuais 4,9% para 20% em 2025.

Em 15 de março de 2022, o Governo federal, com o apoio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), durante o Encontro Nacional de Acolhimento Familiar, em Brasília (DF), lança o Guia de Acolhimento Familiar, o qual proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o serviço e as principais características, parâmetros e benefícios para aqueles que são acolhidos.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

“A ideia dessa cartilha vem de encontro a uma realidade de abandono, que cresceu em um momento de pandemia. É um momento histórico este de luta para o aumento do acolhimento familiar, que não é uma adoção, mas uma ajuda à criança, doando amor e um lar temporariamente a essas crianças e adolescentes”, destacou o secretário especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Robson Tuma.

“Não podemos nos conformar com nada menos do que toda criança crescendo em uma família. Não há ninguém mais vulnerável do que uma criança crescendo afastada dos cuidados parentais. Essas cartilhas têm que chegar à mesa de todos os prefeitos, secretários de assistência social do Brasil, pois o Guia traz um componente muito importante para a nossa atuação, que é o cuidar como um ato político”, afirmou o secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do MMFDH, Maurício Cunha.

Nesse sentido, o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade é um campo em plena transformação e reordenamento.

Em Capivari até 2017 o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes era oferecido apenas na modalidade de Acolhimento Institucional, executado por uma entidade de assistência social: Associação Santa Rita de Cássia. Os motivos da medida de acolhimento variam entre uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) por parte dos pais e/ou responsáveis, maus-tratos, negligência, abandono, abuso/violência sexual e/ou violência física e psicológica.

A família como principal núcleo de socialização é quem mediará a relação da criança/adolescente com o mundo e poderá auxiliá-la a desenvolver suas potencialidades humanas, a respeitar e internalizar regras, limites e proibições necessárias à vida em sociedade. O modo como os pais e/ou cuidadores reagirão aos novos comportamentos apresentados pela criança nesse “treino socializador”, em direção à autonomia e à independência, influenciará o desenvolvimento do seu autoconceito, da sua autoconfiança, da sua autoestima e de maneira global à sua personalidade.

No decorrer dos anos de serviço em acolhimento institucional, verificou-se que as crianças/adolescentes que passavam pelos serviços de acolhimento eram os futuros pais de crianças acolhidas, pessoas que não obtinham uma organização social e emocional para a vida adulta, passando por várias vulnerabilidades, em decorrência de prejuízos que tiveram devido à institucionalização. Observamos através dos estudos e experiências que viver em um ambiente familiar estruturado, onde a criança/adolescente possui referência familiar que a auxilie na compreensão da sua situação de forma assertiva e no desenvolvimento integral enquanto ser em formação, traz grandes avanços para a vida da mesma.

Nesse sentido, em Capivari/SP no ano de 2017 com ajuda de pessoas físicas, jurídicas e voluntariado, a Associação São Jerônimo passou a realizar o acolhimento familiar, garantido pela lei 12.010/09, art. 34º inciso 1º que afirma que a *“inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta lei”* (grifo nosso).

Considerando a importância da família para o bom desenvolvimento psicossocial da criança/adolescente, se faz premente e necessário diversificar os serviços de acolhimento à criança/adolescente no município de Capivari, e para isso propôs-se o Programa de Família



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Acolhedora por meio da Associação São Jerônimo, com o nome fantasia Teto & Afeto, que foi reconhecido como parte integrante da Política de Assistência Social da Comarca de Capivari, como alternativa de proteção à crianças e adolescentes que necessitem ser afastados de sua família de origem por medidas de proteção.

Segundo artigos científicos publicados na área do acolhimento familiar, é de extrema importância, principalmente para crianças que se encontram na primeira infância, a convivência em família, para que se consiga proporcionar a elas um desenvolvimento pleno e saudável. A pesquisa realizada pelos neurocientistas Charles Nelson III e Nathan Fox conhecida como “Órfãos da Romênia”, demonstrou cientificamente os efeitos maléficos, para os bebês e crianças pequenas, da vivência em instituição quando comparada à vivência em acolhimento familiar, para o desenvolvimento cerebral e biológico das mesmas. Demonstraram que quanto mais cedo as crianças são institucionalizadas, maiores serão seus prejuízos cognitivos e emocionais.

A criança/adolescente que sofre violência e é retirada do seu núcleo familiar possui uma série de dificuldades como: emocional fragilizado, carência extrema, agressividade, dificuldades de relacionamentos, entre outros.

A maioria das crianças e adolescentes da região (Capivari, Mombuca e Rafard), que foram acolhidos judicialmente, neste período de pandemia (2020 e 2021) foram encaminhados para o acolhimento familiar Teto & Afeto, por ser legalmente preferencial e principalmente por ser a melhor alternativa para minimizar os traumas do afastamento dos infantes de suas famílias de origem e evitar a institucionalização, que também é uma violência do Estado para com as crianças e adolescentes, onde são privados da convivência familiar e do seu desenvolvimento integral. Em poucas semanas em família acolhedora observamos a transformação em relação a interatividade social, desempenho escolar, ressignificação de sua história de vida e melhoria em relação a questões de ordem emocional.

No ano de 2022, seguindo todos os protocolos de saúde orientados pela Organização Mundial de Saúde, começamos a realizar grupos quinzenais com adolescentes acolhidos e desacolhidos (que apresentaram dificuldades), buscando trabalhar temas como: autonomia, cidadania, escola, família, dificuldades na adolescência entre outros. O grupo tem por objetivo ser um espaço de escuta, desenvolvimento das potencialidades, trabalhar as vulnerabilidades e fragilidades apresentadas pelos mesmos no cotidiano, a fim da superação. Temos ainda reforço de matemática e aula de xadrez ministradas por voluntários, possibilitando aos adolescentes maior convivência, interação e conhecimento.

Além disso realizamos grupo quinzenal com famílias de origem das crianças/adolescentes em medida protetiva de acolhimento, buscando trabalhar temas para a diminuição das vulnerabilidades apresentadas pelas famílias, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, uma vida saudável e consequentemente a reintegração de seus filhos.

Do início do serviço até o presente momento (05 anos de funcionamento) realizamos o acolhimento de 69 crianças/adolescentes e fizemos 48 desacolhimentos. Cadastramos, avaliamos e capacitamos 55 famílias para serem famílias acolhedoras, destas, 25 famílias concluíram todas as etapas e se formaram famílias acolhedoras, no momento, 16 famílias permanecem no serviço e estão aptas e ativas no Programa de Acolhimento Familiar (PAF) cadastrado na Vara da Infância e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Juventude.

Hoje estamos com **12 famílias acolhendo 21 crianças/adolescentes**, contemplando o perfil de faixa etária de 01 ano a 14 anos de idade, grupos de irmãos e criança com deficiência, e estamos em busca de atender todas as crianças e adolescentes que necessitarem de medida protetiva de acolhimento, para tanto necessitamos de recursos financeiros para o custeio das despesas dos infantes acolhidos (bolsa auxílio) e contratação de uma técnica para ampliar a equipe.

Todos os desacolhimentos ocorridos no serviço foram tranquilos, o desapego se deu de forma segura e harmônica, a maioria das famílias acolhedoras continua mantendo vínculos com as crianças que foram desacolhidas. Observamos que as famílias acolhedoras que mantiveram o vínculo com as crianças que foram reintegradas à família de origem ou que foram adotadas, permanecem sendo uma família de apoio na criação e educação das crianças, auxiliando em todos os aspectos solicitados pela família definitiva.

Após mais de 05 anos de implantação do serviço de acolhimento familiar, detectamos a melhora no desenvolvimento das crianças e adolescentes, agilidade em seu processo de medida protetiva, além da necessidade que possuem em estar em família saudável, verifica-se que os exemplos das famílias acolhedoras nos cuidados com os infantes/adolescentes e a mudança de comportamento dos acolhidos também auxiliam no processo de mudança dos genitores e processo de medida protetiva como um todo. Nos últimos dois anos a entidade acolheu uma média de 22 crianças e adolescentes por ano, em comparação aos primeiros 03 anos de implantação, dobrou o atendimento, este ano de 2023 foi o ano que mais acolhemos, só nos primeiros meses do ano acolhemos 27 crianças e adolescentes, das quais 21 continuam em medida protetiva de acolhimento e estamos com muita procura, necessitando ampliar as bolsas auxílio e o quadro de recursos humanos da equipe técnica.

Importante citar ainda uma das experiências exitosas, onde uma criança de 08 anos de idade que estava em acolhimento institucional há 01 ano e 06 meses e apresentava muitos problemas de ordem emocional, ocasionando algumas questões de ordem física como defecar na roupa até 3 vezes por dia, limitações para socialização com outras crianças, problemas na aprendizagem, segundo informações dos técnicos do acolhimento institucional as chances de adoção do infante eram quase nulas, após a transferência para acolhimento familiar, em 30 dias pode-se observar um avanço significativo nas demandas, atualmente a criança está em família de adoção com as demandas iniciais sanadas.

Diante do exposto destacamos a importância do serviço de acolhimento familiar na Comarca (Capivari, Mombuca e Rafard) para melhor desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 Título do Projeto

Serviço de Acolhimento Familiar de crianças e adolescentes

4.2 Período de Execução

Início: 01/04/2023

Término: 31/03/2024

4.3 Diagnóstico da realidade

Atualmente o município de Capivari, onde é a sede dessa Instituição, conta com dois serviços de acolhimentos (institucional e familiar) que realizam a medida protetiva para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade.

Em média temos 35 crianças e adolescentes acolhidos mensalmente em medida protetiva na comarca de Capivari. Para atender essa demanda contamos com o total apoio da rede municipal (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário, Ministério Público, OAB, CAPS AD, CAPS II, Saúde Mental, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde, Grupos anônimos como NA, AA, NarAnon, Alanon, entre outros atores), essa rede realiza o trabalho em conjunto com o serviço de acolhimento a fim de minimizar as vulnerabilidades das famílias e atender a garantia de direitos das crianças e adolescentes a fim da reintegração familiar na família de origem ou extensa, ou esgotadas as possibilidades de reintegração, colocação em família de adoção.

O acolhimento familiar acolheu neste ano, 27 crianças/adolescentes e temos capacidade de acolher 23 simultaneamente, atualmente estamos com 21 crianças e adolescentes.

Nos dois últimos anos, com a pandemia, o serviço tem trabalhado enfaticamente na proteção das crianças e adolescentes, e, através de respaldo legal, acolheu a maioria das crianças e adolescentes do município que necessitaram entrar em medida protetiva de acolhimento, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e/ou emergencialmente pelo Conselho Tutelar, evitando assim sua institucionalização, buscando auxiliar na diminuição da circulação dessas crianças em ambientes coletivos, o que as deixariam mais suscetíveis à contaminação do coronavírus. Com o acolhimento familiar pudemos reduzir a probabilidade de contaminação pelo COVID-19.

Nos anos de 2022/2023 verificamos um aumento significativo de crianças e adolescentes necessitando de medida de proteção de acolhimento, fruto de violências e negligências que os mesmos vivenciaram, o que aumentou com o isolamento social e as consequências da pandemia, entre outros fatores. Sendo assim, estamos buscando através deste convênio ampliar a equipe técnica e o número de vagas para atender a demanda. Entendemos que o acolhimento familiar traz diferencial no desenvolvimento emocional, social e intelectual das crianças e adolescentes, sendo prioritário no caso de crianças na primeira infância, e no caso dos adolescentes auxiliará na autonomia e preparo para a vida adulta, trazendo segurança e apoio da família acolhedora e comunidade através dos vínculos estabelecidos em acolhimento posterior ao desacolhimento.

4.4 Objetivo geral



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Promover o acolhimento de crianças e adolescentes em ambiente familiar, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitarem ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

4.5 Objetivos específicos

Objetivo A

Objetivos específicos: Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.

Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.

Objetivo B

Objetivo específico: Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Objetivo C

Objetivos específicos: Atuar de forma articulada com a rede de proteção e garantia de direitos, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e extensa nos serviços.

Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem, para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.

Trabalhar com famílias que momentaneamente estejam sem condições de promover a proteção aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

4.6 Metodologia

Objetivo A

Metas a serem atingidas: Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.

Atividade: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro.

Ampla divulgação através dos meios de comunicação como rádio, jornais, internet, palestras em escolas, igrejas e outros ambientes que abram as portas para conhecer o projeto com informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Público alvo: população da cidade de Capivari, Rafard, Mombuca e Elias Fausto.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Descrição:

- Seleção e preparação da família/pessoa acolhedora

Participar de entrevista de avaliação inicial com a equipe psicossocial, com o objetivo de identificar aspectos que qualifiquem ou não a participação da família/pessoa no processo e preencher os requisitos abaixo:

- Entrevista inicial

Efetuar preenchimento de formulário social, contendo informações sobre aspectos importantes a serem avaliados durante essa entrevista, como: motivação que levou ao interesse de tornar-se família/pessoa acolhedora; disponibilidade para cuidar da criança e/ou do adolescente e para participar das atividades do projeto; aceitação da acolhida pelos demais membros da família; avaliação das condições socioeconômicas da família e espaço físico da moradia; disposição da família em estabelecer contato com a família de origem; respeito à história da criança e do adolescente e a importância do sigilo; postura da família frente a eventuais diferenças culturais e de crença religiosa; bem como preparo e disposição para o enfrentamento de questões de saúde.

- Visitas domiciliares

Com a finalidade de realizar observação das relações intrafamiliares, explicação a todos os membros sobre o desenvolvimento do projeto e a compreensão da dinâmica familiar.

- Capacitação

Para tornar-se apta, a família/pessoa deverá participar de uma capacitação de, no mínimo 10 horas, que proporcionará reflexão e esclarecimento sobre o papel do guardião, questões sobre apego e desapego, desmistificação da família de origem, idealização da criança acolhida, direitos da criança e do adolescente, novas configurações familiares e a realidade das famílias em situação de vulnerabilidade social, etapas do desenvolvimento da criança, comportamentos frequentes observados em crianças, vítimas de violência e abuso sexual, práticas educativas de como ajudar a criança/adolescente a conhecer e lidar com seus sentimentos.

- Atividades pós-cadastro de família acolhedora

Preparação da família/pessoa acolhedora para recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso.

Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora.

Construção de um plano de acompanhamento da família/pessoa acolhedora, em conformidade com as necessidades de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias/pessoas e do acolhido.

Acompanhamento da família/pessoa acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação e necessidade do caso.

Acompanhamento psicossocial da família/pessoa acolhedora, com a finalidade de perceber e atender suas demandas.

Construção de espaço para troca de experiências entre famílias/pessoas acolhedoras, com a participação de profissionais que possam promover a sensibilização destas quanto às relações



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

interpessoais.

Promoção de encontros para trocas de experiência entre as famílias/pessoas acolhedoras e famílias de origem/extensas.

Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias/pessoas e as crianças.

Auxiliar as famílias acolhedoras na construção do álbum de vida da criança/adolescente acolhido.

Participação do público alvo: As famílias acolhedoras são parceiras do serviço, participam ativamente na construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) das crianças que estão sendo acolhidas por elas e nas reuniões oferecidas mensalmente para a troca de experiências e vivências.

Materiais utilizados: Divulgações em rádio, panfletos e redes sociais, palestras entre outros.

Periodicidade da execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será através do aumento de famílias acolhedoras no serviço de acolhimento familiar e qualificação nos acolhimentos.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

Acolhimento familiar de crianças e adolescentes em medida de proteção. O serviço de acolhimento familiar busca garantir o direito da criança/adolescente à convivência familiar e comunitária visando seu desenvolvimento integral.

Objetivo B

Metodologia: Acolhimento familiar da criança e adolescente

Metas a serem atingidas: Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).

Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.

Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.

Público alvo: Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos de idade, sem distinção de raça, credo ou religião, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Descrição:

Preparação da criança/adolescente para entrada no programa, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.

Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família/pessoa acolhedora;

Escuta individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família/pessoa acolhedora.

Acompanhamento psicossocial sistemático, por meio de uma equipe especializada.

Acompanhamento pedagógico para minimizar as dificuldades de aprendizagem e as demandas escolares, advindos de negligências em relação a escola, anterior ao acolhimento.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Planejamento de encontro/visita semanal, entre a família de origem e a criança/adolescente (o encontro deverá ser acompanhado pela equipe técnica). O aumento desses encontros pode ocorrer, à medida que a família de origem esteja desenvolvendo suas potencialidades.

Preparação da criança para retorno à família de origem ou, na impossibilidade, para colocação em família adotiva.

Quando da reintegração familiar, contra referenciar ao CREAS, para acompanhamento.

Participação do público alvo: participam ativamente de todo o processo, visto que todas as ações são pensadas de forma a melhorar e ressignificar sua história de vida, no menor tempo possível.

Materiais utilizados: Lanches para as visitas com vistas a fortalecimento de vínculo com família de origem, materiais terapêuticos para os atendimentos psicossociais.

Periodicidade da execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será feita por meio da garantia da convivência familiar e comunitária proporcionando, conseqüentemente, um ambiental saudável para um desenvolvimento integral das crianças e adolescente.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento de crianças e adolescentes em acolhimento familiar em situação de medida protetiva.

Objetivo C

Metodologia: Atividades realizadas com as famílias de origem e extensa

Metas a serem atingidas: Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.

Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou esgotadas as possibilidades família adotiva. Melhorar qualidade de vida da família como um todo.

Público alvo: Família de origem e extensa de crianças e adolescentes de ambos os sexos, que estejam em medida protetiva, conforme Art. 101, inciso VIII do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Descrição:

Contato inicial para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras e os motivos pelos quais houve a necessidade da separação.

Solicitar sua participação no processo de adaptação da criança/adolescente na família/pessoa acolhedora, através do fornecimento de informações sobre seus hábitos e costumes.

Acompanhamento através de entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das suas vulnerabilidades sociais.

Promoção de encontros para trocas de experiências entre as famílias de origem.

Proporcionar encontros que promovam a integração entre as famílias e as crianças/adolescentes.

Construir junto à família de origem e serviços da rede de proteção, um plano de acompanhamento que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

consequentemente a reintegração familiar.

Providenciar encaminhamentos jurídico-administrativos junto à rede de educação, saúde, dentre outros que se fizerem necessários.

Possibilitar situações de escuta individual, ao longo de todo o tempo de acolhimento, sempre que o mesmo se fizer necessário.

Quando da reintegração familiar, auxílio para a família nas questões de aprendizagem da criança/adolescente;

Participação do público alvo: Construção do Plano Individual de Atendimento junto aos familiares visando a reestruturação dos mesmos, atendimentos individuais e em grupos, participação das atividades da rede, como por exemplo: CREAS, CAPS AD, CRAS (conforme necessidade de cada família), visitas de fortalecimento de vínculos aos acolhidos entre outros.

Materiais utilizados: Lanches, brinquedos e jogos para as visitas com vistas ao fortalecimento de vínculo com família de origem e extensa, ferramentas como genograma, mapa de rede, data show para a realização de grupos socioeducativos trazendo temas pertinentes as vulnerabilidades das famílias, computador para confecção de relatórios e encaminhamentos.

Periodicidade da Execução: 12 meses

Monitoramento: A aferição será através da adesão dos familiares aos serviços que foram encaminhados pela equipe, identificados no Plano Individual de Atendimento; melhora da qualidade de vida da família de origem e diminuição das vulnerabilidades apresentadas anteriormente ao acolhimento. O monitoramento é ainda realizado através de visitas domiciliares, atendimentos psicossociais e relatórios da rede referente a sua participação nos encaminhamentos propostos.

Profissionais responsáveis: Coordenadora, assistente social, psicóloga e pedagoga.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: Acolhimento familiar de crianças e adolescentes em medida de proteção, provisoriamente, a fim de reintegrá-los ao convívio familiar, prioritariamente a família de origem/extensa, esgotadas as possibilidades, a família adotiva, garantindo aos mesmos um desenvolvimento integral e melhor qualidade de vida.

4.7 Cronograma

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã: 8h às 12h	Manhã: 9h30 às 12h	Manhã: 8h às 12h	Manhã: 8h às 12h	13:30h às 19h	Manhã: 8h às 12h30
Tarde: 13h às 18h	Tarde: 13h às 19h	Tarde: 13h às 15h30	Tarde: 13h às 19h		

Importante informar que em se tratando de acolhimento familiar, trabalhamos em regime de plantão de 24 horas por dia, 7 dias por semana, e os horários acima identificados podem se adequar conforme a necessidade e demanda do serviço.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar.	Reintegração familiar com a família biológica/ extensa e ou esgotadas as possibilidades, família adotiva.	Números de crianças reintegradas. Tempo para a finalização do processo de medida protetiva.	Acompanhamento do processo do acolhido.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo. Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças e adolescentes quanto a sua situação atual.	Desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade.	Número de advertência, solicitação da presença dos responsáveis e ou suspensão na escola; Diminuição em relação a problemas de saúde; Diminuição de solicitações de auxílio por parte da família acolhedora e ou família definitiva em relação a criança acolhida; Diminuição dos comportamentos inadequados.	Acompanhamento escolar; Atendimento psicossocial com a família; Atendimento psicossocial com a criança; Atendimento psicoterapêutico com a criança.
Promoção da inserção sadia das crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	Desenvolvimento intelectual/emocional esperado para sua faixa etária; Convivência em família.	Aumento no número de crianças no acolhimento familiar e diminuição em acolhimento institucional.	Encaminhamentos de relatórios psicossociais para solicitação e sugestão de ações da rede e da família para reintegração familiar. - Melhora no desempenho escolar.
Famílias acolhedoras capacitadas para acolher crianças e adolescentes.	Pessoas que apresentam estabilidade emocional, social e financeira; Pessoas que apresentam tranquilidade em	Crescimento no número de famílias que procuram o serviço; Frequência nos encontros de Famílias Acolhedoras	Visitas domiciliares; Atendimentos psicossociais; Observação sistemática das famílias na



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

	relação a apego e desapego.	(formação continuada)	capacitação; Lista de presença nos encontros de FA e formação continuada.
Reduzir a probabilidade de contaminação pelo COVID-19 em crianças e adolescentes em medida protetiva.	Acolhimento das maiorias das crianças e adolescentes em acolhimento familiar	Números de acolhidos e transferências do acolhimento institucional para o familiar	Acompanhamento do processo do acolhido.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoefeto.org.br • tetoefeto@tetoefeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Teto & Afeto

6. AÇÕES ANUAIS DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES – 2021					
Formas de Acesso		(X)Procura espontânea () Encaminhamento da rede pública () Encaminhamento de outras políticas setoriais (X)Encaminhamento dos Sistemas de Garantia de Direito e de Justiça			
MÊS: janeiro à dezembro		TEMA: Acolhimento familiar de crianças e adolescentes			
Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Periodicidade	
Divulgação do serviço	População de Capivari, Rafard Mombuca e Elias Fausto	Captar famílias/pessoas para serem famílias acolhedoras	Coordenadora e técnicas do serviço	Semestral	
Reunião de equipe	Serviço de acolhimento familiar	Resolutividade e encaminhamento dos casos de acolhimento;	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal	
Apoio às famílias acolhedoras	Famílias no cadastro Programa de Acolhimento Familiar	Auxiliar na qualificação do acolhimento	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal	
Visitas domiciliares e atendimento psicossocial para família de origem/extensas	Famílias com crianças em medida protetiva	Diminuição das vulnerabilidades e reestruturação da família para possível retorno da criança ao seio familiar	Técnicas do serviço	Semanal	
Visitas domiciliares e atendimento psicossocial para famílias acolhedoras	Famílias acolhedoras e crianças e adolescentes acolhidos	Qualificação do acolhimento	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal	



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Visitas da família de origem/ extensas para o acolhido	Famílias com crianças com medida protetiva	Fortalecimento de vínculo	Coordenadora e técnicas do serviço	Semanal
Atendimento psicossocial a criança/adolescente acolhido	Crianças e adolescentes em medida protetiva	Entendimento sobre seu processo de acolhimento.	Técnicas do serviço	Semanal/ ou quando necessidade
Atendimento pedagógico com as famílias acolhedoras	Famílias no cadastro Programa de Acolhimento Familiar	Planejamento das atividades pedagógicas das crianças acolhidas junto com a família acolhedora	Pedagoga do serviço	Semanal
Atendimento pedagógico com as crianças/adolescentes acolhidos	Crianças e adolescentes acolhidas	Auxiliar na defasagem escolar e nas questões escolares e estimular a aprendizagem e conhecimentos.	Pedagoga do serviço	Duas vezes por semana
Reuniões com a rede do município	Rede psicossocial do município	Discutir os casos de acolhimento familiar a fim de estabelecer fluxo e melhor atendimento para as famílias de origem/extensa com vistas à reintegração familiar com maior agilidade	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal
Reuniões com a diretoria da instituição	Membros da entidade	Formulação do serviço	Coordenadora e diretoria da instituição	Trimestral
Encontro mensal de famílias acolhedoras	Famílias acolhedoras	Troca de experiências entre as famílias, orientações da equipe técnica e formação continuada	Coordenadora e técnicas do serviço	Mensal
Relatórios para o Judiciário	Crianças e adolescentes	Informar sobre o desenvolvimento ou não	Coordenadora e	Bimestral



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoefeto.org.br • tetoefeto@tetoefeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Realização do PIA e Reavaliação (Plano Individual de Atendimento)	acolhidas	do trabalho com a família de origem e solicitar medidas ao judiciário a fim da reintegração da criança em família e esgotadas as possibilidades o encaminhamento para famílias adotivas	técnicas do serviço	Trimestral
Audiências Concentradas com a Vara da Infância e da Juventude	Crianças/adolescentes	Definição do processo de medida protetiva	Equipe do acolhimento familiar, equipe técnica do judiciário, rede psicossocial do município e juiz da VIJ e MP.	Trimestral
Reuniões do GT (Grupo de Trabalho) dos serviços de acolhimento familiar de diversos municípios do estado de São Paulo	Serviço de acolhimento familiar	Qualificação do serviço	Coordenadora e técnicas do serviço	Bimestral
Capacitação da equipe técnica	Serviço de acolhimento familiar	Qualificação do serviço	Coordenadora e técnicas do serviço	Semestral
Grupos socioeducativos com os adolescentes acolhidos e reintegrados as suas famílias origem/extensa	Adolescentes acolhidos e desacolhidos.	Espaço de escuta, desenvolvimento das potencialidades, trabalhar as vulnerabilidades e fragilidades apresentadas pelos mesmos no cotidiano a	Equipe técnica do serviço.	Semanal



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoefafeto.org.br • tetoefafeto@tetoefafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

		fim da superação		
Grupos com as famílias de origem/extensas	Famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento	Trabalhar temas para a diminuição das vulnerabilidades apresentadas, seu desenvolvimento e a busca por mudanças positivas e significativas, uma vida saudável e consequentemente a reintegração de seus filhos.	Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento	
Atendimento/atividades pedagógicas e lúdicas semanais com o acolhido	Crianças e adolescentes em acolhimento	Autoestima e o resgatar na criança e adolescente o prazer de realizar algo, estimulando e organizando as aprendizagens, melhor desempenho das crianças e adolescentes na escola.	Profissional de Pedagogia do Serviço de Acolhimento.	semanal
Aulas/reforço escolar de matemática e xadrez para os adolescentes acolhidos e desacolhidos	Adolescentes acolhidos e desacolhidos	Maior convivência, interação e conhecimento.	Voluntários do Serviço Teto & Afeto	semanal
Atividades comemorativas com as crianças e adolescentes do serviço e as famílias acolhedoras	Crianças/adolescentes acolhidos e famílias acolhedoras	Interação, convivência e fortalecimento de vínculos.	Equipe do Serviço Teto & Afeto	Datas comemorativas



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

7. PLANO DE APLICAÇÃO

7.1 RECURSOS HUMANOS

PERÍODO – ABRIL/2023 A MARÇO/2024					TOTAL
FUNÇÃO	Carga H/Sem.	SALÁRIO BRUTO	QTDE	VALE REFEIÇÃO (MÊS)	CUSTO MENSAL
Assistente Social	28,5	3.016,00	01	166,00	3.182,00
TOTAL (12 MESES)		38.100,00	01	2.496,00	38.184,00

Obs: O regime de trabalho da assistente social será RPA.

7.2 OUTRAS CATEGORIAS

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	
		Média Mensal (Municipal)	Total Anual
	Bolsa auxílio para uma criança portadora de deficiência	1.818,00	21.816,00
TOTAL (12 MESES)		21.816,00	21.816,00

*PS: O valor da bolsa auxílio refere-se ao valor do salário mínimo vigente no ano anterior (2022), que era de R\$1.212,00. O valor da bolsa auxílio para uma criança com deficiência, é o valor de uma bolsa e meia, isto é, R\$1.818,00.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoefeto.org.br • tetoefeto@tetoefeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

8. CAPACIDADE INSTALADA

A sede da instituição é cedida pelo sr. Arnaldo Camargo, localizada na Avenida brigadeiro Faria Lima, 1072, Vila Fátima, Capivari/SP. Anexo o documento assinado pelo proprietário do imóvel, declarando que cede o espaço para a instituição desenvolver suas atividades desde o ano de 2021.

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS			Descrição do uso no serviço
Tipo de recursos físicos e materiais	Quantidade		
Escritório	01		Inscrição dos interessados, atividades administrativas e confecção de relatórios
Sala	01		Atendimentos / Atendimento psicossocial com as crianças/adolescentes
Salão	01		Palestras, encontro de famílias acolhedoras e Capacitação para pretendentes à família acolhedora
Sala pedagógica	01		Atividades pedagógicas, aulas de reforço escolar e xadrez e grupos socioeducativos com as crianças/adolescentes
Espaço externo com brinquedos e Parquinho	01		Atividades de lazer e brincadeiras com as crianças e adolescentes do serviço.
Cozinha	01		Alimentação, realizamos café da manhã aos sábados para as crianças/adolescentes e seus familiares que comparecem a entidade para as visitas de fortalecimento de vínculos, grupos socioeducativos e outras atividades.
Banheiros	03		Uso das crianças/adolescentes, familiares nuclear/biológico, famílias acolhedoras durante a permanência no espaço
Área externa coberta	01		Realização de visitas/fortalecimento de vínculos entre crianças e suas respectivas famílias de origem e ou extensa
Microcomputadores	05		Confecção de relatórios, planos de trabalho, relatório de atividades anuais, rotinas de trabalho.



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Notebook	03	Palestras; atendimento online, reuniões online, cursos de capacitação online entre outros por conta da pandemia COVID 19.
Data show e caixa de som	01	Realização dos encontros e palestras para as famílias acolhedoras e famílias de origem/extensas.
Impressora	02	Impressões de documentos pertinentes ao serviço
Armários	03	Organização de documentos e materiais
Arquivos com chave	02	Organização dos processos sigilosos
Telefones	03	Ligações pertinentes ao serviço de acolhimento familiar
Mesas para computadores	05	Organização dos microcomputadores
Mesa de reunião	01	Reuniões realizadas com autoridades e rede psicossocial do município na sede do serviço

9. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Coordenador técnico Gestão, administração e supervisão dos serviços. Organização da divulgação do serviço e mobilização de famílias acolhedoras. Organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.	Terapia Ocupacional	Contratada (CLT)	20 horas (plantão de 24 horas no celular)	R\$ 3.175,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Organização das informações das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Articulação com a rede de serviços do município. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.				
Psicólogo Atendimento psicológico, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicossocial.	02 Psicólogas	1 contratada (CLT) 1 autônoma (RPA)	30 horas cada	R\$ 3.175,00
Assistente Social Atendimento social, acompanhamento familiar, palestras, capacitações, visitas domiciliares, reuniões de rede, articulação com o sistema de garantia de direitos, relatório psicossocial.	Assistência Social	Contratada (CLT)	30 horas	R\$ 3.175,00
Operadora de telemarketing Divulgação do serviço de acolhimento familiar na comunidade, trazendo mais visibilidade e conhecimento referente ao funcionamento do mesmo, ampliando e implementando nosso serviço de procura de mais famílias para realizarem a formação e serem possíveis famílias acolhedoras. Além disso, o telemarketing trabalha na arrecadação de recursos financeiros e materiais para auxílio na manutenção da entidade e das crianças e	Operadora de telemarketing	Contratada (CLT)	30 horas	R\$ 1.400,00



Teto & Afeto

Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoafeto.org.br • tetoafeto@tetoafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

adolescentes acolhidos.				
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	Autônomo	6 horas	R\$ 600,00
Limpeza e organização da sede da instituição				

PS: Carga horária e valores referentes ao ano vigente (2023)

10. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexo segue declaração do Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Capivari e também do Ministério Público atestando a capacidade técnica e operacional do serviço.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Governo Municipal, Estadual e Federal						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Municipal	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

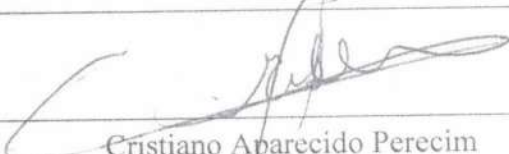
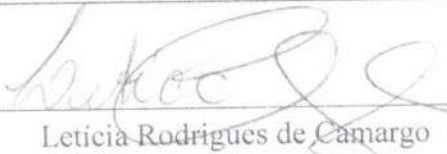
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Capivari, 31 de março de 2023.

	
Cristiano Aparecido Perecim Presidente da Instituição	Letícia Rodrigues de Camargo Coordenadora da Instituição

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aprovado pela Secretaria Municipal de Mombuca e pela Comissão Técnica de Seleção.

Capivari, de de 2023.

Secretário Municipal	Presidente da Comissão Técnica de Seleção

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo

Prefeito Municipal de Mombuca

Capivari, de de 2023.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Snaio Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Capivari, 24 de janeiro de 2025.

Eu, Cristiano Aparecido Perecim, presidente da Associação São Jerônimo, no exercício de minhas atribuições legais, declaro para os devidos fins de análise de Prestação de Contas, o que segue:

1. Que os documentos apresentados, notadamente Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são regulares, verídicos e idôneos;
2. Que os referidos documentos foram efetivamente empregados na realização do objeto celebrado, em conformidade ao Plano de Trabalho e dentro das cláusulas pactuadas do Termo de Fomento/Colaboração, combinadas com os artigos 15, 16 e 17 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores,
3. Que os valores constantes nas Notas Fiscais, Recibos, Contratos e congêneres são compatíveis com os praticados no mercado e adequados à sua destinação final, conforme grade comparativa de preços apresentada e Plano de Trabalho.
4. Atesto, finalmente, o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade, segundo a Constituição Federal de 1988, referente a Administração Pública seguindo o presente assinado por mim e pelos representantes do Conselho Fiscal desta Entidade.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:


Daniele Assaín Nogueira


Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar

Fonte de Recurso:	TESOURO	
Aplicação:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	FUNDO 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI
Varição:		DÍVIDA
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO
Unid. Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	652/2023
Função:	09 ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTO
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	28/11/2023
Programa:	0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL	MODALIDADE
Projeto/Atividade:	2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Dispensa 5/2023
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	FUNDAMENTO LEGAL
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Lei nº 1694 de 16/04/2023 Le Complementar
Sub-Elemento Despe:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO	PEDIDO
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	01876/006-2023
Convênio:		CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8445	ASSOCIAÇÃO SAO JERÔNIMO DE CAPIVARI SP	07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO	BAIRRO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072	VILA FATIMA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CAPIVARI	SP	13375000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
104 - CAIXA E. FEDERAL	0398-	3-2436-E	Conta Corrente
APLICACAO:	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS		

Entrega		PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 191, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	5.000,00	VL. BRUTO →	5.000,00
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTACÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00
DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADA	PAGO EM	
ROGERIO APARECIDO ALCALDE PREFEITO MUNICIPAL	LAIS NASCIMENTO PEREIRA 15P348567/0-0	Banco: <u>120977-0</u>	
		Conta: <u>120977-0</u>	
		Cheques	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, a importância de:			
(CINCO MIL REAIS)		CAROLINE APARECIDA POLI 120.993.335-11	

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 974-1

Conta corrente 120878-0 PRETEITURA MUNICIPAL DE

Creditado

Banco 104 BANCO ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV) 298 CARUARU

Conta corrente (com DV) 24364

CNPJ 07.183.961/0001-28

Nome favorecido ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 20.702

Valor 5.000,00

Destinação 0

Data transferência 07.02/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6FE9DAFA17DB933F

Assinada por JE683700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI

07/02/2024 11:18:16

JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

07/02/2024 11:34:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA		NOTA	ANO			
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		3678/008	2023			
SETOR CONTÁBIL		DATA DE EMISSÃO	FOLHA			
Resumo: NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)		10/11/2023	441			
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	FUNDO	05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI			
Variação:	0	DIVIDA				
Órgão:	03 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	INTRATO Nº			
Unid. Orçamentária:	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	682/2023				
Unid. Executora:	01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENCIMENTO	28/11/2023			
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	MODALIDADE	Dispensa 5/2023			
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	FUNDAMENTO LEGAL	Outro - Lei Municipal 1994 (Art. 1º, II, da Constituição)			
Programa:	0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL	PEDIDO	01876/008-2023			
Projeto/Atividade:	2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	CENTRO DE CUSTO				
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV					
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO					
Vínculo:	0 ORDINÁRIO					
Convênio:						
CODIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
8443	ASSOCIACAO SAO JERONIMO DE CAPIVARI/SP	07.193.951/0001-29				
ENDERECO	BAIRRO					
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1073	VILA FÁTIMA					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE			
CAPIVARI	SP	13975000				
BANCO	AGENCIA	CONTA	TIPO CONTA			
104 - CAIXA E. FEDERAL	0295	2-2430-1	Conta Corrente			
APLICACAO:	SERVICO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS					
Entrega	PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
001	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMILIAS DE ORIGEM DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00	
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	5.000,00	VL. BRUTO →	5.000,00
DOTACAO ATUAL	EMPENHADO ATE A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			
R\$ 000,00	R\$ 000,00	5.000,00	5.000,00			
DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADA	PAGO EM				
ROGERIO APARECIDO ALCALDE	LAIS NASCIMENTO PERESSIM	Banco: 1207310				
PREFEITO MUNICIPAL	159349587/0-0	Conta: 1207310				
		Cheques: 1207310				
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, a importância de:						
(cinco mil reais)						
Referente ao Valor do Empenho de R\$ 5.000,00						
ASSINATURA DO FORNECEDOR				Documento		
MOMBUCA, ____ de ____ de ____				Número:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Resoft

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Exercício: 2023

Pedido Parcial: 1876/8-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 5/2023

Processo/Ano:	682 / 2023	Requisição Nro.:	4470/2023
Id. Licitação AUDESP:	2023000000138		
Usuário Requisição:	ANA CLARA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	441 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Usuário Pedido:	ANA CLARA
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Aplicação:	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.		
Observação:			
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Local de Entrega:	PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255		
Fornecedor:	8443 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP		
Fantasia:	TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA	Fone:	Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072 - VILA PATÍMA		
Cidade:	CAPIVARI	Cep:	13375000 Estado: SP
Cnpj/Cpf:	07183981000128	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:		
<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf:	44.723.765/0001-25	Cep: 13380-000
	Endereço:	RUA AMADEU AMARAL, 255	
	FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	01.0709-0	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 181, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	5.000,0000	5.000,00
Valor Total:				5.000,00	Valor Desconto:	0,00
				Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 5.000,00

MOMBUCA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 221.013.098-7



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 074-1

Conta corrente 126673-0

Creditado

Banco 104 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência (sem DV) 258

Conta corrente (cont. DV) 24364

CNPJ 07.183.981/0001-28

Nome favorecido ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 21.602

Valor 5.000,00

Destinação 0

Data transferência 16/02/2024

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7F5674A4B4AE8EA8

Assinada por JE663701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

16/02/2024 13:48:59

JE663700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI

16/02/2024 14:39:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JE663700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Resoft

Exercício: 2023

Pedido Parcial: 1876/9-2023

Modalidade: Dispensa Nr.: 5/2023

Processo/Ano: 682 / 2023 Requisição Nro.: 4471/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000138
Usuário Requisição: ANA.CLARA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 441 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Usuário Pedido: ANA.CLARA
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO
Aplicação: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Local de Entrega: PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255

Fornecedor: 8443 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP
Fantasia: TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA Fone: Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072 VILA FÁTIMA
Cidade: CAPIVARI Cep: 13375000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 07183961000128 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o
Preenchimento da
Nota

Cnpj/Cpf: 44.723.765/0001-25 Cep: 13380-000 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA AMADEU AMARAL, 255
FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	01.0709-0	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	5.000,0000	5.000,00

Valor Total:	5.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.000,00
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

MOMBUCA, 10 de Novembro de 2023

ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 221.013.098-7

39

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL Resoft		NOTA	ANO
		3678/009	2023
		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		10/11/2023	441

Fonte de Recursos: 1 TESOURO		FUNDO 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI
Aplicação: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		DÍVIDA
Versão: 0		PROCESSO 662/2023 CONTRATO Nº
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		VENCIMENTO 10/12/2023
Unid. Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		MODALIDADE Dispensa 5/2023
Unid. Executora: 01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDAMENTO LEGAL
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		Supra - Lei Municipal 1694 de 02/2023 Lei Complementar
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		PEDIDO 01876/009-2023
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL		CENTRO DE CUSTO
Projeto/Atividade: 2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Categ. Econômica: 3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
Elemento Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento Desp: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Vínculo: 0 ORDINÁRIO		
Convênio:		

CÓDIGO 8443	NOME DO FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP	CNPJ / CPF 07.183.961/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072		BAIRRO VILA FÁTIMA	
CIDADE CAPIVARI		UF SP	CEP 13375000
BANCO 104 - CAIXA E. FEDERAL	AGÊNCIA 10298-	CONTA 3-2436-4	TELEFONE
APLICAÇÃO: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.		TIPO CONTA Conta Corrente	
Entrega PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO → 0,00	VL. LÍQUIDO → 5.000,00	VL. BRUTO → 5.000,00
----------	-------------------	------------------------	----------------------

DOTAÇÃO ATUAL 45.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 40.000,00	VALOR DO EMPENHO 5.000,00	SALDO ATUAL 0,00
DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA		
ROGERIO APARECIDO ALCALDE PREFEITO MUNICIPAL	LAIS NASCIMENTO PERESSIM 15P349567/0-0		
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, a importância de:		PAGO EM 21.02.24	
(cinco mil reais)		Banco: 497	
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.		Conta: 120878-0	
		Cheques 20001 Online	
		CAROLINE APARECIDA POLETTI M 320.993.338-31	
MOMBUCA, ____ de ____ de ____		ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
			Número:

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 974-1
Conta corrente 120878-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 298 CAPIVARI
Conta corrente (com DV) 24364
CNPJ 07.183.961/0001-28
Nome favorecido ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 22.105
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 21/02/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 424549B76D5ED5C1

Assinada por JE683700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI
JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

21/02/2024 15:32:04

21/02/2024 15:36:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA				NOTA	ANO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				624/001	2024
SETOR CONTÁBIL				DATA DE EMISSÃO	FICHA
NOTA DE EMPENHO PARCIAL - SUBEMPENHO				01/02/2024	446
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação:	310 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		FUNDO 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI		
Verificação:	0		DÍVIDA		
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL		PROTOCOLO		
Unid. Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PROCESSO 682/2023		
Unid. Executora:	01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CONTRATO Nº		
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		VENCIMENTO 29/02/2024		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		MODALIDADE Dispense 5/2023		
Programa:	0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDAMENTO LEGAL		
Projeto/Atividade:	2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		Outro - Lei Municipal 1694 09/02/2023 Lei Complementar		
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		PEDIDO 00269/001-2024		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		CENTRO DE CUSTO		
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO				
Vínculo:	0 ORDINÁRIO				
Convênio:					
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
8443	ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP		07.183.961/0001-28		
ENDEREÇO	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072		Bairro:	VILA FÁTIMA	
CIDADE	CAPIVARI		UF	CEP	TELEFONE
			SP	13375000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix:		TIPO CONTA
105 - CAIXA E. FEDERAL	0298-	3-2436-4			Conta Corrente
APLICAÇÃO:	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.				
Entrega:	PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255				
Item	Descrição	GR.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	5.000,00	VL. BRUTO → 5.000,00
DOTAÇÃO ATUAL	15.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO	5.000,00
					SALDO ATUAL 10.000,00
DESPESA AUTORIZADA	DESPESA LIQUIDADADA		PAGO EM 01/03/24		
ROGERIO APARECIDO ALCALDE	LAIS NASCIMENTO PERESSIM		497		
PREFEITO MUNICIPAL	1SP348567/0-0		120878-0		
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, a importância de:			Banco:		
(cinco mil reais)			Conta:		
			Cheques		
			transf. online		
			CAROLINE APARECIDA POLETTI M		
			320.993.338-31		
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.					
MOMBUCA, ____ de ____ de ____.			ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento
					Número:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO		NOTA	ANO
		624/000	2024
Resoft		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/02/2024	446

Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	FUNDO	05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI
Variação:	0	DÉVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	632/2023	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTO	
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL	MODALIDADE	
Projeto/Atividade:	2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Dispense 5/2023	
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	FUNDAMENTO LEGAL	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outro - Lei Municipal 1694 09/02/2023 Lei Complementar	
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO	PEDIDO	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	00289/000-2024	
Convênio:		CENTRO DE CUSTO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8443	ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP	07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072		
CIDADE	BATERRO, VILA FÁTIMA		
CAPIVARI	UF	CEP	TELEFONE
	SP	13375000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
104 - CAIXA E. FEDERAL	0298-	3-2436-4	Conta Corrente
APLICAÇÃO: SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS. (Obs.:)			
Entrega: PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	3,0000	5.000,00	15.000,00

VL. BRUTO →				15.000,00
DOTAÇÃO ATUAL	200.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	0,00	VALOR DO EMPENHO
				15.000,00
ORDENADOR DA DESPESA		DESPESA GLOBAL/ESTIM		
ROGERIO APARECIDO ALCALDE				
PREFEITO MUNICIPAL		LAIS NASCIMENTO PERESSIM		
		1SP348567/Q-0		
		SALDO ATUAL		
		185.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Resoft

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - AMPLIADO

Exercício: 2024

Pedido Global: 289/0-2024

Modalidade: Dispensa Nr.: 5/2023

Processo/Ano:	682 / 2023	Requisição Nro.:	2231/2023
Id. Licitação AUDESP:	2024000000036		
Usuário Requisição:	ANA.CLARA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	446 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Usuário Pedido:	ANA.CLARA
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
Sub-Elemento:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO		
Aplicação:	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.		
Observação:			
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Local de Entrega:	PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255		
Fornecedor:	8443 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP		
Fantasia:	TETO & AFETO FAMÍLIA ACOlhEDORA	Fone:	Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072 VILA FÁTIMA		
Cidade:	CAPIVARI	Cep:	13375000 Estado: SP
Cnpj/Cpf:	07183961000128	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Validade:		Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.723.765/0001-25	Cep: 13380-000
	Endereço:	RUA AMADEU AMARAL, 255	
	FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	3,000000	SERV	01.0709-0	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	5.000,0000	15.000,00

Valor Total:	15.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	15.000,00
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

MOMBUCA, 1 de Fevereiro de 2024

ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 221.013.098-7



Resoft

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2024

Pedido Parcial: 289/1-2024		Modalidade: Dispensa Nr.: 5/2023				
Processo/Ano:	682 / 2023	Requisição Nro.:	409/2024			
Id. Licitação AUDESP:	2024000000036					
Usuário Requisição:	ANA.CLARA					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ficha:	446 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Usuário Pedido:	ANA.CLARA			
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					
Variação FR.:	0					
Elemento:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO					
Aplicação:	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.					
Observação:						
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
Local de Entrega:	PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255					
Fornecedor:	8443 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP					
Fantasia:	TETO & AFETO FAMÍLIA ACOlhEDORA					
Contato:	Fone:	E-mail:	Fax:			
Endereço:	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072 VILA FÁTIMA					
Cidade:	CAPIVARI					
Cnpj/Cpf:	07183961000126	Inscrição Estadual:	Cep: 13375000 Estado: SP			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.723.765/0001-25	Cep: 13380-000			
	Endereço:	RUA AMADEU AMARAL, 255				
FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	01.0709-0	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	5.000,0000	5.000,00
Valor Total:	5.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 5.000,00

MOMBUCA, 1 de Fevereiro de 2024

ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 221.013.098-7

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 974-1
Conta corrente 120878-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 298 CAPIVARI
Conta corrente (com DV) 24384
CNPJ 07.183.961/0001-28
Nome favorecido ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.103
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 01/03/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação S/SBB 39864094B1B8AF7D

Assinada por JE683700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI
JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

01/03/2024 13:53:16

01/03/2024 13:57:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL		NOTA 624/002		ANO 2024													
DATA DE EMISSÃO 01/02/2024		FICHA 446															
Fonte de Recurso: 1 TESOURO																	
Aplicação: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		FUNDO 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI															
Varição: 0		DÍVIDA															
Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL		PROTOCOLO															
Unid. Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PROCESSO		CONTRATO Nº													
Unid. Executora: 01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		692/2023															
Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		VENCIMENTO		31/03/2024													
SubFunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		MODALIDADE		Dispensa 5/2023													
Programa: 0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDAMENTO LEGAL		Outro - Lei Municipal 1694 09/02/2023 Lei Complementar 14 03/2024													
Projeto/Atividade: 2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		PEDIDO		00289/002-2024													
Categ. Econômica: 3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		CENTRO DE CUSTO															
Elemento Despesa: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																	
Sub-Elemento Desp: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO																	
Vínculo: 0 ORDINÁRIO																	
Convênio:																	
CÓDIGO 8443		NOME DO FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP		CNPJ / CPF 07.183.961/0001-28													
ENDEREÇO AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072		BAIRRO VILA FÁTIMA		INSCRIÇÃO ESTADUAL													
CIDADE CAPIVARI		UF SP		CEP 13375000													
BANCO 104 - CAIXA E. FEDERAL		AGÊNCIA 0298-		CONTA 3-2436-4													
Chave Pix		TIPO CONTA Conta Corrente															
APLICAÇÃO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.																	
Endereço PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255																	
<table><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UN.</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>001</td><td>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.</td><td>SERV</td><td>1,0000</td><td>5.000,00</td><td>5.000,00</td></tr></tbody></table>						ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	001	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL												
001	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00												
RETENÇÃO		VL. RETIDO → 0,00		VL. LÍQUIDO → 5.000,00													
VL. BRUTO → 5.000,00																	
DOTAÇÃO ATUAL 15.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 5.000,00		VALOR DO EMPENHO 5.000,00													
SALDO ATUAL 5.000,00																	
DESPESA AUTORIZADA		DESPESA LIQUIDADA		PAGO EM 01/04/24													
ROGERIO APARECIDO ALCALDE PREFEITO MUNICIPAL		LAIS NASCIMENTO PERESSIM 15P348567/0-0		Banco: 497													
				Conta: 130043-0													
				Cheques: 70001-01000													
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, a importância de:																	
(cinco mil reais)																	
CAROLINE APARECIDA POLETTI M 320.993.338-31																	
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.																	
ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento															
MOMBUCA, ____ de ____ de ____		Número:															



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Resoft

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL PARALELO

Pedido Parcial: 289/2-2024

Exercício: 2024

Modalidade: Dispensa Nr.: 5/2023

Processo/Ano: 662 / 2023 Requisição Nro.: 410/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000036
Usuário Requisição: ANA.CLARA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 446 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO
Aplicação: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Local de Entrega: PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255

Prioridade: NORMAL

Usuário Pedido: ANA.CLARA

Fornecedor: 8443 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP
Fantasia: TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA
Contato: Fone: Fone: E-mail: Fax:
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072 VILA FÁTIMA
Cidade: CAPIVARI
Cnpj/Cpf: 07183961000128 Inscrição Estadual: Cep: 13375000 Estado: SP
Validade: Inscrição Municipal:
Condi. Pagto.: Garantia: Prazo Entrega:
Dt. Vencimento:

Informações para o
Preenchimento da
Nota

Cnpj/Cpf: 44.723.765/0001-25 Cep: 13380-000 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA AMADEU AMARAL, 255
FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	01.0709-0	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	5.000,0000	5.000,00

Valor Total:	5.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.000,00
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

MOMBUCA, 1 de Fevereiro de 2024

ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 221.013.098-7

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 974-1
Conta corrente 120878-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 298 CAPIVARI
Conta corrente (com DV) 24364
CNPJ 07.183.961/0001-28
Nome favorecido ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.101
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 01/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4FCAEAAF8EF8E8ED

Assinado por JE683700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI
JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

01/04/2024 09:52:18

01/04/2024 10:18:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Resoft

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido Parcial: 269/3-2024

Modalidade: Dispensa Nr.: 5/2023

Processo/Ano: 682 / 2023 Requisição Nro.: 411/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000036
Usuário Requisição: ANA.CLARA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 446 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL Usuário Pedido: ANA.CLARA
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 1 TERMO DE COLABORAÇÃO
Aplicação: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Local de Entrega: PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255

Fornecedor: 8443 - ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP
Fantasia: TETO & AFETO FAMÍLIA ACOLHEDORA Fone: Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072 VILA FÁTIMA
Cidade: CAPIVARI Cep: 13375000 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 07183961000128 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

Informações para o
Preenchimento da
Nota

Cnpj/Cpf: 44.723.765/0001-25 Cep: 13380-000 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA AMADEU AMARAL, 255
FAVOR ANEXAR ESTE PEDIDO À NOTA FISCAL

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	01.0709-0	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	5.000,0000	5.000,00

Valor Total: 5.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 5.000,00

MOMBUCA, 1 de Fevereiro de 2024

ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 221.013.098-7

 JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO PARCIAL (SUBEMPENHO)	NOTA	ANO
		624/003	2024
		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		01/02/2024	446

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	FUNDO 05 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCI
Aplicação:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	DÍVIDA
Varição:	0	PROTOCOLO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO
Unid. Orçamentária:	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	01 SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	682/2023
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	VENCIMENTO
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30/04/2024
Programa:	0004 ASSISTÊNCIA SOCIAL	MODALIDADE
Projeto/Atividade:	2006 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Dispense 5/2023
Categ. Econômica:	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	FUNDAMENTO LEGAL
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outro - Lei Municipal 1694 09/02/2023 Lei Complementar
Sub-Elemento Desp:	1 TERMO DE COLABORAÇÃO	PEDIDO
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	00289/003-2024
Convênio:		CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
8443	ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO DE CAPIVARI/SP	07.183.961/0001-28	
ENDEREÇO	BAIRRO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1072	VILA FATIMA		
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CAPIVARI	SP	13375000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
104 - CAIXA E. FEDERAL	0296-	3-2435-4	Conta Corrente
APLICAÇÃO:	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS.		
Entrega	PAÇO MUNICIPAL, RUA AMADEU AMARAL, 255		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS QUE NECESSITEM DE MEDIDAS PROTETIVAS, CONFORME ART. 101, INCISO VIII DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ECA, E DE FAMÍLIAS DE ORIGEM DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE IDADE DE 0 ANOS A 18 ANOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.	SERV	1,0000	5.000,00	5.000,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	5.000,00	VL. BRUTO →	5.000,00
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	15.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	10.000,00	VALOR DO EMPENHO	5.000,00	SALDO ATUAL	0,00
DESPESA AUTORIZADA	____/____/____	DESPESA LIQUIDADADA	____/____/____			PAGO EM	
ROGERIO APARECIDO ALCALDE PREFEITO MUNICIPAL		LAIS NASCIMENTO PERESSIM 15P348367/0-3				Banco:	120878-0
						Conta:	
						Cheques	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA, a importância de:						CAROLINE APARECIDA POLETTI M 320.993.338-31	
(cinco mil reais)							
Referente ao Valor de Nota acima discriminada.							
MOMBUCA, ____ de ____ de ____.				ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento	
						Número:	

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 974-1
Conta corrente 120876-0 PREFEITURA MUNICIPAL DE M

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 298 CAPIVARI
Conta corrente (com DV) 24364
CNPJ 07.183.961/0001-28
Nome favorecido ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.201
Valor 5.000,00
Destinação 0
Data transferência 02/05/2024
"C" - CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinado por JE683700 CAROLINE APARECIDA POLETTI MAZZINI
JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE

02/05/2024 11:18:21

02/05/2024 15:21:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por JE683701 ROGERIO APARECIDO ALCALDE.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: Associação São Jerônimo (Teto & Afeto – Família Acolhedora)

Nome:	Cristiano Aparecido Perecim
Cargo:	Presidente
CPF:	218.848.058-92
RG:	30.478.395-X
Data de Nascimento:	23/07/1979
Endereço Residencial:	Rua Cesar Fernando dos Santos, 247, Jardim Elisa, Capivari/SP, 13.360-326
E-mail institucional:	tetoeafeto@tetoeafeto.org.br
E-mail pessoal:	crisshina@hotmail.com
Telefone Residencial:	Não tem
Telefone Comercial:	19 2143-0134
Telefone Celular:	19 99485-2678
Período de Gestão:	22/03/2022 a 21/03/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CRISTIANO APARECIDO PERECIM**, CPF **218.848.058-92**, atesto que na data de **31/01/2025 às 14:06:29** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tetoeafeto@tetoeafeto.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C815BD296BCC3657118AA5E75FB292A05F84DD927CEE97F82619D8268B

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a1a6e6c8-60a8-4fbd-acdb-97430171008e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Bolsa auxílio acolhido	01/01/2024 a 30/06/2024	10.560,20
Recursos humanos (salários)	01/01/2024 a 30/06/2024	16.033,83
Recursos humanos (encargos)	01/01/2024 a 30/06/2024	1.734,34
Recursos humanos (benefícios)	01/01/2024 a 30/06/2024	881,08



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

TOTAL DAS DESPESAS	29.209,45
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	997,31
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	997,31
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

RELAÇÃO DAS DESPESAS				
Data	Documento	Credor	Natureza da despesa	Valor R\$
22/12/2023	Parte ND nº 148	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 12/2023	67,68
31/01/2024	Holerite	Paula Alencar Dos Santos Furlan	Salário Ref.01/2024	2.717,70
31/01/2024	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.01/2024	269,82
31/01/2024	Darf	Ministério da Fazenda	IRRF s/ folha - Ref.01/2024	28,48
01/02/2024	Recibo nº 16	Família Carla Dias Ferraz	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 01/2024	1.818,00
29/02/2024	Holerite	Paula Alencar Dos Santos Furlan	Salário Ref.02/2024	2.717,70
29/02/2024	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.02/2024	269,82
29/02/2024	Darf	Ministério da Fazenda	IRRF s/ folha - Ref.02/2024	28,48
01/03/2024	ND nº156	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 02/2024	166,00
01/03/2024	Recibo nº 69-A	Família Miriam Rosa Vieira	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2024	273,10
01/03/2024	Recibo nº52	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 02/2024	1.320,00
31/03/2024	Holerite	Paula Alencar Dos Santos Furlan	Salário Ref.03/2024	2.717,10
31/03/2024	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.03/2024	269,82
31/03/2024	Darf	Ministério da Fazenda	IRRF s/ folha - Ref.03/2024	28,48
01/04/2024	ND nº163	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 03/2024	166,00
01/04/2024	Recibo nº53	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 03/2024	1.320,00
30/04/2024	Holerite	Paula Alencar Dos Santos Furlan	Salário Ref.04/2024	2.717,70
30/04/2024	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.04/2024	269,82
30/04/2024	Darf	Ministério da Fazenda	IRRF s/ folha - Ref.04/2024	28,48
02/05/2024	ND nº168	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 04/2024	166,00
02/05/2024	Recibo nº54-A	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2024	878,90
02/05/2024	Recibo nº 71	Família Miriam Rosa Vieira	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 04/2024	1.496,00
31/05/2024	Holerite	Paula Alencar Dos Santos Furlan	Férias P.02/05/2024 a 31/05/2024	2.717,70
31/05/2024	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.05/2024	269,82
31/05/2024	Darf	Ministério da Fazenda	IRRF s/ folha - Ref.05/2024	28,48
03/06/2024	ND nº174	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 05/2024	166,00
03/06/2024	Recibo nº66-A	Família Rosangela A P Carderelli	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2024	498,00
03/06/2024	Recibo nº55	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxilio acolhido - Ref. 05/2024	1.320,00
30/06/2024	Holerite	Paula Alencar Dos Santos Furlan	Salário Ref.06/2024	2.445,93
30/06/2024	GPS	Ministério da Previdência Social	INSS s/ folha - Ref.06/2024	242,84



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

01/07/2024	Recibo nº56	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2024	1.320,00
01/07/2024	ND nº180	Supermercado Armelin Ltda	Cesta básica 06/2024	149,40
01/07/2024	Recibo nº43-A	Família Givanildo J Doriguello	Bolsa auxílio acolhido - Ref. 06/2024	316,20
				29.209,45

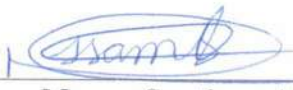
Capivari, 30 de janeiro de 2025.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Membros do Conselho Fiscal:


Daniele Assalin Nogueira


Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Mombuca

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação São Jerônimo

CNPJ: 07.183.961/00001-28

ENDEREÇO: Rua João Fornel, 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, CEP 13.363-264

RESPONSÁVEL PELA OSC: Cristiano Aparecido Perecim

CPF: 218.848.058-92

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2023/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023	13/04/2023	14/04/2023 a 13/04/2024	30.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Até 10/2023	5.000,00	07/02/2024	NE 3678/006	5.000,00
Até 11/2023	5.000,00	16/02/2024	NE 3678/008	5.000,00
Até 12/2023	5.000,00	21/02/2024	NE 624/000	5.000,00
Até 01/2024	5.000,00	01/03/2024	NE 624/001	5.000,00
Até 02/2024	5.000,00	01/04/2024	NE 624/002	5.000,00
Até 03/2024	5.000,00	02/05/2024	NE 624/003	5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				30.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				206,76
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				30.206,76
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				30.206,76

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Os signatários, na qualidade de representantes da ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	18.649,25		18.649,25	18.649,25	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	10.560,20		10.560,20	10.560,20	
TOTAL	29.209,45		29.209,45	29.209,45	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	30.206,76
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	29.209,45
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	997,31
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	997,31
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Capivari, 30 de janeiro de 2025.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –

Conselho Fiscal:


Daniele Assalin Nogueira


Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



DECLARAÇÃO

Declaramos pela presente, que o PIX efetuado em 18/02/2024, no valor de **R\$4.901,68 (Quatro mil e novecentos e um reais e sessenta e oito centavos)** debitado na c/c nº 2.436-4-Caixa Econômica Federal e creditado na c/c nº 1.243-2-Sicoob é referente ao reembolso das despesas pagas anteriormente com recursos próprios, conforme relação abaixo:

Data	Histórico(credor/tipo de despesa)	c/c nº	Valor R\$
22/12/2023	Supernúcleo Armelin Ltda (Parte da ND nº 148)	1.243-2	67,68
01/02/2024	Família Carla Dias Ferraz - 01/2024 - 01 bolsa	1.243-2	1.818,00
06/02/2024	Paula Alencar Dos Santos Furlan - Sal 01/2024	1.243-2	2.717,70
20/02/2024	INSS 01/2024 - Paula A S Furlan	1.243-2	269,82
20/02/2024	IRRF 01/2024 - Paula A S Furlan	1.243-2	28,48
Valor Total R\$			R\$ 4.901,68

E para maior clareza firmamos a presente.

Capivari/SP, 18 de Fevereiro de 2024.



LUCIMAR APARECIDA ROSA
-TESOUREIRA-

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 4.901,68

Data

18/02/2024

15:48:51

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

4.901,68

Data/ Hora

18/02/2024 às 15:48:51

Descrição

Restituicao de bolsaDIRRF paga com recurso proprio

ID transação

E0036030520240218130074aad9430c7

Código da operação

26802542954

Chave de segurança

VALN015JFV92X7PP

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N 148

Emissão: 22/12/2023

DADOS DO EMITENTE

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.

Bairro: Centro

CEP: 13.360-087

Município: Capivari/ SP

PAGO O VALOR DE R\$67,68 c/

REC. PRÓPRIO. EM DEB

VALOR DEVE SER REEMBOLSADO

c/ REC. DE MOMBUCA

DADOS DO SACADO

ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1072

Bairro: Vila Fatima

CEP: 13.369-040

Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/12/2023 à 30/12/2023

01 – Vale Compras – R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) Paula	166,00
Valor Total a pagar	R\$ 166,00

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1072 – Vila Fátima – CEP 13369-040 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 16

Declaro pelo presente, ter recebido a importância de **R\$ 1.818,00 (Hum mil, oitocentos e dezoito reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança portadora de deficiência acolhida no mês de janeiro de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de fevereiro de 2024.

Carla Dias Ferraz

RG nº 24.425.224-5

CPF nº 172.001.628-33

Pagamento efetuado com recurso próprio, por meio de PIX da C/C 1.243-2 do Bancoob para:

Caixa Econômica Federal (104)

Ag 0298 - C/C 25.074-4

Favorecida: Carla Dias Ferraz

Esse pagamento, realizado com recurso próprio, será restituído com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

13/02/2024

Pix - Comprovante de pagamento

07:43:09

ID/Transação

E49389307202402011743t4fGWfhWA4h

Valor:

R\$ 1.818,00

Data/hora:

01/02/2024 18:29:00

Descrição:

1 bolsa auxilio crianca com deficiencia

Pagador

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

CC COOPLIVRE

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

, **3.961/0001-

Destinatário

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CARLA DIAS FERRAZ

***.001.628-**

00088 ASSOCIACAO SAO JERONIMO			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1072 CEP 13369-190 CAPIVARI/SP				
CNPJ: 07.183.961/0001-28			Referente ao mês: Janeiro/2024	
Código Nome do Colaborador				
000005 PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN			Admissão: 01/02/2021	
CBO: 2516-05 Função: Assistente Social			CPF: 218.247.718-78 PIS: 126.91220.23.2 CTPS: 16890 Série: 246	
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.500,00	
91005	INSS	12,00%		318,81
91505	IR	7,50%		51,75
go parte com recurso da Pref Mun de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.. Pago parte com			Totais	3.500,00 370,56
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 3.129,44
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	2.802,01
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo,				
06/02/24 Assinatura do Colaborador:				
ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA			05/02/2024 13:27 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO	

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

13/02/2024

Pix - Comprovante de pagamento

07:50:24

ID/Transação

E49389307202402061117ZYLhzBzlaSP

Valor:

R\$ 3.129,44

Data/hora:

06/02/2024 13:02:55

Descrição:

Referente janeiro 24 assistente social

Pagador

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

CC COOPLIVRE

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

, **3.961/0001-

Destinatário

Instituição:

Nome:

CPF/CNPJ:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN

***.247.718-**



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 07.183.961/0001-28	Razão Social ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
Período de Apuração Janeiro/2024	Data de Vencimento 20/02/2024	Número do Documento 07.16.24036.4347212-7	Pagar este documento até 20/02/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000203207464			Valor Total do Documento 2.319,72

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	85,87			85,87
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.073,85			1.073,85
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.160,00			1.160,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:01/2024 Vencimento:20/02/2024				
Totais		2.319,72			2.319,72

PAGO C/ REC. MUN. DE CAPIVARI
TERMO DE COLADOR. 08/2020 5º ADIT.
DE 18/12/2023

INSS IR
PARTE LAÍS 318,81 + 40,31
" LETÍCIA 318,81 + 15,76
" ISABELA 117,42
" MICHELE 700,00

PAGO C/ REC. DO FMDCA
TERMO DE FOMENTO 08/2023
DE 13/12/2023

PARTE AMANDA 460,00 (INSS)

PAGO C/ REC. MUN. DE MOMBUCA
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2023
DE 13/04/2023

INSS IR
PARTE PAULA 269,82 + 28,98

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

05/02/2024 17:06:15

85840000023 0 19720385240 0 51071624036 9 43472127244 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000023 0 19720385240 0 51071624036 9 43472127244 4



CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.24036.4347212-7
Pagar até: 20/02/2024
Valor: 2.319,72

Pague com o PIX





NOTA DE DÉBITO N 156

Emissão: 03/02/2024

DADOS DO EMITENTE

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.

Bairro: Centro

CEP: 13.360-087

Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO

ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1072

Bairro: Vila Fatima

CEP: 13.369-040

Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/02/2024 à 28/02/2024

01 – Vale Compras – R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)	166,00
Paula	
Valor Total a pagar	R\$ 166,00

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

		756-0		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/03/2024
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664
Data do doc. 03/02/2024	N. do Documento 066328	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 03/02/2024	Nosso Numero 64581-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento
					3. (-) Outras Deduções
					4. (+) Mora/Multas
					5. (+) Outros Acréscimo
					6. (=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO PADRE HAROLDO, 314 /SAO PAULO CEP 13360000 CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28 BAIRRO CENTRO TELEFONE (19) 21460134					
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

		756-0		75691.31910 01014.766404 06458.150015 1 96420000016600	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/03/2024
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664
Data do doc. 03/02/2024	N. do Documento 066328	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 03/02/2024	Nosso Numero 64581-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento
					3. (-) Outras Deduções
					4. (+) Mora/Multas
					5. (+) Outros Acréscimo
					6. (=) Valor Cobrado
Pagador SOCIACAO SAO JERONIMO PADRE HAROLDO, 314 /SAO PAULO CEP 13360000 CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28 BAIRRO CENTRO TELEFONE (19) 21460134					
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª Via - Comprovante de
Pagamento de Boleto

CAIXA

Valor	Data
R\$ 166,00	01/03/2024 16:56:19

Informações

Banco Receptor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**75691.31910 01014.766404
06458.150015 1 96420000016600**

Instituição emissora - Nome do Banco

**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
S.A.**

Código do Banco

756

Código ISPB

02038232

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ

55.688.134/0001-00

Pagador Sacado

Nome Fantasia

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Data da Efetivação/ Agendamento

01/03/2024

Valor nominal do boleto

166,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

166,00

Código da operação

061228750

Chave de segurança

9038310355VP11CW

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações na item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 69-A

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS 273,10 (Duzentos e setenta e três reais e dez centavos)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças acolhidas no período de 01 a 03 do mês de fevereiro de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de março de 2024.

Miriam Rosa Vieira

RG nº 32.435.738-2

CPF nº 278.064.168-11

Paulo Bento Vieira

RG nº 19.572.526

CPF nº 079.557.968-37

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca, através de PIX da C/C 2436-4 da Caixa Econômica Federal para:

Banco Itaú SA

Ag 0206 - C/C 8910-4

Favorecido: Miriam Rosa Vieira

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 273,10

Data

01/03/2024

16:57:34

Dados do recebedor

Nome

MIRIAM ROSA VIEIRA

CPF

***.064.168-**

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

273,10

Data/ Hora

01/03/2024 às 16:57:34

Descrição

2 bolsas auxilio crianças acolhidas de 1 a 3 de fev

ID transação

E00360305202403011900bb9e599293 e

Código da operação

27272826852

Chave de segurança

QJZXP7G0LT7EJRKJ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Ajô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Ajô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Forner, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 52

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no mês de fevereiro de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

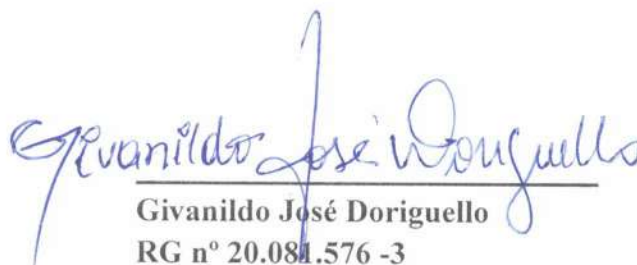
Capivari/SP, 01 de março de 2024.



Nilce Donizeti da Silva Doriguello

RG nº 25.543.379-7

CPF nº 184.290.408-62



Givanildo José Doriguello

RG nº 20.081.576 -3

CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca, através de PIX da C/C 2436-4 da Caixa Econômica Federal para:

Banco Itaú SA (341)

Ag 0206 - C/C 13.991-7

Favorecido: Givanildo José Doriguello

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.320,00

Data

01/03/2024

16:58:33

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

1.320,00

Data/ Hora

01/03/2024 às 16:58:33

Descrição

1 bolsa auxilio crianca acolhida

ID transação

E003603052024030119014dc02b3d02a

Código da operação

27272872337

Chave de segurança

MZLAX7NNKSWEQZYL

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

00088 ASSOCIACAO SAO JERONIMO			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1072 CEP 13369-190 CAPIVARI/SP				
CNPJ: 07.183.961/0001-28			Referente ao mês: Fevereiro/2024	
Código Nome do Colaborador				
000005 PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN			Admissão: 01/02/2021	
CBO: 2516-05 Função: Assistente Social		CPF: 218.247.718-78	PIS: 126.91220.23.2	CTPS: 16890 Série: 246
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.500,00	
* 313	Cesta Básica (Empresa)		250,00	
91005	INSS	9,1089%		318,81
91505	IR	7,50%		40,71
Pago parte com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de		Totais	3.500,00	359,52
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 3.140,48
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	2.802,01
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
05/03/24 Assinatura do Colaborador:				
ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA			29/02/2024 14:57 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO	

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.717,70

Data

05/03/2024

12:59:40

Dados do recebedor

Nome

PAULA ALENCAR DOSDOS SANTOS
FURLAN

CPF

***.247.718-**

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa
transação, ligue para 0800 104 0104
ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

2.717,70

Data/ Hora

05/03/2024 às 12:59:40

Descrição

Salario A5 fev/24

ID transação

E00360305202403051528d5e2204741
f

Código da operação

27418291290

Chave de segurança

ZG8S9CA4PVU5XPf3

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta
transação, entre em contato com o Alô CAIXA e
informe o ID da Transação presente neste
comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 07.183.961/0001-28	Razão Social ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
Período de Apuração Fevereiro/2024	Data de Vencimento 20/03/2024	Número do Documento 07.16.24081.5252239-7	Pagar este documento até 22/03/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000210366227			Valor Total do Documento 2.466,28

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.073,85	7,08		1.080,93
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.160,00	7,65		1.167,65
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PA	164,68	1,08		165,76
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	51,60	0,34		51,94
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO				
	PA:02/2024 Vencimento:20/03/2024				
Totais		2.450,13	16,15		2.466,28

Pago com recurso do FMDCA *PARTE AMANDA*
Termo de Fomento 08/2023 *460,00 INSS*
de 13/12/2023

Pago com recurso da Prefeitura *PARTE PAULA*
Municipal de Mombuca
Termo de Colaboração 01/2023 *269,82 (INSS) E*
1º aditivo de 19/06/2023 *28,48 (I.R)*

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari *INSS IR*
Termo de Colaboração nº 08/2020 *PARTE LAÍS 318,81 + 75,40*
5º Aditivo de 18/12/2023 *PARTE LETÍCIA 318,81 + 37,53*
PARTE ISABELA 117,42 —
PARTE MICHELÊ 700,00 + 51,60

SENDER (Versão: 5.1.8)Pagina: 1 / 121/03/2024 09:10:49

85850000024 0 66280385240 0 82071624081 0 52522397632 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000024 0 66280385240 0 82071624081 0 52522397632 3



CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.24081.5252239-7
Pagar até: 22/03/2024
Valor: 2.466,28

Pague com o PIX



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 298,30

Data

21/03/2024

11:58:50

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

298,30

Data/ Hora

21/03/2024 às 11:58:50

Descrição

INSS + IRRF fev/2024

ID transação

E003603052024032114301cfd4ab7982

Código da operação

28088236071

Chave de segurança

JN4HR669MMACMW61

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dívidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N 163

Emissão: 02/03/2024

DADOS DO EMITENTE

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.

Bairro: Centro

CEP: 13.360-087

Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO

ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1072

Bairro: Vila Fatima

CEP: 13.369-040

Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/03/2024 à 30/03/2024

01 – Vale Compras – R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)	166,00
Paula	
Valor Total a pagar	R\$ 166,00

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.

SICOOB		756-0		Recibo do Sacado	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/04/2024
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664
Data do doc. 02/03/2024	N. do Documento 067663	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 02/03/2024	Nosso Numero 65106-4
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento
					3. (-) Outras Deduções
					4. (+) Mora/Multas
					5. (+) Outros Acréscimo
					6. (=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO PADRE HAROLDO, 314 /SAO PAULO CEP 13360000 CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28 BAIRRO CENTRO TELEFONE (19) 21460134					
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB		756-0		75691.31910 01014.766404 06510.640011 9 96730000016600	
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/04/2024
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664
Data do doc. 02/03/2024	N. do Documento 067663	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 02/03/2024	Nosso Numero 65106-4
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento
					3. (-) Outras Deduções
					4. (+) Mora/Multas
					5. (+) Outros Acréscimo
					6. (=) Valor Cobrado
For ASSOCIACAO SAO JERONIMO PADRE HAROLDO, 314 /SAO PAULO CEP 13360000 CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28 BAIRRO CENTRO TELEFONE (19) 21460134					
Sacador/Avalista					Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª Via - Comprovante de
Pagamento de Boleta

CAIXA

Valor

R\$ 166,00

Data

01/04/2024

15:20:26

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

75691.31910 01014.766404

06510.640011 9 96730000016600

Instituição emissora - Nome do Banco

**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
S.A.**

Código do Banco

756

Código ISPB

02038232

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ

55.688.154/0001-00

Pagador Sacado

Nome Fantasia

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Data da Efetivação/ Agendamento

01/04/2024

Valor nominal do boleto

166,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

166,00

Código da operação

092190093

Chave de segurança

RQ2YH11TQ67R8M0F

* Você poderá consultar futuramente essa e
outras transações no item "Transações", opção
"Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através das
nossas canais de atendimento, e informe o ID da
transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidório: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Forner, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 53

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 01 criança acolhida no mês de março de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de abril de 2024.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello

RG nº 25.543.379-7

CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello

RG nº 20.081.576 -3

CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca, através de PIX da C/C 2436-4 da Caixa Econômica Federal para:

Banco Itaú SA (341)

Ag 0206 - C/C 13.991-7

Favorecido: Givanildo José Doriguello

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 1.320,00	01/04/2024
	15:20:54

Dados do recebedor

Nome
GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF
*****.571.618-****

Instituição
ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ
07.183.961/0001-28

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor
1.320,00

Data/ Hora
01/04/2024 às 15:20:54

Descrição
1 bolsa auxílio criança acolhida

ID transação
E00360305202404011328b0bfff0a825

Código da operação
28499885690

Chave de segurança
EGK9P65JR09YSQ99

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

00088 ASSOCIACAO SAO JERONIMO			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1072 CEP 13369-190 CAPIVARI/SP			Referente ao mês: Março/2024	
CNPJ: 07.183.961/0001-28				
Código Nome do Colaborador			Admissão: 01/02/2021	
000005 PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN			CTPS: 16890 Série: 246	
CBO: 2516-05 Função: Assistente Social			CPF: 218.247.718-78 PIS: 126.91220.23.2	
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.500,00	
* 313	Cesta Básica (Empresa)		250,00	
91005	INSS	9,1089%		318,81
91505	IR	7,50%		40,71
Pago parte com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de		Totais	3.500,00	359,52
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 3.140,48
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	2.802,01
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
05/03/24 Assinatura do Colaborador: 				
ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA			27/03/2024 07:58 - SCL Ambiente Contábil ÚNICO	

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.717,10

Data

05/04/2024

17:53:55

Dados do recebedor

Nome

PAULA ALENCAR DOSDOS SANTOS
FURLAN

CPF

***.247.718-**

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

**EFETIVADA - Caso não reconheça essa
transação, ligue para 0800 104 0104
ou vá a uma agência da CAIXA.**

Valor

2.717,10

Data/ Hora

05/04/2024 às 17:53:55

Descrição

Parte salario assistente social abril
2024

ID transação

E00360305202404051326016f97a4fb
1

Código da operação

28682074356

Chave de segurança

E4SAAFUAS3UHH2WK

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta
transação, entre em contato com a Alô CAIXA e
informe o ID da Transação presente neste
comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 07.183.961/0001-28	Razão Social ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
Período de Apuração Março/2024	Data de Vencimento 19/04/2024	Número do Documento 07.16.24088.7987278-2	Pagar este documento até 19/04/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000218051853			Valor Total do Documento 2.943,66

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.216,30			1.216,30
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.160,00			1.160,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	526,80			526,80
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	40,56			40,56
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
Totais		2.943,66			2.943,66

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Capivari.
Termo de Colaboração nº 08/2020
5º aditivo de 18/12/2023

INSS IRPF

↳ • PARTE LAÍS 318,83 + 297,18

• PARTE LETÍCIA 463,26 + 188,91

• PARTE ISABELA 117,42

• PARTE MICHELE 700,00 + 40,56

Pago com recurso do FMDCA • PARTE AMANDA
Termo de Fomento 08/2023 \$460,00 INSS
de 13/12/2023

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca • PARTE PAULA
Termo de Colaboração 01/2023 269,82 INSS
1º aditivo de 19/06/2023 28,48 IRPF

SENDA (Versão:5.1.8)Página: 1/128/03/2024 10:09:02

85820000029 5 43660385241 2 10071624088 9 79872782510 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000029 5	43660385241 2	10071624088 9	79872782510 6
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.24088.7987278-2
Pagar até: 19/04/2024
Valor: 2.943,66

Pague com o PIX



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 298,30

Data

18/04/2024

21:16:16

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

298,30

Data/ Hora

18/04/2024 às 21:16:16

Descrição

**269,82 INSS + 28,48 IRRF
março/2024**

ID transação

**E0036030520240418230655e19e9188
2**

Código da operação

29229531812

Chave de segurança

69Z4W4PVX0A79ERZ

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

**NOTA DE DÉBITO N 168**

Emissão: 01/04/2024

DADOS DO EMITENTE

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CNPJ: 55.688.154/0005-33 IE: 253.081.201.116

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.

Bairro: Centro

CEP: 13.360-087

Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO

ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Endereço: Rua João Forner, nº 354

Bairro: Santo Antônio

CEP: 13.363-264

Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/04/2024 à 30/04/2024

01 – Vale Compras – R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)	166,00
Paula	
Valor Total a pagar	R\$ 166,00

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.



756-0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/05/2024	
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664	
Data do doc. 27/04/2024	N. do Documento 070457	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 27/04/2024	Nosso Numero 66001-5	
Uso do Banco		Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento	
					3. (-) Outras Deduções	
					4. (+) Mora/Multas	
					5. (+) Outros Acréscimo	
					6. (=) Valor Cobrado	

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000
CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



756-0

75691.31910 01014.766404 06600.150012 2 97030000016600

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/05/2024	
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664	
Data do doc. 27/04/2024	N. do Documento 070457	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 27/04/2024	Nosso Numero 66001-5	
Uso do Banco		Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento	
					3. (-) Outras Deduções	
					4. (+) Mora/Multas	
					5. (+) Outros Acréscimo	
					6. (=) Valor Cobrado	

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000
CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



2ª Via - Comprovante de
Pagamento de Boleto

CAIXA

Valor

R\$ 166,00

Data

02/05/2024
12:19:19

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

75691.31910 01014.766404
06600.150012 2 97030000016600

Instituição emissora - Nome do Banco

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
S.A.

Código do Banco

756

Código ISPB

02038232

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ

55.688.154/0001-00

Pagador Sacado

Nome Fantasia

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Data da Efetivação/ Agendamento

02/05/2024

Valor nominal do boleto

166,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

166,00

Código da operação

023037547

Chave de segurança

NG88GST59705MWQW

* Você poderá consultar futuramente essa e
outras transações no item "Transações", opção
"Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através das
nossas canais de atendimento, e informe o ID da
transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidiana: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Forner, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 54-A

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS878,90 (Oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de parte da bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de abril de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de maio de 2024.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 878,90

Data

02/05/2024

12:19:47

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

***.571.618-**

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

878,90

Data/ Hora

02/05/2024 às 12:19:47

Descrição

Parte de bolsa auxílio de abril

ID transação

**E003603052024050210271c89347134
2**

Código da operação

29774406080

Chave de segurança

54URR6MEX9JS7VC1

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Forner, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 71

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **R\$ 1.496,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de 02 crianças acolhidas no período de 01 a 17 de abril de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 02 de maio de 2024.

Miriam Rosa Vieira
RG nº 32.435.738-2
CPF nº 278.064.168-11

Paulo Bento Vieira
RG nº 19.572.526
CPF nº 079.557.968-37

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.496,00

Data

02/05/2024

12:20:29

Dados do recebedor

Nome

MIRIAM ROSA VIEIRA

CPF

***.064.168-**

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

1.496,00

Data/ Hora

02/05/2024 às 12:20:29

Descrição

17 dias de 2 bolsas auxilio

ID transação

E00360305202405021028b55ca0b33f7

Código da operação

29774428072

Chave de segurança

9ABH2G183Y1JQARS

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com a Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: Abril/2024

Código Nome do Colaborador

Admissão: 01/02/2021

CPF: 218.247.718-78 PIS: 126.91220.23.2

CTPS: 16890 Série: 246

Totals	3.500,00	359,52
--------	----------	--------

SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 3.140,48
-----------------	--------------

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.500,00	3.500,00	3.500,00	280,00	2.802,01

23/05/24 Assinatura do Colaborador:

06/05/2024 10:02 - SCI Ambiente Contábil UNICOD

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.717,70

Data

23/05/2024

18:12:15

Dados do recebedor

Nome

**PAULA ALENCAR DOSDOS SANTOS
FURLAN**

CPF

*****.247.718-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

**EFETIVADA - Caso não reconheça essa
transação, ligue para 0800 104 0104
ou vá a uma agência da CAIXA.**

Valor

2.717,70

Data/ Hora

23/05/2024 às 18:12:15

Descrição

Parte salario assistente social abril/24

ID transação

**E00360305202405231807700be91ec6
8**

Código da operação

30709851046

Chave de segurança

54EKNZPWXSJRJ4XC4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta
transação, entre em contato com a Ajô CAIXA e
informe o ID da Transação presente neste
comprovante.

Ajô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Ajô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
07.183.961/0001-28

Razão Social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração
Abril/2024

Data de Vencimento
20/05/2024

Número do Documento
07.16.24127.3706480-3

Pagar este documento até

20/05/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000227988782

Valor Total do Documento

2.732,31

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.236,52			1.236,52
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.160,00			1.160,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	295,23			295,23
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	40,56			40,56
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
Totais		2.732,31			2.732,31

Pago com recurso da Prefeitura
Municipal de Capivari.
Termo de Colaboração nº 08/2020
5º aditivo de 18/12/2023

INSS IRRF
↳ PARTE LETÍCIA 284,60 + 0
PARTE ISABELA 117,42 0
PARTE MICHELE 700,00 + 40,56

Pago com recurso do FMDCA PARTE AMANDA
Termo de Fomento 08/2023 INSS \$460,00
de 13/12/2023

Pago com recurso da Prefeitura
Municipal de Mombuca
Termo de Colaboração 01/2023
1º aditivo de 19/06/2023

INSS IRRF
PARTE PAULA 269,82 + 28,48
= 298,30

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1/1

06/05/2024 10:31:23

85820000027 9 32310385241 5 41071624127 0 37064803598 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000027 9 32310385241 5 41071624127 0 37064803598 0

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.24127.3706480-3
Pagar até: 20/05/2024
Valor: 2.732,31

Pague com o PIX



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 298,30

Data

23/05/2024

18:13:32

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

298,30

Data/ Hora

23/05/2024 às 18:13:32

Descrição

INSS 269,82 e IRRF 28,48

ID transação

E0036030520240523181557c809e91e
c

Código da operação

30709919046

Chave de segurança

FLF3Q080XZCQMQQ

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

07.183.961/0001-28

AVISO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Colaborador: 5 - PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN

C.Custo.....:

Função.....: Assistente Social

CTPS.....: 16890-0246-SP

Admissão: 01/02/2021

PERÍODOS

Aquisição.....: de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

Gozo de férias.....: de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024

Dias de abono pecuniário: 0,00

Retorno.....: 3 de junho de 2024

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não justificadas		Salário base		Base de cálculo	
0		3.500,00		3.500,00	
30005	Férias	30,00	3.500,00	91015	INSS férias
30993	1/3 férias	3.500,00	1.166,67	91515	IR férias
				10,1173	472,14
				22,50%	195,68

\$2217,70

Proventos: 4.666,67

Descontos: 667,82

Líquido: 3.998,85

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito, e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.998,85

Valor por
extenso

Tres Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos

a ser paga adiantadamente.

Pago parte com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023

Ciente: Capivari - SP, 02/04/2024

PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

07.183.961/0001-28

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 145 da C.L.T.

Recebi da empresa ASSOCIACAO SAO JERONIMO, estabelecida na Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1072 - BELA VISTA - Capivari / SP a importância de R\$ 3.998,85,

Valor por
extenso

Tres Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos

que me paga antecipadamente por motivo das minhas férias, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, e no qual dei o meu "CIENTE".

Pago parte com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando plena e legal quitação.

CAPIVARI - SP, 30/04/2024

PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.717,70

Data

31/05/2024

17:17:51

Dados do recebedor

Nome

**PAULA ALENCAR DOSDOS SANTOS
FURLAN**

CPF

*****.247.718-****

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

**EFETIVADA - Caso não reconheça essa
transação, ligue para 0800 104 0104
ou vá a uma agência da CAIXA.**

Valor

2.717,70

Data/ Hora

31/05/2024 às 17:17:51

Descrição

**Salario ferias assistente social maio
2024**

ID Transação

**E003603052024053119334d00951f0b
f**

Código da operação

31027305364

Chave de segurança

FV06QFA4YX6YXUJX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta
transação, entre em contato com o Atô CAIXA e
informe o ID da Transação presente neste
comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N 174
Emissão: 01/05/2024

DADOS DO EMITENTE

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.

Bairro: Centro

CEP: 13.360-087

Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO

ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Endereço: Rua João Forner, nº 354

Bairro: Santo Antônio

CEP: 13.363-264

Município: Capivari/SP

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/05/2024 à 30/05/2024

01 – Vale Compras – R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)	166,00
Paula	
Valor Total a pagar	R\$ 166,00

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.



756-0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/06/2024	
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664	
Data do doc. 29/05/2024	N. do Documento 071661	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 29/05/2024	Nosso Numero 66494-7	
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00	
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento	
					3. (-) Outras Deduções	
					4. (+) Mora/Multas	
					5. (+) Outros Acréscimo	
					6. (=) Valor Cobrado	
Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO PADRE HAROLDO, 314 /SAO PAULO CEP 13360000 CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28 BAIRRO CENTRO TELEFONE (19) 21460134					Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Sacador/Avalista						



756-0

75691.31910 01014.766404 06649.470017 1 97340000016600

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 01/06/2024	
Beneficiário SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					Agência/Código do Beneficiário 3191-7/147664	
Data do doc. 29/05/2024	N. do Documento 071661	Espécie DOC. DM	Aceite N	Data Processamento 29/05/2024	Nosso Numero 66494-7	
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor 166,00	1. (=) Valor Documento 166,00	
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento	
					3. (-) Outras Deduções	
					4. (+) Mora/Multas	
					5. (+) Outros Acréscimo	
					6. (=) Valor Cobrado	
Pagador ASSOCIACAO SAO JERONIMO PADRE HAROLDO, 314 /SAO PAULO CEP 13360000 CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28 BAIRRO CENTRO TELEFONE (19) 21460134					Código de Baixa Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO	
Sacador/Avalista						



2ª Via - Comprovante de
Pagamento de Boleto

CAIXA

Valor	Data
R\$ 166,00	03/06/2024 18:17:49

Informações

Banco Recebedor

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do código de barras

**75691.31910 01014.766404
06649.470017 1 97340000016600**

Instituição emissora - Nome do Banco

**BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
S.A.**

Código do Banco

756

Código ISPB

02038232

Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

Nome / Razão social

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CPF / CNPJ

55.688.154/0001-00

Pagador Sacado

Nome Fantasia

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CPF / CNPJ

07.183.961/0001-28

Data da Efetivação/ Agendamento

03/06/2024

Valor nominal do boleto

166,00

Juros (R\$)

0,00

Desconto (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

Abatimento (R\$)

0,00

Multa (R\$)

0,00

Valor calculado (R\$)

166,00

Código da operação

055098290

Chave de segurança

MF22HRLRH25TVAWK

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Até CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Até CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvindo: 0800 726 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Forner, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 66-A

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS498,00 (Quatrocentos e noventa e oito reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de parte de bolsa auxílio para 1 criança acolhida durante o período de 01 a 24 de maio de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de junho de 2024.

Rosângela Aparecida Peressin Carderelli

RG nº 24.425.137-X

CPF nº 266.584.198-33

Laudemir Aparecido Carderelli

RG nº 23.290.753-5

CPF nº 158.356.238.95

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 498,00

Data

01/06/2024

15:53:51

Dados do recebedor

Nome

ROSANGELA A P CARDERELLI

CPF

*****.584.198-****

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

498,00

Data/ Hora

01/06/2024 às 15:53:51

Descrição

Parte bolsa auxilio criança acolhida 24 dias

ID transação

E00360305202406011519e35495ea83b

Código da operação

31067507765

Chave de segurança

C2YHTUM4K1VUZNAS

Chave Pix

26658419833

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Cuidador: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Forner, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 55

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de maio de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de junho de 2024.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello

RG nº 25.543.379-7

CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello

RG nº 20.081.576 -3

CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do Termo de Colaboração nº 01/2023, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.320,00

Data

01/06/2024

15:54:16

Dados do recebedor

Nome

GIVANILDO JOSÉ DORIGUELLO

CPF

*****.571.618-****

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

1.320,00

Data/ Hora

01/06/2024 às 15:54:16

Descrição

1 bolsa auxilio crianca acolhida

ID transação

E003603052024060115180aa2b1f5cfd

Código da operação

31067531097

Chave de segurança

252JT8YNWQH38Y7

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

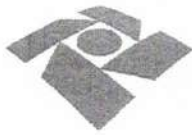
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

00088 ASSOCIACAO SAO JERONIMO		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1072 CEP 13369-190 CAFIVARI/SP		Referente ao mês: Maio/2024		
CNPJ: 07.183.961/0001-28		Admissão: 01/02/2021		
Código Nome do Colaborador		CTPS: 16690 Série: 246		
000005 PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN		CPF: 218.247.718-78 PIS: 126.91220.23.2		
CBO: 2518-05 Função: Assistente Social				
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
* 313	Cesta Básica (Empresa)		250,00	
Pago parte com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de		Totais	0,00	0,00
		SALÁRIO LÍQUIDO		R\$ 0,00
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.500,00	4.666,67	4.666,67	373,33	0,00
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
1 12/24 Assinatura do Colaborador:				

ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA

31/05/2024 16:22 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ
07.183.961/0001-28

Razão Social
ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Período de Apuração
Maio/2024

Data de Vencimento
20/06/2024

Número do Documento
07.16.24152.7302781-0

Pagar este documento até
20/06/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000235030160

Valor Total do Documento
2.480,01

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.227,18			1.227,18
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.160,00			1.160,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	52,27			52,27
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	40,56			40,56
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024				
Totais					2.480,01

INSS 2.480,01 IRRF

Pago com recurso da Prefeitura
Municipal de Capivari.
Termo de Colaboração nº 08/2020
5º aditivo de 10/12/2023

PARTE LAÍS 338,81
" LOTÍCIA 338,81 + 11,56
" ISABELA 123,20
" MICHELE 700,00 + 40,56

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 08/2023
de 13/12/2023

PARTE AMANDA
R\$ 460,00 (INSS)

Pago com recurso da Prefeitura
Municipal de Mombuca
Termo de Colaboração 01/2023
1º aditivo de 19/06/2023

PARTE PAULA
269,82 (INSS) + 08,48 (IRRF)

SENDA (Versão: 5.1.8)

Página: 1/1

31/05/2024 17:06:37

85820000024 4 80010385241 8 72071624152 7 73027810452 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000024 4 80010385241 8 72071624152 7 73027810452 1



CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.24152.7302781-0
Pagar até: 20/06/2024
Valor: 2.480,01

Pague com o PIX



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 298,30

Data

19/06/2024

09:20:36

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

298,30

Data/ Hora

19/06/2024 às 09:20:36

Descrição

INSS 0524

ID transação

E00360305202406191056ebe298b0b4
c

Código da operação

31857640069

Chave de segurança

5E53CVQK9L6C1YNK

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atê CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atê CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atê CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ovidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 56

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente ao custeio de bolsa auxílio de 01 criança acolhida no mês de junho de 2024.

E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2024.

Nilce Donizeti da Silva Doriguello
RG nº 25.543.379-7
CPF nº 184.290.408-62

Givanildo José Doriguello
RG nº 20.081.576 -3
CPF nº 168.571.618-01

Pagamento efetuado com recurso do **Termo de Colaboração nº 01/2023**, de 13 de abril de 2023, da Prefeitura Municipal de Mombuca.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 1.320,00

Data

01/07/2024

19:30:50

Dados do recebedor

CPF

***.571.618-**

Instituição

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Data/ Hora

01/07/2024 às 19:30:50

Descrição

1 bolsa auxilio criança acolhida

ID transação

E003603052024070113112daba372b6f

Código da operação

32408911803

Chave de segurança

SYTGG3H2T83JNHGG

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



NOTA DE DÉBITO N 180
Emissão: 01/06/2024

DADOS DO EMITENTE

SUPERMERCADO ARMELIN LTDA

CNPJ: 55.688.154/0005-33 **IE:** 253.081.201.116

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 156.

Bairro: Centro

CEP: 13.360-087

Município: Capivari/ SP

DADOS DO SACADO

ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Endereço: Rua João Forner, nº 354

Bairro: Santo Antônio

CEP: 13.363-264

Município: Capivari/SP

DI4940 REPASSE

Ref.: Convênio liberado para 01 funcionário(s) no período de 01/06/2024 à 30/06/2024

01 – Vale Compras – R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)	166,00
Paula	
Valor Total a pagar	R\$ 166,00

PAGAMENTO em Dinheiro e Cheques de terceiros

Pago com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de 19/06/2023.

Com base no artigo 125 do Decreto 45.590/00 (RICMS/SP), não será emitido Nota Fiscal, por ausência de fato gerador de ICMS e por se tratar de recebimento antecipado sem detalhamento de itens. O Supermercado Armelin LTDA emitirá em cada venda o cupom fiscal conforme previsto no artigo 135 do RICMS/SP.



756-0

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					01/07/2024
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					3191-7/147664
Data do doc.	N. do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data Processamento	Nosso Numero
01/06/2024	071903	DM	N	01/06/2024	66557-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	1. (=) Valor Documento
	1	R\$		166,00	166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento
					3. (-) Outras Deduções
					4. (+) Mora/Multas
					5. (+) Outros Acréscimo
					6. (=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000
CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



756-0

75691.31910 01014.766404 06655.760012 1 97640000016600

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					01/07/2024
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário
SUPERMERCADO ARMELIN LTDA (LOJA 02) - CNPJ: 55.688.154/0005-33					3191-7/147664
Data do doc.	N. do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data Processamento	Nosso Numero
01/06/2024	071903	DM	N	01/06/2024	66557-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	1. (=) Valor Documento
	1	R\$		166,00	166,00
Instruções TODAS AS INFORMAÇÕES DESTE BOLETO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CEDENTE JUROS DE 10,00% AO MES - (R\$ 0,55 AO DIA)					2. (-) Desconto/Abatimento
					3. (-) Outras Deduções
					4. (+) Mora/Multas
					5. (+) Outros Acréscimo
					6. (=) Valor Cobrado

Pagador
ASSOCIACAO SAO JERONIMO
PADRE HAROLDO, 314
/SAO PAULO CEP 13360000
CNPJ/CPF: 07.183.961/0001-28
BAIRRO CENTRO
TELEFONE (19) 21460134

Sacador/Avalista
Código de Baixa
Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 149,40

Data

01/07/2024

19:31:55

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

149,40

Data/ Hora

01/07/2024 às 19:31:55

Descrição

27 dias de vale refeicao Nota de debito 180

ID transação

E0036030520240701134699fc42f9cb9

Código da operação

32408994989

Chave de segurança

5NF1ER80JNH4GQGH

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atê CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atê CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atê CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

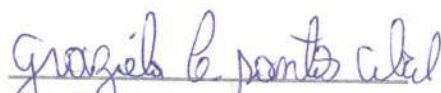
Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RECIBO Nº 43-A

Declaramos pelo presente, ter recebido a importância de **RS316,20 (Trezentos e dezesseis reais e vinte centavos)** da **ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**, portadora do CNPJ-MF nº 07.183.961/0001-28, correspondente ao auxílio financeiro à família acolhedora referente a **parte** do custeio de 01 criança acolhida durante o período de 14 dias no mês de junho de 2024.

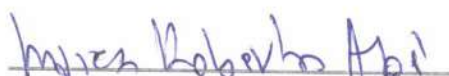
E para maior clareza firmamos o presente.

Capivari/SP, 01 de julho de 2024.


Graziela Lima Santos Abel

RG nº 39.134.749-4

CPF nº 379.199.458-10


Marcos Roberto Abel

RG nº 28.140.085-4

CPF nº 253.209.708.62

Pagamento efetuado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) – Termo de Fomento nº 08/2023 de 13/12/2023.

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 316,20

Data

01/07/2024

19:31:19

Dados do recebedor

CPF

*****.199.458-****

Instituição

BANCOOB

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Data/ Hora

01/07/2024 às 19:31:19

Descrição

14 dias de acolhimento parte da bolsa

ID transação

E00360305202407011313b4bd77923f2

Código da operação

32408957226

Chave de segurança

OUC8Z99H1Z0H6XV4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atê CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atê CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atê CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

00088 ASSOCIACAO SAO JERONIMO		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1072 CEP 13369-180 CAPIVARI/SP		Referente ao mês: Junho/2024		
CNPJ: 07.183.961/0001-28				
Código Nome do Colaborador		Admissão: 01/02/2021		
000005 PAULA ALENCAR DOS SANTOS FURLAN		CTPS: 16890 Série: 246		
CBO: 2516-05 Função: Assistente Social		CPF: 218.247.718-78 PIS: 126.91220.23.2		
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.500,00	
91005	INSS	9,1088%		318,81
91505	IR	7,50%		40,71
Pago parte com recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca, Termo de Colaboração nº 01/2023 1º Aditivo de		Depósito em conta Banco: Agência: Conta:	Totais 3.500,00	359,52
		SALÁRIO LÍQUIDO		R\$ 3.140,48
Salário base 3.500,00	Base INSS 3.500,00	Base FGTS 3.500,00	Valor FGTS 280,00	Base IRRF 2.802,01
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
03/07/24 Assinatura do Colaborador: 				
ALIANÇA CONTABILIDADE S/S LTDA		01/07/2024 09:33 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO		

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 2.445,93

Data

03/07/2024

19:45:27

Dados do recebedor

CPF

*****.247.718-****

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Data/ Hora

03/07/2024 às 19:45:27

Descrição

Salario AS 27 dias do mes de junho

ID transação

E003603052024070313269574cc867c0

Código da operação

32501020996

Chave de segurança

7UAPQF11G4TA44G9

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atê CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atê CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atê CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 07.183.961/0001-28	Razão Social ASSOCIACAO SAO JERONIMO		
Período de Apuração Junho/2024	Data de Vencimento 19/07/2024	Número do Documento 07.16.24183.6033884-3	Pagar este documento até 19/07/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000243136775			Valor Total do Documento 2.402,85

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	1.116,96			1.116,96
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.160,00			1.160,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	85,33			85,33
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
0588	IRRF - REND DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO	40,56			40,56
	06 IRRF - REND DO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍO				
	PA:06/2024 Vencimento:19/07/2024				
Totais		2.402,85			2.402,85

Pago com recurso da Prefeitura
Municipal de Capivari.
Termo de Colaboração nº 08/2020
5º aditivo de 18/12/2023

INSS + IRRF
PARTE LAÍS 318,81 + 58,84
" LETÍCIA 318,81 + 26,49
" MICHELE 700,00 + 40,56
" ISABELA 160,53

Pago com recurso do FMDCA
Termo de Fomento 08/2023
de 13/12/2023

PARTE AMANDA
R\$ 460,00 INSS

Pago com recurso da Prefeitura
Municipal de Mombuca
Termo de Colaboração 01/2023
1º aditivo de 19/06/2023

PARTE PAULA R\$ 242,84 INSS

SENDA (Versão: 5.1.8)

Página: 1/1

01/07/2024 10:11:50

85850000024 0 02850385242 2 01071624183 5 60338843480 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85850000024 0	02850385242 2	01071624183 5	60338843480 8
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 07.183.961/0001-28
Número: 07.16.24183.6033884-3
Pagar até: 19/07/2024
Valor: 2.402,85



Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 242,84

Data

19/07/2024

19:25:59

Dados do recebedor

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CC COOPLIVRE

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA - Caso não reconheça essa transação, ligue para 0800 104 0104 ou vá a uma agência da CAIXA.

Valor

242,84

Data/ Hora

19/07/2024 às 19:25:59

Descrição

PARTE INSS JUNHO2024

ID Transação

E00360305202407191139c1f901055b5

Código da operação

33203329176

Chave de segurança

8Z5LL31NFNL4NVW4

Chave Pix

07183961000128

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

REGISTRO DE EMPREGADO

7

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso
Sinais



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Paula Almeida dos Santos Furlan, portadora da C.T.P.S. nº 16890, Série 0024650; C.T.P.S. (Rural) nº Série
C.P.F. nº 218.247.718-78; Título de Eleitor nº da zona; Cédula de Identidade R.G. nº 24.912.027-6 foi admitido em 01 de Setembro de 2021 para exercer a função de Assistente Social 2510-05 com o salário de R\$ 2750,00 (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das às horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação:
Filiado ao Sindicato

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

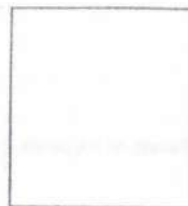
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01.02.21	Data da retratação	Banco depositário CEF
--	---------------------------	-----------------------------	--------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Brasileira	Carteira modelo 19 nº	Cadastrado em sob nº 126.912.20.23.2
Filho de Paulo Roberto dos Santos e de Sra. Alice de Almeida dos Santos	Nº Registro Geral	dep. no Banco
nascido em Ubatuba - SP a 20 de Agosto de 1981	Casado (a) c/ brasileira(o)?	endereço
Estado civil	Nome do cônjuge	Códigos { Banco Agência
Nome do cônjuge Everton Furlan	Tem filhos brasileiros?	endereço da agência
Grau de instrução	Quantos?	Obs:
Residência Rua Maria Ilipiranga nº 23	Data da chegada ao Brasil de de	
Cart. Nac. Habilitação nº Série Categ.	Naturalizado Decreto nº	

Beneficiários: Mathuz Almeida Furlan 26/02/2008
Gustavo Almeida Furlan 27/06/2008

Copiar em 01 de Setembro de 2021

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMPREGADO





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade Proponente: Associação São Jerônimo		CNPJ 07.183.961/0001-28	
Endereço: João Forner, 354 – Jardim Santo Antônio			
Cidade: Capivari-SP	UF: SP	CEP 13369-040	
E-mail: tetoeafeto@tetoeafeto.org.br		Telefone: (19) 2146-0134	
Banco: Caixa Econômica Federal (104)	Ag.: 0298	C/C: 2268-0	Praça de pagamento: Capivari

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do responsável pela elaboração do projeto: Laís Vanessa Bento Calza	CPF: 392.659.878-63	RG/Órgão expedidor 47.944.017-7/SSP
Formação e experiência profissional (comprovadas): Psicóloga – CRM 06/137032		
Endereço residencial: Av. Prof. Newton Pimenta Neves, nº 95, Alto Castelane, Cond. Vale do Sol.		
Cidade: Capivari/SP	UF: SP	CEP: 13363-502
E-mail: lais@tetoeafeto.org.br	Tel.: (19) 9 9231-7302	

3. IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS

O Serviço de Acolhimento Familiar Teto & Afeto no início de 2024 tinha capacidade de atendimento de 24 crianças e adolescentes simultaneamente. Porém, no decorrer do ano tivemos uma alta demanda de crianças/adolescentes que sofreram violência e negligência, necessitando de medida de proteção, aumentando o número de atendidos.

De janeiro a dezembro de 2024, atendemos em acolhimento familiar 39 crianças/adolescentes, sendo 25 acolhimentos, pois muitas são grupo de irmãos e desacolhemos 23 crianças/adolescente, ultrapassando a meta de atendimento que era de 24 crianças/adolescentes simultaneamente.

Finalizamos o ano de 2024 realizando criação e fortalecimento de vínculos gradual de 5 (cinco) crianças e uma adolescente para família adotiva e 2 (duas) crianças para a família extensa (bisavó materna), através de visitas com aumento gradual na casa da família, orientações e estratégias para boa convivência e fortalecimento de vínculos com o objetivo do desacolhimento nos próximos meses, todos possuem autorização judicial para ficar com a família em pernoites.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Durante esse período a equipe técnica do serviço, bem como a rede socioassistencial do município onde residem os familiares, no caso do acompanhamento da família extensa, realizaram o acompanhamento efetivo dos infantes e famílias.

No retorno das crianças a equipe técnica e a família acolhedora observam os comportamentos deles para verificar se as visitas estão sendo benéficas e salutaras.

Objetivo Geral:

Neste ano promovemos a medida protetiva de **acolhimento de 39 crianças e adolescentes em ambiente familiar**, garantindo a atenção individualizada e uma maior convivência comunitária, quando estas necessitaram ser afastadas de sua família de origem em decorrência de medida de proteção.

O público atendido pela instituição de 01/01/2024 a 31/12/2024 foi composto por:

- ✓ 24 (vinte e quatro) famílias acolhedoras cadastradas no PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR – 06 pediram para suspender o cadastro temporariamente, portanto tivemos **18 famílias acolhedoras aptas** para atender a demanda de crianças e adolescentes que necessitaram de medida de proteção.
- ✓ 1 (uma) família realizou nova capacitação para retornar a acolher no PAF – Programa de Acolhimento Familiar.
- ✓ 03 (três) novas famílias foram capacitadas, habilitadas e incluídas no PAF – Programa de Acolhimento Familiar no judiciário.
- ✓ 39 crianças/adolescentes foram atendidas em acolhimento familiar neste ano, finalizando o mês de dezembro com 16 crianças/adolescentes em 13 famílias acolhedoras, pois existem alguns grupos de irmãos juntos.
- ✓ Foram desacolhidas 5 (cinco) crianças, reintegradas na família extensa, três delas encaminhadas para outro estado e uma para outro município, dessa forma o acompanhamento está sendo realizado pela rede socioassistencial da comarca da família, 9 (nove) crianças desacolhidas para família de origem no município de Capivari, 7 (sete) foram acompanhadas por esta equipe pelo período de 6 meses e duas estão em outro município sendo acompanhados pela rede da cidade onde residem.
- ✓ Foram desacolhidas 09 (nove) crianças para famílias adotivas que estão sendo acompanhadas pela Vara da Infância e da Juventude dos respectivos municípios onde estão residindo, com apoio técnico da equipe do serviço de acolhimento quando necessário e/ou quando solicitado pela família adotiva.
- ✓ Famílias de origem e famílias extensas das crianças/adolescentes acolhidos estão sendo atendidas e acompanhadas para a minimização de suas vulnerabilidades e possível reintegração familiar.
- ✓ Atendimentos das famílias adotivas e acompanhamento do estágio de convivência das



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

crianças/adolescentes que estão destituídas do poder familiar e encaminhadas a família adotiva;

- ✓ Acompanhamento dos desacolhidos durante 06 meses após o desacolhimento.
- ✓ Família adotiva e família extensa de outro município em orientações na adaptação e melhor qualidade de vida dos infantes.
- ✓ Auxílio nas demandas de adaptação de todas as crianças e adolescentes que são encaminhadas para adoção, atendendo as famílias quando necessário.
- ✓ Atendimento às crianças e adolescentes acolhidas e desacolhidos a fim de auxiliar nas suas demandas.

As famílias são classificadas e referenciadas como PAF (Programa de Acolhimento Familiar).

Encerramos dezembro de 2024 com **13 (treze) famílias acolhendo**, sendo:

- PAF 2 - família acolhendo 1 (uma) criança de 9 anos;
- PAF 10 - família acolhendo 1 (uma) criança de 9 anos;
- PAF 21 – família acolhendo 1 (uma) criança de 1 ano e 4 meses;
- PAF 25- família acolhendo 1 (uma) criança de 1 ano e 4 meses;
- PAF 30 – família acolhendo 2 (duas) crianças de 03 anos;
- PAF 31- família acolhendo 01 (uma) criança de 07 anos e 1 (um) adolescente de 15 anos;
- PAF 32 - família acolhendo 2 (duas) crianças de 2 ano e 4;
- PAF 28 - família acolhendo 2 (duas) crianças de 5 ano e 4;
- PAF 29 - família acolhendo 2 (duas) crianças de 4 ano e 2;
- PAF 9 – família acolhendo 1 (uma) criança de 8 anos;
- PAF 33- família acolhendo 1 (uma) criança de 06 anos;
- PAF 34- família acolhendo 1 (uma) criança de 06 anos;

Famílias que desacolheram no 1º semestre de 2024:

- PAF 4- desacolheu 4 (quatro) crianças, sendo 02 de 04 anos, 01(um) de 06 anos e 01 (um) com 05 anos;
- PAF 9- desacolheu 1 (uma) criança de 9 ano e 1 (uma) 3 anos;
- PAF 15- desacolheu 1 (uma) criança, 3 anos;
- PAF 25- desacolheu 1 (uma) criança de 2 anos;
- PAF 28- desacolheu 1 (uma) criança de 5 anos e (uma) de 02 anos;

Transferência entre famílias acolhedoras

- PAF 18 - família acolheu 3 (três) crianças de 2, 4 e 8 anos, transferidos para PAF 32;



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Famílias que desacolheram no 2º semestre de 2024:

- PAF 22- desacolheu 1 (uma) criança de 11 anos e 1 (um) adolescente de 13 anos,
- PAF 25- desacolheu 1 (uma) adolescente, 12 anos;
- PAF 33- desacolheu 1 (uma) criança de 7 anos;
- PAF 34 – desacolheu 1 (um) bebê de 1 mês;
- PAF 8 – desacolheu 1 (uma) criança de 10 meses;
- PAF 27- desacolheu 1 (uma) criança de 8 anos e 1 (uma) adolescente de 14 anos;

Transferência entre famílias acolhedoras

PAF 32 - família acolheu 3 (três) crianças de 2, 04 e 08 anos, transferiu uma delas (08 anos) para PAF 09;

Famílias aptas e disponíveis para acolher:

PAF 7, 15, 24 e 27

Famílias aptas a acolher, porém com o cadastro suspenso temporariamente:

PAF 3, 8, 14, 15, 17, 18, 22, 23

Objetivos específicos voltados à família acolhedora:

- ✓ Identificar os aspectos subjetivos que qualificam ou não a família para sua participação no programa.
- ✓ Promover capacitação da família/pessoa quanto à situação da criança e adolescente em medida de proteção, disseminando uma nova forma de olhar o outro.
- ✓ Fortalecer e acompanhar a família acolhedora, para que seja estabelecido um vínculo de confiança com a criança/adolescente.

Monitoramento: Acompanhamento do processo de divulgação e formação das famílias para fins de identificação do aproveitamento nas capacitações e se as famílias estão aptas a realizar o acolhimento familiar. Nesse ano tivemos quatorze famílias com interesse e foram atendidas para conhecer o serviço, destas dez foram inscritas e três finalizaram o processo de cadastro no PAF - Programa de Acolhimento Familiar e estão acolhendo.

Acompanhamento sistemático dos acolhimentos realizados em 2024 com objetivo de obter sucesso na adaptação e vínculos entre a família e a criança acolhida.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Atividades: Divulgação do serviço para captação de famílias acolhedoras e atividades realizadas pós-cadastro. As divulgações ocorreram nos meses que antecederam a 12ª capacitação e 13ª, tivemos a capacitação para as famílias que tinham interesse em participar do serviço de acolhimento familiar no primeiro e segundo semestre de 2024 de forma presencial.

As divulgações foram através dos meios de comunicação como rádios, jornais, redes sociais, *busdoor*, passando informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço; sensibilização de famílias para a participação no serviço como família acolhedora.

Visitas domiciliares e atendimentos para famílias e as crianças/adolescentes em acolhimento familiar, estabelecendo o vínculo de confiança entre ambas.

Realização de Encontros entre as Famílias Acolhedoras, espaço de trocas e conhecimento (formação continuada).

Grupos com as crianças/adolescentes paralelo ao encontro de famílias acolhedoras, espaço lúdico de atividades e brincadeiras e em alguns momentos são realizadas atividades em conjunto com a família acolhedora.

Atendimento psicossocial de todas as crianças e adolescentes mensalmente para verificar as demandas, adaptação, orientação entre outros.

Avaliação: Tivemos interesse de 10 famílias em conhecer o serviço e participar da capacitação realizada em abril e agosto de 2024, conscientizamos a população em relação a proteção e ao cuidado com as crianças e adolescentes e capacitamos as famílias acolhedoras a dar desenvolvimento integral às crianças/adolescentes, auxiliando na ressignificação de seu histórico de vida e na minimização das demandas apresentadas, dado a toda violência/negligência que passaram anterior ao acolhimento.

Resultado: Formação de 03 (três) novas famílias aptas que se tornaram famílias acolhedoras.

Acolhimento/adaptação e pertencimento em ambiente familiar sadio de 39 crianças/adolescentes.

As crianças/adolescentes se sentem protegidas e amadas na família acolhedora, dessa forma se desenvolvendo integralmente.

Objetivo específico voltados aos familiares/responsáveis:

- ✓ Atuar de forma articulada com a rede de proteção e o sistema de garantia de direitos à criança e adolescente, facilitando o acesso e a inclusão das famílias de origem e acolhedora nos serviços.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

- ✓ Desenvolver ações que possibilitem o fortalecimento e a preservação dos vínculos e da convivência com a família de origem para o retorno da criança/adolescente a esta família ou em família adotiva, quando esgotadas as possibilidades de reintegração familiar.
- ✓ Trabalhar com as famílias que momentaneamente não estejam aptas em promover a proteção integral aos seus membros, de forma a desenvolver suas potencialidades para mudança de comportamento.

Monitoramento: Acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas sistematicamente, através da observação de seu desenvolvimento nas atividades propostas pela entidade e articulação da rede socioassistencial.

Atividades: visitas domiciliares, atendimentos individuais psicossociais semanais, grupo de família de origem, reuniões com a rede socioassistencial do município para discussão e inclusão das mesmas em políticas públicas, encaminhamentos para minimização das suas vulnerabilidades e oportunizar/fortalecer seu potencial.

Visitas para fortalecimentos de vínculos das crianças com as famílias de origem/extensas e ou visitas/passeios com as famílias adotivas para a criação de vínculos afetivos.

Avaliação: A equipe técnica avalia trimestralmente o desenvolvimento da família através do PIA – Plano Individual de Atendimento que é construído com todos os atores da rede socioassistencial, família e criança/adolescente com fins de preparar a família para receber a criança ou o adolescente em um ambiente sadio e uma família que possua condições de oferecer o desenvolvimento integral, Reavaliação do PIA e Audiências Concentradas.

Resultado: No ano de 2024 foi realizado o desacolhimento, para suas famílias definitivas, de 23 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família extensa 3 crianças e 2 adolescentes, 9 crianças a família de origem e 9 crianças e adolescentes para família adotiva.

No final do ano 2 crianças estão em processo de desacolhimento, sendo trabalhado neste momento desacolhimento gradual e fortalecimento de vínculos com as respectivas famílias com fins a reintegração familiar e 5 crianças e 1 adolescente estão em processo de aproximação através de visitas com aumento gradual para criação e fortalecimento de vínculos com suas respectivas famílias adotivas afim de um possível desacolhimento.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Relatório de Atendimentos 2024

UNIDADE EXECUTORA		PARCERIA Nº		FOLHA	
PROGRAMAÇÃO/AÇÃO			TIPO DE ATENDIMENTO	MÊS/ANO	
Nº DE ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	NÚMERO DE REGISTRO	DATA		
			INGRESSO	DESLIGAMENTO	
46	M.R.O.L	Guia de acolhimento: 0000396-24.2022.8.26.0125	29/03/2022	24/05/2024	
51	L.M.S.A	Guia de acolhimento: 0001213-88.2022.8.26.0125	02/09/2022	-----	
52	H.H.L.R	Guia de acolhimento: 0001208-33.2022.8.26.0136	26/10/2022	31/01/2024	
54	A.V.S.R	Guia de acolhimento: 0000088-51.2023.8.26.0125	26/01/2023	11/08/2024	
55	J.S.R	Guia de acolhimento: 0000088-51.2023.8.26.0125	26/01/2023	11/08/2024	
56	R.P.J.S	Guia de acolhimento: 0000088-51.2023.8.26.0125	26/01/2023	11/08/2024	
57	R.H.M.S	Guia de acolhimento: 0000103-20.2023.8.26.0125	01/02/2023	10/08/2024	
58	B.C.M.S	Guia de acolhimento: 0000103-20.2023.8.26.0125	01/02/2023	10/08/2024	
59	M.R.S.V	Guia de acolhimento: 0000819-18.2021.8.26.0125	07/02/2023	17/04/2024	
60	E.V.S.V	Guia de acolhimento: 0000819-18.2021.8.26.0125	07/02/2023	17/04/2024	
61	A.S.V	Guia de acolhimento: 0000819-18.2021.8.26.0125	07/02/2023	17/04/2024	
62	M.F.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	-----	
63	F.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	-----	
64	A.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	-----	
65	V.B.H.S.S	Guia de acolhimento: 0000157-83.2023.8.26.0125	10/02/2023	-----	



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
 Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
 www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

66	M. L. S. P. C	Guia de acolhimento: 0000099-51.2021.8.26.0125	15/02/2023	14/06/2024
67	T. V. B. C	Guia de acolhimento: 0000358-75.2023.8.26.0125	28/04/2023	-----
68	K. K. S. B	Guia de acolhimento: 0001514-35.2022.8.26.0125	23/05/2023	30/03/2024
69	L. K. S. B	Guia de acolhimento: 0001514-35.2022.8.26.0125	23/05/2023	30/03/2024
70	M. S	Guia de acolhimento: 0000693-94.2023.8.26.0125	10/06/2023	03/02/2024
71	V. S	Guia de acolhimento: 0000693-94.2023.8.26.0125	10/06/2023	03/02/2024
73	E. V. C. S	Guia de acolhimento: 0000139-62.2023.8.26.0125	04/08/2023	14/12/2024
74	S. C. S	Guia de acolhimento: 0000139-62.2023.8.26.0125	04/08/2023	-----
75	W. S. C	Guia de acolhimento: 0001145-07.2023.8.26.0125	11/11/2023	-----
76	H. A. R	Guia de acolhimento: 0001624-97.2023.08.26.0125	15/01/2024	08/11/2024
77	H. L. M. P	Guia de acolhimento: 0000560-18.2024.8.26.0125	03/05/2024	-----
78	L. M. Z. J	Guia de acolhimento: 0000628-65.2024.8.26.0125	17/05/2024	12/08/2024
79	A. O	Guia de acolhimento: 0001548-73.2023.8.26.0125	29/05/2024	24/11/2024
80	M. G. O. S	Guia de acolhimento: 0001548-73.2023.8.26.0125	29/05/2024	24/11/2024
81	L. G. N. R	Guia de acolhimento: 0000414-74.2024.8.26.0125	16/07/2024	-----
82	H. V. S. M	Guia de acolhimento: 0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	-----
83	L. G. S	Guia de acolhimento: 0001154-37.2021.8.26.0125	12/08/2024	-----
84	I. H. S. S	Guia de acolhimento: 0000352-68.2023.8.26.0125	29/08/2024	18/12/2024
85	I. H. S. S	Guia de acolhimento: 0000352-68.2023.8.26.0125	29/08/2024	18/12/2024



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
 Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
 www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

86	F. H. C. C	Guia de acolhimento: 0000923-05.2024.8.26.0125	09/09/2024	03/10/2024
87	Y. F. D. G. S	Guia de acolhimento: 0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	-----
88	S. A.M.D.G	Guia de acolhimento: 0001076-38.2024.8.26.0125	09/09/2024	-----
89	L. M. Z. J	Guia de acolhimento: 0000628-65.2024.8.26.0125	18/12/2024	-----
90	Y. L. M	Guia de acolhimento: 0001230-56.2024.8.26.0125	22/12/2024	-----
FAMÍLIAS ACOLHEDORAS				
1	E.C	PAF 02	15/09/2017	-----
2	M.L.F.E	PAF 03	15/09/2017	-----
2	V.E	PAF 03	15/09/2017	-----
3	M.R.V	PAF 04	21/02/2018	-----
3	P.B.V	PAF 04	21/02/2018	-----
4	M.T.A.P.C	PAF 07	25/09/2018	-----
4	A.M.C.F	PAF 07	25/09/2018	-----
5	G.J.D.	PAF 08	08/09/2018	-----
5	N.D.S.D.	PAF 08	08/09/2018	-----
6	R.A.P.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
6	L.A.C.	PAF 09	08/09/2018	-----
7	M.L.G.O.	PAF 10	08/09/2018	-----
7	L.A.M.	PAF 10	08/09/2018	-----
8	I.M.S.A.	PAF 14	08/07/2019	-----
8	D.A.S.	PAF 14	08/07/2019	-----
9	G.L.S.A.	PAF 15	25/07/2019	-----
9	M.R.A.	PAF 15	25/07/2019	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

10	N.G.S.V.	PAF 17	04/10/2019	-----
10	O.R.V.	PAF 17	04/10/2019	-----
11	S.R.C.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
11	J.A.D.	PAF 18	14/11/2019	Reativada 29/10/2023
12	M.R.P	PAF 21	07/01/2020	-----
12	C. M. P. P	PAF 21	07/01/2020	-----
13	U.D.G	PAF 22	11/01/2021	-----
14	C.L.V.S	PAF 23	06/07/2021	-----
14	R.D.S	PAF 23	06/07/2021	-----
15	J. C. P	PAF 24	27/08/2021	-----
15	M.D.P	PAF 24	27/08/2021	-----
16	C.D.F	PAF 25	11/07/2022	-----
17	S.A.R.O	PAF 27	12/2022	-----
17	B.D.P.O	PAF 27	12/2022	-----
18	L.V.S	PAF 28	05/2023	-----
18	R.O.S	PAF 28	05/2023	-----
19	M.I.S.S	PAF 29	09/2023	-----
20	LM.I.S	PAF 30	09/2023	-----
20	J.O.S	PAF 30	09/2023	-----
21	M.C.S	PAF 31	11/2023	-----
22	E. C. C	PAF 32	07/05/2024	-----
22	A. L. P	PAF 32	07/05/2024	-----
23	F. A. S	PAF 33	20/05/2024	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
 Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
 www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

24	L. A. S	PAF 34	12/09/2024	-----
24	M. E. B.S	PAF 34	12/09/2024	-----
FAMÍLIA DE ORIGEM/EXTENSA/PESSOAS COM VÍNCULO COM A CRIANÇA/ADOLESCENTE				
52	A.L.R		26/10/2022	31/01/2024
52	L.H.O.R		26/10/2022	31/01/2024
52	M.L.S		26/10/2022	31/01/2024
57/58	D.C.M.M		01/02/2023	10/08/2024
54/55/56	J.J.S		26/01/2023	11/08/2024
57/58	L		01/02/2023	10/08/2024
59/60/61	L.R		07/02/2023	17/04/2024
51	C.A		02/09/2022	-----
62/63/64/65	F.S		10/02/2023	-----
62/63/64/65	J.S		10/02/2023	-----
66	T		15/02/2023	14/06/2024
66	R		15/02/2023	14/06/2024
57/58	V.H		01/02/2023	10/08/2024
46	S		29/03/2022	24/05/2024
62/63/64/65	C		10/02/2023	-----
66	C		15/02/2023	14/06/2024
51	M.A		02/09/2022	-----
59/60/61	M.J		07/02/2023	17/04/2024
67	A.P		28/04/2023	17/04/2024
54/55/56	A		26/01/2023	17/04/2024
46	S		29/03/2022	24/05/2024



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

57/58	L		01/02/2023	10/08/2024
57/58	M		01/02/2023	10/08/2024
68/69	J.F.S.P		23/05/2023	30/03/2024
68/69	J.S.B		23/05/2023	30/03/2024
67	J		28/04/2023	-----
70/71	D.S		10/06/2023	03/02/2024
70/71	A.C		10/06/2023	03/02/2024
72/73	D.S		04/08/2023	-----
72/73	M.S		04/08/2023	-----
70/71	S.C		10/06/2023	03/02/2024
51	S		02/09/2022	-----
68/69	A		23/05/2023	30/03/2024
75	A.C.C		11/11/2023	-----
75	A.M.S		11/11/2023	-----
67	J		28/04/2023	-----
67	L		28/04/2023	-----
75	A. M. S		11/11/2023	-----
75	A. C. C		11/11/2023	-----
75	L. S		11/11/2023	-----
75	V. C		11/11/2023	-----
75	J. J. C		11/11/2023	-----
75	M. A. A		11/11/2023	-----
77	H. M. P		03/05/2024	-----
77	R. M. A		03/05/2024	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
 Rua João Fornel, 354 -- Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

77	J		03/05/2024	-----
78	J. O. Z		17/05/2024	12/08/2024
78	O. L. J		17/05/2024	12/08/2024
78	P. O. Z. C		17/05/2024	12/08/2024
78	J. A. B		17/05/2024	12/08/2024
79/80	A. O		29/05/2024	24/11/2024
79/80	J. C. S. J		29/05/2024	24/11/2024
79/80	M. J. O		29/05/2024	24/11/2024
79/80	M. C. R. G		29/05/2024	24/11/2024
79/80	I. J. G		29/05/2024	24/11/2024
79/80	C		29/05/2024	24/11/2024
81	I. N. C		16/07/2024	-----
81	L. P. R		16/07/2024	-----
81	L. R. R. F		16/07/2024	-----
81	S. F		16/07/2024	-----
81	C. A. R		16/07/2024	-----
81	F. C. L		16/07/2024	-----
81	F. R		16/07/2024	-----
82/83	G. S. O		12/08/2024	-----
82/83	E. M. M		12/08/2024	-----
82/83	E. B. O		12/08/2024	-----
82/83	S. A. S. B		12/08/2024	-----
82/83	A. V. S		12/08/2024	-----
82/83	C. A. B. A		12/08/2024	-----



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
 Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
 Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

87/88	J. M. D		09/09/2024	-----
87/88	J. A. S		09/09/2024	-----
87/88	V. M. G		09/09/2024	-----
87/88	J. F. P		09/09/2024	-----
89	J. O. Z		18/12/2024	-----
FAMÍLIAS PRETENDENTES A ADOÇÃO				
51	M. F. L. S		02/09/2022	-----
51	J. C. S		02/09/2022	-----
63/64	J. P. O		10/02/2023	-----
63/64	E. O. S		10/02/2023	-----
84/85	D. F		29/08/2024	18/12/2024
84/85	R. R		29/08/2024	18/12/2024
62/65	D. S		10/02/2023	-----
65/05	E. G.		10/02/2023	-----
67	A. G. A		28/04/2023	-----
67	J. M. B. S.		28/04/2023	-----
59/60/61	A. S. O. D		07/02/2023	17/04/2024
59/60/61	A. C. D. J			
46	E. P. D		29/03/2022	24/05/2024
46	S. A. P. D		29/03/2022	24/05/2024
66	M. C. C. S		15/02/2023	14/06/2024
66	P. S. S		15/02/2023	14/06/2024
86	E. R		09/09/2024	03/10/2024
86	D. C. S R		09/09/2024	03/10/2024



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

76	J. D. M		15/01/2024	08/11/2024
----	---------	--	------------	------------

5. GRATUIDADE DO ATENDIMENTO

Todos os atendimentos realizados pela Associação São Jerônimo desde a sua criação, foram e são prestados gratuitamente, conforme determinado em seu Estatuto Social.

6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2024

- ✓ Divulgação do projeto para população, realizado em todos os meses.
 - ✓ Etapas da capacitação das famílias que desejam se tornar famílias acolhedoras (atendimento, visita domiciliar, atendimento psicossocial e avaliação técnica), realizado nos meses antecedente as capacitações que foram em abril e agosto de 2024, posteriormente foram realizados as divulgações, atendimentos e visitas, aguardando famílias com interesse em realizar capacitação e formação para o início do ano de 2025.
 - ✓ Atendimento psicossocial e visitas domiciliares às famílias acolhedoras para suporte ao acolhimento e supervisão no cuidado/tratamento com as crianças acolhidas.
 - ✓ Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares às famílias de origem e extensas para diminuição das vulnerabilidades sociais. Os atendimentos psicossociais estavam sendo realizados semanalmente com cada família, atualmente estão sendo intercalados os atendimentos individuais com os grupos de familiares, sendo quinzenalmente cada atividade (grupal e individual).
 - ✓ Visitas de fortalecimento de vínculo entre a família de origem/extensa e o acolhido conforme a necessidade de cada caso.
 - ✓ Busca ativa de parcerias com empresas privadas.
 - ✓ Realização de Projetos para captação de recursos e melhorias para a implementação do serviço (Fundação Itaú Social, CMDCA, entre outros).
 - ✓ Encontros de Formação Continuada para as famílias acolhedoras que acontecem mensalmente com intuito de trazer temas e ouvir as famílias em seus anseios e dúvidas (grupos que abordam temas pertinentes às necessidades vivenciadas pelas famílias naquele momento, ajuda mútua das famílias referente às questões em comum advindas de cada criança acolhida em sua particularidade, com a orientação técnica para cada necessidade).

Os encontros são intercalados entre rodas de conversa, onde todos contam suas experiências, dificuldades, ações que tiveram retorno positivo e o desenvolvimento dos infantes/adolescentes e palestras referentes a um tema pertinente à necessidade das famílias para agregar conhecimento e auxiliar no acolhimento.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

- ✓ Atendimento psicossocial ou psicológico com a criança acolhida, conforme necessidade.
- ✓ Inserção e acompanhamento da criança/adolescentes acolhida acima de 05 anos em psicoterapia, com o objetivo de ressignificação de sua história pregressa.
- ✓ Encaminhamentos e acompanhamento da família de origem para o mercado de trabalho e serviços da rede psicossocial de Capivari (CAPS-AD, saúde mental, CREAS, CRAS, escola, OAB, entre outros serviços).
- ✓ Atendimento psicossocial com as famílias de origem/extensas, com vistas à reintegração familiar.
- ✓ Relatórios bimestrais para o Judiciário e Ministério Público.
- ✓ Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) e reavaliação de todas as crianças/adolescentes acolhidos, encaminhamento ao judiciário, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a Diretoria Executiva para administração da Entidade, trimestralmente.
- ✓ Reuniões com a rede de atendimento do município para a construção do PIA das crianças acolhidas em família acolhedora e reavaliação dos casos e possíveis medidas e ações que visem um melhor resultado com a família de origem.
- ✓ Acompanhamento e trabalho com as famílias e crianças/adolescentes que foram reintegradas às suas respectivas famílias durante 06 meses pós desacolhimento.
- ✓ Grupo socioeducativo com os adolescentes em medida protetiva de acolhimento e com os que foram reintegrados com a família (origem ou extensa), quinzenalmente aos sábados na sede do serviço Teto & Afeto em sala com estrutura para atendimentos de mais de 10 pessoas. Nos grupos são trabalhados dinâmicas e temas pertinentes as situações do cotidiano, ressignificação de sua história de vida (violência, abandono, negligências), autonomia, estímulo para estudo (cursos), sonhos, entre outros, além de ser um espaço de escuta cuidadosa e atenta.
- ✓ Grupos com os familiares (origem e/ou extensa) quinzenalmente, a fim de minimizar vulnerabilidades, desenvolver suas potencialidades através de temas pertinentes às dificuldades apresentadas pelas famílias no Plano Individual de Atendimento – PIA. Os grupos são realizados no salão de palestra da instituição Teto & Afeto – Família Acolhedora; os materiais utilizados são data show e computador.
- ✓ Reuniões com GT – Grupo de Trabalho dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo, ocorrem bimestralmente, com objetivo de troca de experiências e fortalecimentos dos serviços de acolhimento em família acolhedora.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Origem dos recursos financeiros utilizados em 2024:

- Recurso Municipal, Estadual e Federal: 5º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2020 de 18/12/2023.
- FMDCA: Termo de Fomento nº 08/2023 de 13/12/2023.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

- Recurso da Prefeitura Municipal de Mombuca: 2º Aditivos ao Termo de Colaboração nº 01/2023
- Doações de pessoa física e jurídica (operação de telemarketing).
- Campanhas, rifas e eventos para arrecadação de recursos financeiros.

Recursos humanos envolvidos no desenvolvimento das atividades da instituição: assistente social, coordenadora, 2 (duas) psicólogas, pedagoga, operadora de telemarketing, auxiliar administrativo, tesoureiro e voluntários para atividades específicas.

8. METAS/RESULTADOS

Nossa meta de atendimento foi alcançada através de:

Meta	Resultados
Evitar a institucionalização para que garanta às crianças e adolescentes o convívio familiar e comunitário, melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares em acolhimento familiar qualificado, quando necessário o afastamento da criança/adolescente por ordem judicial da família de origem.	Estiveram em acolhimento familiar no ano de 2024, 39 crianças/adolescentes. As crianças e adolescentes receberam um atendimento individualizado e usufruíram do convívio familiar e comunitário com a rede de amigos e familiares da família acolhedora, dessa forma obtendo um melhor desenvolvimento infantil através das relações familiares proporcionadas pelo acolhimento familiar.
Melhora no desenvolvimento infantil, familiar e afetivo (desenvolvimento do seu autoconceito, autoconfiança, autoestima, físico motor, e de maneira global à sua personalidade).	As mesmas demonstram, nas primeiras semanas, mudanças em seu desenvolvimento integral, principalmente em relação ao quadro emocional, pois se sentem seguras e amadas. As crianças/adolescentes em acolhimento familiar apresentam melhora no ambiente escolar, notas mais altas e melhora em seu quadro de saúde e no comportamento.
Amenização do sofrimento, esclarecendo as dúvidas e angústias das crianças/adolescentes quanto a sua situação atual.	Nos casos de acolhimento pode-se perceber que o apoio da família acolhedora no processo foi fundamental, pois a criação de um vínculo seguro em um período de conturbação na vida desse indivíduo é fundamental para compreensão de seu lugar no mundo e suas expectativas. A criança/adolescente consegue perceber quais são suas possibilidades e se sentir segura e protegida, e entende que aquele momento é conflituoso, mas que tem pessoas oferecendo carinho e amor nesse período que sua família, por diversos motivos, não pode oferecer.
Promoção da inserção sadia das	As crianças/adolescentes que foram acolhidos em



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

crianças e adolescentes no convívio familiar e comunitário.	famílias, passaram a ter um convívio com outro leque de pessoas, outras experiências e exemplos de vidas, a família acolhedora proporcionou outra rede de convívio familiar, favorecendo o desenvolvimento integral da mesma.
Agilização no processo de trabalho com as famílias para a reintegração familiar. Retorno ao convívio familiar, para família de origem/extensa ou, esgotadas as possibilidades, família adotiva. Melhora na qualidade de vida da família como um todo.	Atendimento psicossocial com fins de reestruturação familiar das famílias de origem e extensas das crianças e adolescentes em acolhimento, esgotadas as possibilidades de reintegração foram destituídas e encaminhadas para adoção. Atendimento de 39 crianças/adolescentes, finalizando o ano de 2024 com 16 crianças e adolescentes acolhidos. Conforme pode-se observar conseguimos trabalhar o fortalecimento de vínculos com as famílias através de atendimentos individuais, ocasionando na finalização da medida protetiva de 23 crianças e adolescentes para sua família definitiva.

9. CONCLUSÃO

Em conformidade com o estabelecido em seu Estatuto Social, a Associação São Jerônimo funcionou regularmente no ano de 2024, no horário das 08 às 19h, de segunda-feira à sexta-feira e aos sábados das 8 às 12hrs, na sede da entidade e em outros dias e horários que o serviço demandou, no caso de atendimentos e visitas nas residências das famílias, acolhimentos emergenciais, visitas domiciliares, reuniões em outros setores da rede municipal.

No ano de 2024 tivemos em acolhimento familiar o total de 39 acolhidos, sendo 36 crianças e 3 adolescentes até 15 anos; desacolhemos 23 crianças/adolescentes, destas foram reintegradas à família de origem 9 e extensa 5 crianças; e 9 foram para famílias adotivas, finalizando o ano com 16 crianças/adolescentes acolhidos.

Todas as crianças/adolescentes que se encontram em medida protetiva e suas respectivas famílias estão sendo acompanhadas por esta equipe técnica para fins de seu desenvolvimento integral e qualidade de vida.

Realizamos atendimentos e visitas domiciliares às famílias de origem/extensa e acolhedora sempre que necessário e de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA) estabelecido no início do acolhimento em conjunto com as respectivas famílias.

No ano de 2024 acompanhamos as visitas de fortalecimento de vínculos dos pais e familiares às crianças na sede da entidade semanalmente, conforme estabelecido no PIA.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

O processo de acolhimento das crianças/adolescentes é atualizado a cada três meses através de relatório (PIA) de todo trabalho realizado com a família de origem e/ou extensa e a situação das crianças (saúde, educação, lazer). Esses relatórios são realizados pela equipe técnica do serviço de acolhimento, após ouvir toda a rede socioassistencial do município como: CAPS-AD, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar, entre outros e também a criança/adolescente acolhido e sua família de origem e/ou extensa e acolhedora.

Segue fotos da capacitação das famílias acolhedoras e de alguns encontros mensais da formação continuada das famílias acolhedoras que ocorrem mensalmente. As demais atividades desenvolvidas por este serviço não podem ter as fotos divulgadas por conterem imagem de crianças e adolescentes em medida protetiva de acolhimento familiar (sigilo judicial).

Encontro de Famílias Acolhedoras (fevereiro)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Encontro de Famílias Acolhedoras (março)



Encontro de Famílias Acolhedoras (abril)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Encontro de Famílias Acolhedoras (maio)



Encontro de Famílias Acolhedoras (junho)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 -- Jardim Santo Antônio -- CEP 13363-264 -- Capivari -- SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Encontro de Famílias Acolhedoras (agosto)



Encontro de Famílias Acolhedoras (setembro)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Encontro de Famílias Acolhedoras (outubro)



Encontro de Famílias Acolhedoras (novembro)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Evento de Páscoa (março)



07/02/2024 – Encontro de Grupo de Trabalho (Reunião dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

03/04/2024 – Encontro de Grupo de Trabalho

(Reunião dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo)



05/06/2024 – Encontro de Grupo de Trabalho

(Reunião dos Serviços de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo)





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

04/12/2024– Encontro de Grupo de Trabalho (SFA do Estado de SP)



Capacitação de família Acolhedora segundo semestre





Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Capacitação da equipe e rede municipal: TBRI- Trust-Based Relationship Intervention



Capivari/SP, 9 de janeiro de 2025.


Cristiano Aparecido Percim
– Presidente da Instituição –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 23 de janeiro de 2025.

Declaro para os devidos fins que, a Associação São Jerônimo, não possui em seu quadro diretivo, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública concessora, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sendo o que tinha a declarar, despeço-me desejando os melhores votos de saúde e paz.



Cristiano Aparecido Percim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 24 de janeiro de 2025.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido através do Termo de Colaboração 01/2023, de 13/04/2023, 1º Aditivo de 19 de junho de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve aquisição de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos.


Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012
Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO

Capivari, 24 de janeiro de 2025.

A Associação São Jerônimo, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.183.961/0001-28, com sede nesta cidade, na Rua João Fornel, nº 354, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, representada por seu presidente; para dar atendimento às Instruções e Legislações vigentes para fins de prestação de contas do recurso municipal concedido através do Termo de Colaboração 01/2023, de 13/04/2023, 1º Aditivo de 19 de junho de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) **declara**, sob as penas da Lei, que:

– Não houve concessão de bolsas de estudos.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

Ofício nº 172/2024

Capivari, 05 de novembro de 2024.

Ref.: devolução do saldo credor do recurso do Termo de Colaboração 01/2023, 1º Aditivo de 19/06/2023

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rogério Aparecido Alcalde,

Em atenção ao solicitado pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Mombuca, informo que o valor recebido pela Associação São Jerônimo, referente ao Termo de Colaboração 01/2023, 1º aditivo de 19/06/2023, foi de R\$ 60.000,00, em parcelas de R\$ 5.000,00 cada, no período de 28/06/2023 a 02/05/2024.

A Associação São Jerônimo, seguindo o Plano de Trabalho apresentado para se firmar a parceria, gastou o valor de R\$ 59.209,77, restando um saldo credor no valor de R\$ 790,23 que, acrescido do valor de R\$ 192,50 de juros sobre a aplicação do recurso, findou em R\$ 982,73, que foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Mombuca em 21/10/2024 (conforme comprovante bancário enviado), após o fornecimento, pelo Setor Financeiro da Prefeitura de Mombuca, dos dados bancários que deveriam ser utilizados para a devolução.

Sendo o que tinha a relatar, aproveito a oportunidade para desejar votos de elevada estima e consideração.


Cristiano Aparecido Perecim
- presidente -

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
Prefeito Municipal de Mombuca/SP

Consulta Pix Recebido

CAIXA

Valor

R\$ 982,73

Data

21/10/2024

09:24:30

Dados do recebedor

CNPJ

44.723.765/0001-25

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

EFETIVADA

Data/ Hora

21/10/2024 às 09:24:30

Descrição

**Devolucao de recursos do 1 Aditivo do
Termo de Colaboracao 012023**

ID transação

E0036030520241021104429a5a4ee21f

Código da operação

37262208750

Chave de segurança

X5YQ3V5RMXQCYQ93

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (019) 3446-0134

PROTOCOLO Nº 421 DE 17/12/2024,
7



Ofício nº 172/2024

Capivari, 28 de novembro de 2024.

**Ref.: devolução do saldo credor (juros) do recurso do Termo de Colaboração 01/2023, 1º
Aditivo de 19/06/2023**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rogério Aparecido Alcalde,

Em atenção ao solicitado pelo Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Mombuca, informo que o valor recebido pela Associação São Jerônimo, referente ao Termo de Colaboração 01/2023, 1º aditivo de 19/06/2023, foi de R\$ 60.000,00, em parcelas de R\$ 5.000,00 cada, no período de 28/06/2023 a 02/05/2024.

A Associação São Jerônimo, seguindo o Plano de Trabalho apresentado para se firmar a parceria, gastou o valor de R\$ 59.209,77, restando um saldo credor no valor de R\$ 790,23 que, acrescido do valor de R\$ 192,50 de juros sobre a aplicação do recurso, findou em R\$ 982,73, que foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Mombuca em 21/10/2024, conforme ofício 172/2024).

Ocorre que em 31 de agosto, rendeu R\$7,40, e em 30 de setembro rendeu R\$7,18, referente aos juros sobre aplicação. Esse valor de R\$14,58 foi devolvido para a conta da Prefeitura Municipal de Mombuca em 28 de novembro de 2024 (conforme comprovante bancário anexo).

Sendo o que tinha a relatar, aproveito a oportunidade para desejar votos de elevada estima e consideração.


Cristiano Aparecido Percim
- presidente -

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO ALCALDE
Prefeito Municipal de Mombuca/SP

Consulta Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 14,58

Data

28/11/2024

18:27:18

Dados do recebedor

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

CNPJ

44.723.765/0001-25

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados do pagador

Nome

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

CNPJ

07.183.961/0001-28

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF's autorizadores

*****.848.058-**, ***.662.488-****

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

R\$ 14,58

Data/ Hora

28/11/2024 às 18:27:18

Descrição

**Devolução do juros do recurso do Termo
de Colaboração 01/2023 1º Aditivo**

ID transação

E00360305202411281907b6d4d175c8d

Código da operação

38944611637

Chave de segurança

ZUUR2MVJ45XPN59M

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com a Ala CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Ala CAIXA: 4004 0104 (Copimins e Regiões
Metropolitanas)

Ala CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2024
ATIVO	497.710,42
CIRCULANTE	304.529,75
DISPONIBILIDADE	304.529,75
CAIXA	1.403,89
Caixa Geral	1.403,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09
SICOOB CTA POUPANCA 1243-2/62.628.816-9	33,69
Sicoob Cta Corrente 1243-2	12.883,61
Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48
Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2366-0	0,08
Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20
Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70
Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75
Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,08
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30
Sicoob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67
IMOBILIZADO	193.180,67
BENS EM OPERACAO	241.393,38
Moveis E Utensilios	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)

Nome	31/12/2024
PASSIVO	497.710,42
CIRCULANTE	80,73
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73
OBRIGACOES FISCAIS	80,73
Irrf A Recolher	80,73
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69
PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
Superavit Acumulado	402.327,06

CLOVIS SANTO Assinado de forma digital
FERRAZ:05922 por CLOVIS SANTO
141848 FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26
13:56:46 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO Assinado de forma digital
JERONIMO:07183 por ASSOCIACAO SAO
961000128 JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:52:33
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

Código	Nome	01/01/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
1	RECEITAS			
2	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
3	RECEITA BRUTA	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
6	RENTA SOCIAL	959.420,15	2.696.068,85	1.736.648,70
33	Subvenção Municipal	685.063,35	1.893.968,72	1.208.905,37
34	Outras Receitas	685.063,35	1.893.770,69	1.208.707,34
		0,00	198,03	198,03
42	RENTA EXTRAORDINÁRIA			
43	Donativos	274.356,80	802.100,13	527.743,33
		274.356,80	802.100,13	527.743,33
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
52	RECEITAS FINANCEIRAS	21.410,77	56.258,73	34.847,96
55	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	21.410,77	56.258,73	34.847,96
57	Juros - Selic	16.013,46	16.029,85	16,39
		5.397,31	40.228,88	34.831,57
75	DESPESAS			
76	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
77	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
78	DESPESAS COM PESSOAL	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
79	Salarios E Ordenados	244.443,15	759.549,07	515.105,92
81	Ferías	200.324,06	610.088,49	409.764,43
82	Fgts	17.600,58	58.323,80	40.723,22
84	13º Salario	14.359,34	50.090,34	35.731,00
		12.159,17	41.046,44	28.887,27
93	DESPESAS TRIBUTARIAS			
95	Ipva	160,22	160,22	0,00
		160,22	160,22	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS			
108	Seguros	2.024,93	6.514,54	4.489,61
		2.024,93	6.514,54	4.489,61
115	DESPESAS FINANCEIRAS			
117	Juros De Mora	3.647,30	4.483,95	836,65
122	Tarifas Bancarias	53,88	85,02	31,14
		3.593,42	4.398,93	805,51
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
128	Despesas Com Telefone	537.149,21	1.535.530,02	998.380,81
129	Despesas Com Energia Eletrica	4.622,49	12.310,22	7.687,73
143	Despesas Com Internet	1.548,19	5.362,28	3.814,09
170	Despesas Diversas	0,00	141,57	141,57
		530.978,53	1.517.715,95	986.737,42
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
209	Multas	0,00	338,25	338,25
		0,00	338,25	338,25

CLOVIS SANTO
FERRAZ:059221
41848

Capivari, 31 de dezembro de 2024
Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26
13:59:34 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:58:47
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1º Aditivo de 19/06/2023, ao Termo de Colaboração 01/2023 de 13/04/2023 Valor: R\$30.000,00					
DADOS BANCÁRIOS					
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 0298		Conta: 577593962-6	
Data	Discriminação	Documento	Débito	Crédito	Saldo
22/12/2023	Saldo anterior				-
07/02/2024	CRED TED	000001		5.000,00	5.000,00
16/02/2024	CRED TED	000001		5.000,00	10.000,00
18/02/2024	Transferência p/ c/c 1243-3 - Sicoob - R\$4.901,68 - Reembolso de despesas pagas anteriormente com recursos próprios, sendo:	181548			10.000,00
	22/12/2023 - Supermercado Armelin Ltda	Parte 181548	67,68		9.932,32
	01/02/2024 - Família Carla Dias Ferraz - 01/2024 - 01 bolsa	Parte 181548	1.818,00		8.114,32
	06/02/2024 - Paula Alencar Dos Santos Furlan - Sal 01/2024	Parte 181548	2.717,70		5.396,62
	20/02/2024 - INSS 01/2024 - Paula A S Furlan	Parte 181548	269,82		5.126,80
	20/02/2024 - IRRF 01/2024 - Paula A S Furlan	Parte 181548	28,48		5.098,32
21/02/2024	CRED TED	000001		5.000,00	10.098,32
01/03/2024	CRED TED	000001		5.000,00	15.098,32
01/03/2024	Supermercado Armelin Ltda	228750	166,00		14.932,32
01/03/2024	Família Miriam Rosa Vieira - 01 a 3/02/2024 - 2 Bolsas parciais	011657	273,10		14.659,22
01/03/2024	Família Givanildo J Doriguello - 02/2024 - 1 Bolsa	011658	1.320,00		13.339,22
05/03/2024	Paula Alencar Dos Santos Furlan - Sal 02/2024	Parte 051259	2.717,70		10.621,52
21/03/2024	INSS 02/2024 - Paula A S Furlan	Parte 211158	269,82		10.351,70
21/03/2024	IRRF 02/2024 - Paula A S Furlan	Parte 211158	28,48		10.323,22
31/03/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			37,60	10.360,82
31/03/2024	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO		0,43		10.360,39
01/04/2024	CRED TED	000001		5.000,00	15.360,39
01/04/2024	Supermercado Armelin Ltda	190093	166,00		15.194,39
01/04/2024	Família Givanildo J Doriguello - 03/2024 - 1 Bolsa	011520	1.320,00		13.874,39
05/04/2024	Paula Alencar Dos Santos Furlan - Sal 03/2024	051753	2.717,10		11.157,29
18/04/2024	INSS 03/2024 - Paula A S Furlan	Parte 182116	269,82		10.887,47
18/04/2024	IRRF 03/2024 - Paula A S Furlan	Parte 182116	28,48		10.858,99
30/04/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			79,55	10.938,54
30/04/2024	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO			-	10.938,54
02/05/2024	CRED TED	000001		5.000,00	15.938,54
02/05/2024	Supermercado Armelin Ltda	037547	166,00		15.772,54
02/05/2024	Família Givanildo J Doriguello - 04/2024 - 1 Bolsa parcial	021219	878,90		14.893,64



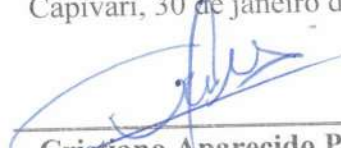
Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

02/05/2024	Família Miriam Rosa Vieira - 01 a 17/04/2024 - 2 Bolsas parciais	021220	1.496,00		13.397,64
23/05/2024	Paula Alencar Dos Santos Furlan - Sal 04/2024	231812	2.717,70		10.679,94
23/05/2024	INSS 04/2024 - Paula A S Furlan	Parte 231813	269,82		10.410,12
23/05/2024	IRRF 04/2024 - Paula A S Furlan	Parte 231813	28,48		10.381,64
31/05/2024	Paula Alencar Dos Santos Furlan - Férias P.02/05/2024 a 31/05/2024	311717	2.717,70		7.663,94
31/05/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			74,43	7.738,37
31/05/2024	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO		32,44		7.705,93
03/06/2024	Supermercado Armelin Ltda	098290	166,00		7.539,93
03/06/2024	Família Rosangela A P Carderelli - 1 Bolsa parcial P 1 a 24/05/2024	011553	498,00		7.041,93
03/06/2024	Família Givanildo J Doriguello - 05/2024 - 1 Bolsa parcial	011554	1.320,00		5.721,93
19/06/2024	INSS 05/2024 - Paula A S Furlan	Parte 190920	269,82		5.452,11
19/06/2024	IRRF 05/2024 - Paula A S Furlan	Parte 190920	28,48		5.423,63
30/06/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			38,87	5.462,50
30/06/2024	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO		3,56		5.458,94
01/07/2024	Família Givanildo J Doriguello - 06/2024 - 1 Bolsa parcial	011930	1.320,00		4.138,94
01/07/2024	Supermercado Armelin Ltda - Transf p/ c/c 1243-2	011931	149,40		3.989,54
01/07/2024	Família Givanildo J Doriguello - 1 Bolsa parcial 14 dias de 06/2024	011931	316,20		3.673,34
03/07/2024	Paula Alencar Dos Santos Furlan - 27 dias do mês 06/2024	031945	2.445,93		1.227,41
19/07/2024	INSS 06/2024 - Paula A S Furlan	191926	242,84		984,57
31/07/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			12,05	996,62
31/07/2024	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO		13,89		982,73
31/08/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			7,40	990,13
31/08/2024	IRRF/IOF S/APLICAÇÃO		-		990,13
30/09/2024	CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP			7,18	997,31
21/10/2024	Prefeitura Municipal de Mombuca - Devolução dos recursos não utilizados (2º semestre do 1º Aditivo 2023//2024)	210924	982,73		14,58
28/11/2024	Prefeitura Municipal de Mombuca - Devolução dos recursos não utilizados (2º semestre do 1º Aditivo 2023//2024)	281827	14,58		0,00

Capivari, 30 de janeiro de 2025.


Cristiano Aparecido Perecim
– PRESIDENTE –



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
Data: 31/03/2024 - 20:36
Mês: Fevereiro/2024
Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/02/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/02/2024	000001	CRED TED	5.000,00 C	5.000,00 C
07/02/2024	000000	SALDO DIA		5.000,00 C
08/02/2024	000000	SALDO DIA		5.000,00 C
09/02/2024	000000	SALDO DIA		5.000,00 C
14/02/2024	000000	SALDO DIA		5.000,00 C
15/02/2024	000000	SALDO DIA		5.000,00 C
16/02/2024	000001	CRED TED	5.000,00 C	10.000,00 C
16/02/2024	000000	SALDO DIA		10.000,00 C
19/02/2024	181548	ENVIO PIX	4.901,68 D	5.098,32 C
19/02/2024	000000	SALDO DIA		5.098,32 C
20/02/2024	000000	SALDO DIA		5.098,32 C
21/02/2024	000001	CRED TED	5.000,00 C	10.098,32 C
21/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C
22/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C
23/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C
26/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C
27/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C
28/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C
29/02/2024	000000	SALDO DIA		10.098,32 C

FALTA A NOTA
DA PREFEITURA.
AVISAR A LETICIA
EM 15/06/24

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
 Data: 01/04/2024 - 15:46
 Mês: Março/2024
 Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.098,32 C
01/03/2024	000001	CRED TED	5.000,00 C	15.098,32 C
01/03/2024	228750	PAG BOLETO	166,00 D	14.932,32 C
01/03/2024	011657	ENVIO PIX	273,10 D	14.659,22 C
01/03/2024	011658	ENVIO PIX	1.320,00 D	13.339,22 C
01/03/2024	000000	SALDO DIA		13.339,22 C
04/03/2024	000000	SALDO DIA		13.339,22 C
05/03/2024	051259	ENVIO PIX	2.717,70 D	10.621,52 C
05/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
06/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
07/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
08/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
11/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
12/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
13/03/2024	000000	SALDO DIA		10.621,52 C
14/03/2024	246780	APLICACAO	10.621,52 D	0,00 C
14/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2024	211158	ENVIO PIX	298,30 D	298,30 D
21/03/2024	727220	RESG AUTOM	298,30 C	0,00 C
21/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

28/03/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
------------	--------	-----------	--------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAPIVARI, SP	0298	5948	01/04/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	10.551.370/0001-70	09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/02/2024	Cota em: 28/03/2024
0,7309	2,2991	10,8848	2,20996600	2,22611900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28	0003.000000002436-4	03/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	10.621,52C	4.788,448057
Resgates	298,30D	134,434673
Rendimento Bruto no Mês	37,60C	
IRRF	0,02D	
IOF	0,41D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.360,39C	4.654,013383
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 03	APLICACAO	10.621,52C	4.788,448057
21 / 03	RESGATE	298,30D	134,434673
	IRRF	0,02D	
	IOF	0,41D	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,13

0,02

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.

Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
Data: 19/05/2024 - 10:13
Mês: Abril/2024
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/04/2024	000001	CRED TED	5.000,00 C	5.000,00 C
01/04/2024	190093	PAG BOLETO	166,00 D	4.834,00 C
01/04/2024	011520	ENVIO PIX	1.320,00 D	3.514,00 C
01/04/2024	000000	SALDO DIA		3.514,00 C
02/04/2024	000000	SALDO DIA		3.514,00 C
03/04/2024	000000	SALDO DIA		3.514,00 C
04/04/2024	000000	SALDO DIA		3.514,00 C
05/04/2024	051753	ENVIO PIX	2.717,10 D	796,90 C
05/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
08/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
09/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
10/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
11/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
12/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
15/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
16/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
17/04/2024	000000	SALDO DIA		796,90 C
18/04/2024	182116	ENVIO PIX	298,30 D	498,60 C
18/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
19/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
22/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
23/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
24/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
25/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
26/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
29/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C
30/04/2024	000000	SALDO DIA		498,60 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAPIVARI, SP	0298	5948	19/05/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	10.551.370/0001-70	09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/03/2024	Cota em: 30/04/2024
0,7679	3,0846	10,8522	2,22611900	2,24321300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28	0003.000000002436-4	04/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.360,39C	4.654,013383
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	79,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.439,94C	4.654,013383
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

Endereço para Correspondência:

0800 - 726 0101

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:

0800 725 7474

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
Data: 19/06/2024 - 20:33
Mês: Maio/2024
Período: 1 - 31

8

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	498,60 C
02/05/2024	000001	CRED TED	5.000,00 C	5.498,60 C
02/05/2024	037547	PAG BOLETO	166,00 D	5.332,60 C
02/05/2024	021219	ENVIO PIX	878,90 D	4.453,70 C
02/05/2024	021220	ENVIO PIX	1.496,00 D	2.957,70 C
02/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
03/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
06/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
07/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
08/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
09/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
10/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
13/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
14/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
15/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
16/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
17/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
20/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
21/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
22/05/2024	000000	SALDO DIA		2.957,70 C
23/05/2024	231812	ENVIO PIX	2.717,70 D	240,00 C
23/05/2024	231813	ENVIO PIX	298,30 D	58,30 D
23/05/2024	727220	RESG AUTOM	58,30 C	0,00 C
23/05/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/05/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/05/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/05/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/05/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

31/05/2024	311717	ENVIO PIX	2.717,70 D	2.717,70 D
31/05/2024	727220	RESG AUTOM	2.717,70 C	0,00 C
31/05/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAPIVARI, SP	0298	5948	23/06/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	10.551.370/0001-70	09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2024	Cota em: 31/05/2024
0,7140	3,8206	10,5130	2,24321300	2,25922900

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28	0003.000000002436-4	05/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.439,94C	4.654,013383
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.776,00D	1.233,818114
Rendimento Bruto no Mês	74,43C	
IRRF	32,44D	9,326190
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.705,93C	3.410,869077
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
23 / 05	RESGATE	58,30D	25,945286
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE	2.717,70D	1.207,872828
	IRRF	11,16D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	21,07D	9,326190

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	191,05	32,44

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:
0800 - 726 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101
Ouvidoria: Endereço Eletrônico:
0800 725 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Extrato por período



Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
 Data: 14/07/2024 - 20:45
 Mês: Junho/2024
 Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/06/2024	098290	PAG BOLETO	166,00 D	166,00 D
03/06/2024	011553	ENVIO PIX	498,00 D	664,00 D
03/06/2024	011554	ENVIO PIX	1.320,00 D	1.984,00 D
03/06/2024	727220	RESG AUTOM	1.984,00 C	0,00 C
03/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/06/2024	190920	ENVIO PIX	298,30 D	298,30 D
19/06/2024	727220	RESG AUTOM	298,30 C	0,00 C
19/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAPIVARI, SP	0298	5948	14/07/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	10.551.370/0001-70	09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2024	Cota em: 28/06/2024
0,6804	4,5270	10,1936	2,25922900	2,27460000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28	0003.000000002436-4	06/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.705,93C	3.410,869077
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	2.282,30D	1.010,913063
Rendimento Bruto no Mês	38,87C	
IRRF	3,56D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.458,94C	2.399,956014
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 06	RESGATE	1.984,00D	879,145911
	IRRF	2,86D	
	IOF	0,00	
19 / 06	RESGATE	298,30D	131,767152
	IRRF	0,70D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

1,97

3,56

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.

Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período



Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
Data: 04/08/2024 - 18:26
Mês: Julho/2024
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/07/2024	011930	ENVIO PIX	1.320,00 D	1.320,00 D
01/07/2024	011931	ENVIO PIX	149,40 D	1.469,40 D
01/07/2024	011931	ENVIO PIX	316,20 D	1.785,60 D
01/07/2024	727220	RESG AUTOM	1.785,60 C	0,00 C
01/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/07/2024	031945	ENVIO PIX	2.445,93 D	2.445,93 D
03/07/2024	727220	RESG AUTOM	2.445,93 C	0,00 C
03/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2024	191926	ENVIO PIX	242,84 D	242,84 D
19/07/2024	727220	RESG AUTOM	242,84 C	0,00 C
19/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

26/07/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/07/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/07/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/07/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 04/08/2024
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/06/2024	Cota em: 31/07/2024
0,7884	5,3510	10,0203	2,27460000	2,29253200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 0003.000000002436-4	Mês/Ano 07/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.458,94C	2.399,956014
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.474,37D	1.971,290775
Rendimento Bruto no Mês	12,05C	
IRRF	13,89D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	982,73C	428,665239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 07	RESGATE	1.785,60D	787,076038
	IRRF	5,29D	
	IOF	0,00	
03 / 07	RESGATE	2.445,93D	1.077,572111
	IRRF	7,62D	
	IOF	0,00	
19 / 07	RESGATE	242,84D	106,642624
	IRRF	0,98D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
34,68	13,89

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
Data: 02/09/2024 - 16:17
Mês: Agosto/2024
Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 02/09/2024
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/07/2024	Cota em: 30/08/2024
0,7529	6,1442	9,7253	2,29253200	2,30979200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 0003.000000002436-4	Mês/Ano 08/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	982,73C	428,665239
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,40C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	990,13C	428,665239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período



Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
 Conta: 0298 | 003 | 00002436-4
 Data: 11/10/2024 - 18:52
 Mês: Setembro/2024
 Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2024	000001	CRED TED	10.000,00 C	10.000,00 C
19/09/2024	000000	SALDO DIA		10.000,00 C
20/09/2024	201453	CRED TEV	10.000,00 C	20.000,00 C
20/09/2024	000000	SALDO DIA		20.000,00 C
23/09/2024	250848	PG LUZ/GAS	138,73 D	19.861,27 C
23/09/2024	000000	SALDO DIA		19.861,27 C
24/09/2024	000000	SALDO DIA		19.861,27 C
25/09/2024	000000	SALDO DIA		19.861,27 C
26/09/2024	000000	SALDO DIA		19.861,27 C
27/09/2024	000000	SALDO DIA		19.861,27 C
30/09/2024	000000	SALDO DIA		19.861,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 11/10/2024
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/08/2024	Cota em: 30/09/2024
0,7257	6,9145	9,5647	2,30979200	2,32655500

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 0003.000000002436-4	Mês/Ano 09/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	990,13C	428,665239
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	997,31C	428,665239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593962-6
Data: 01/11/2024 - 20:18
Mês: Outubro/2024
Período: 1 - 31

ANTIGA
2436-4



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	19.861,27 C
01/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
02/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
03/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
04/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
07/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
08/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
09/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	19.861,27 C
10/10/2024	101651	CRED TEV	5.000,00 C	24.861,27 C
10/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24.861,27 C
11/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	24.861,27 C
14/10/2024	041280	PAG BOLETO	280,24 D	24.581,03 C
14/10/2024	743288	PAG FONE	165,69 D	24.415,34 C
14/10/2024	743308	PAG FONE	85,50 D	24.329,84 C
14/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	24.329,84 C
15/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	24.329,84 C
16/10/2024	162104	ENVIO PIX	5.039,65 D	19.290,19 C
16/10/2024	162105	ENVIO PIX	368,61 D	18.921,58 C
16/10/2024	162106	ENVIO PIX	1.099,75 D	17.821,83 C
16/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	17.821,83 C
17/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	17.821,83 C
18/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	17.821,83 C
21/10/2024	210924	ENVIO PIX	982,73 D	16.839,10 C
21/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	16.839,10 C
22/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	16.839,10 C
23/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	16.839,10 C
24/10/2024	595518	PG LUZ/GAS	171,20 D	16.667,90 C
24/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	16.667,90 C

25/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 D	16.667,90 C
28/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.667,90 C
29/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.667,90 C
30/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.667,90 C
31/10/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.667,90 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 01/11/2024
Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2024	Cota em: 31/10/2024
0,8121	7,7827	9,5107	2,32655500	2,34544800

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 1292.000577593962-6	Mês/Ano 10/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior <i>#997,31 (Saldo Anterior)</i>	0,00	0,000000
Aplicações	1.004,33C <i>#702 Juros</i>	428,665239
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,08C <i>(+)</i>	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.005,41C	428,665239
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 10	TRANSFER	1.004,33C	428,665239

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAPIVARI, SP	Código 0298	Operação 5948	Emissão 25/11/2024
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP	CNPJ do Fundo 10.551.370/0001-70	Início das Atividades do Fundo 09/09/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/09/2024	Cota em: 31/10/2024
0,8121	7,7827	9,5107	2,32655500	2,34544800

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO SAO JERONIMO	CPF/CNPJ 07.183.961/0001-28	Conta Corrente 0003.0000000002436-4	Mês/Ano 10/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	997,31C	428,665239
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	1.004,33D	428,665239
Rendimento Bruto no Mês	7,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
28 / 10	TRANSFER	1.004,33D	428,665239

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Conta: 0298 | 1292 | 000577593962-6
Data: 12/12/2024 - 09:01
Mês: Novembro/2024
Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	16.667,90 C
01/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.667,90 C
04/11/2024	042018	ENVIO PIX	4.189,00 D	12.478,90 C
04/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.478,90 C
05/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.478,90 C
06/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.478,90 C
07/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.478,90 C
08/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	12.478,90 C
11/11/2024	111132	CRED TEV	5.000,00 C	17.478,90 C
11/11/2024	111415	PAG FONE	165,69 D	17.313,21 C
11/11/2024	111416	PAG FONE	85,50 D	17.227,71 C
11/11/2024	111417	ENV PIX CH	533,30 D	16.694,41 C
11/11/2024	111417	TAR PIX	4,74 D	16.689,67 C
11/11/2024	111417	ENV PIX CH	344,09 D	16.345,58 C
11/11/2024	111417	TAR PIX	3,06 D	16.342,52 C
11/11/2024	111418	ENV PIX CH	291,95 D	16.050,57 C
11/11/2024	111418	TAR PIX	2,59 D	16.047,98 C
11/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
12/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
13/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
14/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
18/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
19/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
21/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
22/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	16.047,98 C
25/11/2024	000000	TAR MAN CC	69,00 D	15.978,98 C
25/11/2024	251322	PG LUZ/GAS	139,86 D	15.839,12 C
25/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	15.839,12 C

26/11/2024	000298	CRED AUTOR	10,39 C	15.849,51 C
26/11/2024	000298	CRED AUTOR	69,00 C	15.918,51 C
26/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	15.918,51 C
27/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	15.918,51 C
28/11/2024	281827	ENV PIX IM	14,58 D	15.903,93 C
28/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	15.903,93 C
29/11/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	15.903,93 C
02/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	15.903,93 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
CAPIVARI, SP

Fundo
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP

Código
0298

CNPJ do Fundo
10.551.370/0001-70

Operação
5948

Início das Atividades do Fundo
09/09/2013

Emissão
12/12/2024

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2024	Cota em: 29/11/2024
0,6952	8,5320	9,3946	2,34544800	2,36175400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO SAO JERONIMO	07.183.961/0001-28	1292.000577593962-6	11/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.005,41C	428,665239
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,99C	
IRRF	6,53D	2,765925
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.005,87C	425,899313
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	6,53D	2,765925

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	43,57	6,53

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:

0800 - 726 0101

Endereço para Correspondência:

Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria:

0800 725 7474

Endereço Eletrônico:

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

inscrito no órgão competente;

VIII. quando os serviços forem prestados sem a determinação do preço ou a título de cortesia.

Obs.: Informamos ainda, que qualquer dúvida com relação ao presente ato, deverá ser apresentada por escrito, antes de esgotado o prazo concedido para apresentação dos documentos.

Capivari, 06 de Fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KARINA LEITE ALVES ALMEIDA
Data: 06/02/2025 10:40:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Auditor Fiscal de Rendas Municipal:

Notificado:

Prefeitura Municipal de Capivari - Setor de Fiscalização de Rendas
Fone: (19) 3492-9223

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO - TETO E AFETO

DRE 01/01/2024 A 31/12/2025

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ 07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2024 a 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
1	RECEITAS			
2	RECEITAS	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
3	RECEITA BRUTA	980.830,92	2.752.327,58	1.771.496,66
6	RENDAS SOCIAL	959.420,15	2.696.068,85	1.738.648,70
33	Subvenção Municipal	685.063,35	1.893.968,72	1.208.905,37
34	Outras Receitas	685.063,35	1.893.770,69	1.208.707,34
		0,00	198,03	198,03
42	RENDAS EXTRAORDINÁRIA			
43	Donativos	274.356,80	802.100,13	527.743,33
		274.356,80	802.100,13	527.743,33
51	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
52	RECEITAS FINANCEIRAS	21.410,77	56.258,73	34.847,96
55	Juros S/ Aplicações Financeiras	21.410,77	56.258,73	34.847,96
57	Juros - Selic	16.013,46	16.029,86	16,39
		5.397,31	40.228,88	34.831,57
75	DESPESAS			
76	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
77	DESPESAS OPERACIONAIS	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
78	DESPESAS COM PESSOAL	787.424,81	2.306.576,05	1.519.151,24
79	Salários E Ordenados	244.443,15	769.549,07	516.105,92
81	Férias	200.324,06	610.088,49	409.764,43
82	Fgts	17.600,58	58.323,80	40.723,22
84	13º Salário	14.359,34	60.090,34	35.731,00
		12.159,17	41.046,44	28.887,27
93	DESPESAS TRIBUTARIAS			
95	Ipva	160,22	160,22	0,00
		160,22	160,22	0,00
107	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS			
108	Seguros	2.024,93	6.514,54	4.489,61
		2.024,93	6.514,54	4.489,61
116	DESPESAS FINANCEIRAS			
117	Juros De Mora	3.647,30	4.483,95	836,65
122	Tarifas Bancárias	53,88	85,02	31,14
		3.593,42	4.398,93	805,51
123	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
128	Despesas Com Telefone	537.149,21	1.535.530,02	998.380,81
129	Despesas Com Energia Elétrica	4.622,49	12.310,22	7.687,73
		1.548,19	5.362,28	3.814,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

143	Despesas Com Internet			
170	Despesas Diversas	0,00	141,57	141,57
		530.978,53	1.517.715,95	986.737,42
207	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
209	Multas	0,00	338,25	338,25
		0,00	338,25	338,25

CLOVIS SANTO
FERRAZ:059221
41848

Capivari, 31 de dezembro de 2024
Assinado de forma digital

por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26
13:59:34 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:58:47
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANCETE 01/01/2024 A 31/12/2024

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Conta	Classificação	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	1	ATIVO				
2	1.1	CIRCULANTE	316.740,13	2.442.568,89	2.261.598,60	497.710,42
3	1.1.1	DISPONIBILIDADE	285.059,08	2.268.568,89	2.248.098,20	304.529,75
4	1.1.1.01	CAIXA	285.059,06	2.248.672,02	2.229.201,33	304.529,75
15	1.1.1.01.001	Caixa Geral	1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
			1.550,85	26.398,12	26.545,08	1.403,89
5	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	283.508,21	2.010.144,13	2.202.656,25	90.996,09
100050	1.1.1.02.105	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	259.781,63	133.570,81	393.318,75	33,69
100055	1.1.1.02.110	Sicob Cta Corrente 1243-2	1.197,44	762.875,38	751.189,21	12.883,61
100060	1.1.1.02.115	Caixa Economica Federal C/C 2268-3	0,00	273.615,31	271.364,46	2.250,85
100061	1.1.1.02.116	Caixa Economica Federal C/C 2268-0	0,00	475.820,17	474.522,59	1.297,58
100063	1.1.1.02.118	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,00	70.822,55	70.696,07	126,48
100086	1.1.1.02.127	Caixa Economica Federal C/C 2366-0	35,10	12.407,76	12.442,86	0,00
100087	1.1.1.02.128	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 236	0,00	2.357,02	2.356,94	0,08
100088	1.1.1.02.129	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	9.086,30	46.400,46	40.118,29	15.368,47
100089	1.1.1.02.130	CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	0,00	9.694,45	1.784,25	7.910,20
100093	1.1.1.02.131	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2	6.737,25	129,54	6.868,79	0,00
100095	1.1.1.02.133	CEF - Caixa FIC Movimentações Automaticas - c	1.206,14	3,72	1.209,86	0,00
100098	1.1.1.02.136	Caixa Economica Federal C/C 2436-4	0,00	74.910,36	54.890,66	20.019,70
100099	1.1.1.02.137	Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	0,00	10.901,57	9.887,82	1.013,75
100100	1.1.1.02.138	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2	5.464,35	17,65	5.482,00	0,00
100102	1.1.1.02.139	Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2268-3	0,00	131.147,06	101.055,38	30.091,68
6	1.1.1.03	APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	212.129,77	0,00	212.129,77
100103	1.1.1.03.304	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	0,00	10.819,84	0,00	10.819,84
100104	1.1.1.03.305	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	0,00	63.283,97	0,00	63.283,97
100105	1.1.1.03.306	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	0,00	25.809,96	0,00	25.809,96
100108	1.1.1.03.307	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	0,00	20.517,08	0,00	20.517,08
100110	1.1.1.03.308	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	0,00	51.033,81	0,00	51.033,81
100111	1.1.1.03.309	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	0,00	20.369,30	0,00	20.369,30
100112	1.1.1.03.310	Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	0,00	20.295,81	0,00	20.295,81
17	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
20	1.2.3	IMOBILIZADO	31.681,07	174.000,00	12.500,40	193.180,67
21	1.2.3.01	BENS EM OPERACAO	67.393,38	174.000,00	0,00	241.393,38
412	1.2.3.01.001	Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	1.2.3.01.002	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
419	1.2.3.01.008	Terrenos	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
425	1.2.3.01.014	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	1.2.3.02	DEPRECIACAO ACUMULADA	(35.712,31)	0,00	12.500,40	(48.212,71)
471	1.2.3.02.002	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.198,52)	0,00	379,49	(1.577,00)
479	1.2.3.02.010	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(34.513,79)	0,00	12.121,92	(46.635,71)
28	2	PASSIVO	316.740,13	276.610,75	457.581,04	497.710,42
29	2.1	CIRCULANTE	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
30	2.1.1	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	0,00	276.610,75	276.691,48	80,73
32	2.1.1.02	OBRIGACOES FISCAIS	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73
744	2.1.1.02.012	Irrf A Recolher	0,00	2.549,66	2.630,39	80,73



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

40 2.3	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	316.740,13	0,00	180.889,56	497.629,69
41 2.3.1	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064 2.3.1.03	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
46 2.3.3	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
47 2.3.3.01	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
932 2.3.3.01.002	Superavit Acumulado	221.437,50	0,00	180.889,56	402.327,06
Resumo					
ATIVO	497.710,42	PASSIVO			497.710,42
Total de débitos	2.719.179,64	Total de créditos			2.719.179,64
Diferença entre débito e crédito			0,00		
Resultado do período é nulo			0,00		

ALIANÇA CONTABILIDADE S/S LTDA

26/02/2025 13:36 - SGI Ambiente Contábil ÚNICO

Balancete de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 2

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2025.02.26 13:50:40
-03'00'

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183
Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2025.02.26 13:49:45
-03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 183857/O-6

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2024 A 31/12/2024

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024

Página: 1

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Capivari/SP - CNPJ: 07.183.961/0001-28

Nome	31/12/2024	Nome	31/12/2024
ATIVO	497.710,42	PASSIVO	497.710,42
CIRCULANTE	304.529,75	CIRCULANTE	80,73
DISPONIBILIDADE	304.529,75	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	80,73
CAIXA	1.403,89	OBRIGACOES FISCAIS	80,73
Caixa Geral	1.403,89	Irrf A Recolher	80,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	90.996,09	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	497.629,69
SICOOB CTA POUPANCA 1243-2/62.628.816-9	33,69	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
Sicob Cta Corrente 1243-2	12.983,61	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
Caixa Economica Federal C/C 2266-3	2.250,85	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
Caixa Economica Federal C/C 2268-0	1.297,58	SUPERAVIT OU DEFICIT	402.327,06
CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	126,48	Superavit Acumulado	402.327,06
Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2366-0	0,08		
Caixa Economica Federal C/C 2367-8	15.368,47		
CEF FIC Giro MPE - Poup. Cta 2367-8	7.910,20		
Caixa Economica Federal C/C 2436-4	20.019,70		
Caixa Economica Federal - Poup. Cta 2436-4	1.013,75		
Caixa Fic Sigma Ref Di - Cta 2266-3	30.091,68		
APLICACAO FINANC.EM LIQUIDEZ IMEDIATA	212.129,77		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 3: RDC Flexível	10.819,84		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 4: RDC Flexível	63.283,97		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 5: RDC Flexível	25.809,96		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 6: RDC Flexível	20.517,09		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 7: RDC Flexível	51.033,81		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 8: RDC Flexível	20.369,30		
Sicob c/c 1243-2 - Aplicação 9: RDC Flexível	20.295,81		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	193.180,67		
IMOBILIZADO	193.180,67		
BENS EM OPERACAO	241.393,38		
Móveis E Utensílios	3.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Terrenos	174.000,00
Veículos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(48.212,71)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.577,00)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(46.635,71)

CLOVIS SANTO Assinado de forma digital
FERRAZ:05922 por CLOVIS SANTO
141848 FERRAZ:05922141848
 Dados: 2025.02.26
 13:56:46 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
 Contador
 CPF: 059.221.418-48
 CRC: 183857/O-6

ASSOCIACAO SAO Assinado de forma digital
JERONIMO:07183 por ASSOCIACAO SAO
961000128 JERONIMO:07183961000128
 Dados: 2025.02.26 13:52:33
 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
 Presidente
 CPF: 218.848.058-92

AUTARQUIA

SAAE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025 - Nos termos do disposto no inciso II do Art.75 da Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente contratação da empresa JOÃO JUNIOR DOS SANTOS, CNPJ: 57.936.574/0001-93, para a compra de 2000 unidades de chaveiros personalizados SAAE 55 anos, 2000 unidades de copos personalizados SAAE 55 anos e 2000 unidades de régua de 15cm personalizada SAAE 55 anos para a semana da água de 24 a 28 de março de 2025, no valor total de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil e novecentos e oitenta reais)..

Guilherme Pereira Rego

Superintendente.



ASSOCIAÇÃO SÃO JERONIMO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIETÁRIO DE 2023

Demonstração do Resultado do Exercício Societário de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ: 07.183.961/0001-28

Código	Nome	01/01/2023 a 31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022
210	RESULTADO DO PERÍODO			
1	RECEITAS	53.187,42	(3.650,56)	(56.837,98)
2	RECEITAS	278.729,40	527.957,75	249.228,35
3	RECEITA BRUTA	278.729,40	527.957,75	249.228,35
6	RENTA SOCIAL	278.729,40	527.941,36	249.211,96
33	Outras Receitas	0,00	198,03	198,03
		0,00	198,03	198,03
41	RENTA EXTRAORDINÁRIA			
42	Donativos	278.729,40	527.743,33	249.013,93
		278.729,40	527.743,33	249.013,93
49	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
50	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	16,39	16,39
53	Juros S/ Aplicacoes Financeiras	0,00	16,39	16,39
		0,00	16,39	16,39
71	DESPESAS			
72	DESPESAS OPERACIONAIS	(225.541,98)	(531.608,31)	(306.066,33)
73	DESPESAS OPERACIONAIS	(225.541,98)	(531.608,31)	(306.066,33)
74	DESPESAS COM PESSOAL	(225.541,98)	(531.608,31)	(306.066,33)
75	Salarios E Ordenados	(220.802,98)	(515.105,92)	(294.302,93)
77	Ferías	(181.445,25)	(409.764,43)	(228.319,18)
78	Fgts	(15.536,55)	(40.723,22)	(25.186,67)
80	13º Salario	(12.896,19)	(35.731,00)	(22.834,81)
		(10.925,00)	(28.887,27)	(17.962,27)
103	DESPESAS COM BENS IMOBILIZADOS			
104	Seguros	(2.082,86)	(4.489,61)	(2.406,95)
		(2.082,86)	(4.489,61)	(2.406,95)
111	DESPESAS FINANCEIRAS			
113	Juros De Mora	(20,16)	(31,14)	(10,98)
		(20,16)	(31,14)	(10,98)
117	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
122	Despesas Com Telefone	(2.435,63)	(11.643,39)	(9.207,76)
123	Despesas Com Energia Eletrica	(2.435,63)	(7.687,73)	(5.252,10)
137	Despesas Com Internet	0,00	(3.814,09)	(3.814,09)
		0,00	(141,57)	(141,57)
200	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
202	Multas	(200,54)	(338,25)	(137,71)
		(200,54)	(338,25)	(137,71)

CLOVIS SANTO

FERRAZ:05922141

848

Assinado de forma digital por
CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2024.01.29 08:46:42
-03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 1SP18385706

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:071839
61000128

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183961000128
Dados: 2024.01.29 08:46:05
-03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANCETE 2023

Balancete de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ: 07.183.961/0001-28

Conta	Nome da conta contábil	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	130.070,68	2.702.500,59	2.515.931,14	316.740,13
2	CIRCULANTE	85.889,21	2.702.500,59	2.503.330,74	285.059,06
3	DISPONIBILIDADE	85.889,21	2.684.310,16	2.485.140,31	285.059,06
4	CAIXA	166,57	37.717,26	36.332,98	1.550,85
15	Caixa Geral	166,57	37.717,26	36.332,98	1.550,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTAÇÃO DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

5	BANCOS CONTA MOVIMENTO	85.722,64	2.646.592,80	2.448.807,33	283.508,21
100050	SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	85.254,93	228.762,74	54.236,04	259.781,63
100055	Sicob Cta Corrente 1243-2	465,50	427.866,14	427.134,20	1.197,44
100062	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2266-3	1,61	120.560,14	120.561,75	0,00
100063	CEF Fic Giro MPE - (Poup.) Cta 2268-0	0,58	19.290,51	19.291,09	0,00
100086	Caixa Economica Federal C/C 2366-0	0,00	12.000,02	11.964,92	35,10
100087	Caixa Facil Renda Fixa Simples - (Poup.) Cta 2366-0	0,02	0,00	0,02	0,00
100088	Caixa Economica Federal C/C 2367-8	0,00	53.973,31	44.887,01	9.086,30
100093	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2266-3	0,00	94.561,26	87.824,01	6.737,25
100095	CEF - Caixa FIC Movimentações Automaticas - conta 2268-0	0,00	127.760,27	126.554,13	1.206,14
100100	CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2417-8	0,00	215.878,79	210.414,44	5.464,35
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.181,47	0,00	12.500,40	31.681,07
20	IMOBILIZADO	44.181,47	0,00	12.500,40	31.681,07
21	BENS EM OPERACAO	67.393,38	0,00	0,00	67.393,38
412	Moveis E Utensilios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
413	Maquinas E Equipamentos	3.783,78	0,00	0,00	3.783,78
425	Veiculos	60.609,60	0,00	0,00	60.609,60
22	DEPRECIACAO ACUMULADA	(23.211,91)	0,00	12.500,40	(35.712,31)
471	Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(820,04)	0,00	378,48	(1.198,52)
479	Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(22.391,87)	0,00	12.121,92	(34.513,79)
28	PASSIVO	130.070,68	252.212,43	438.881,88	316.740,13
40	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	130.070,68	0,00	186.669,45	316.740,13
41	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
100064	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63	0,00	0,00	95.302,63
48	SUPERAVIT OU DEFICIT	34.768,05	0,00	186.669,45	221.437,50
47	SUPERAVIT OU DEFICIT	34.768,05	0,00	186.669,45	221.437,50
932	Superavit Acumulado	34.768,05	0,00	186.669,45	221.437,50

Resumo

ATIVO	316.740,13	PASSIVO	316.740,13
Total de débitos	2.954.713,02	Total de créditos	2.954.713,02

Diferença entre débito e crédito 0,00

Resultado do período é nulo 0,00

CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922
141848

Assinado de forma digital
por CLOVIS SANTO
FERRAZ:05922141848
Dados: 2024.01.29
08:42:10 -03'00'

ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:07183
961000128

Assinado de forma digital
por ASSOCIACAO SAO
JERONIMO:0718396100012
8
Dados: 2024.01.29 08:44:37
-03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 1SP18385706

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

BALANÇO PATRIMONIAL 2023

Balanço patrimonial duas colunas de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 88 - ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Página: 1

Capivari/SP - CNPJ:07.183.961/0001-28

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	316.740,13	PASSIVO	316.740,13
CIRCULANTE	285.059,06	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	316.740,13
DISPONIBILIDADE	285.059,06	PATRIMONIO SOCIAL/FUNDO SOCIAL	95.302,63
CAIXA	1.550,85	Patrimonio Social de Entidades	95.302,63
Caixa Geral	1.550,85	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	283.508,21	SUPERAVIT OU DEFICIT	221.437,50
SICOOB CTA POUPANÇA 1243-2/62.628.816-9	259.781,63	Superavit Acumulado	221.437,50
Sicob Cta Corrente 1243-2	1.197,44		



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL

Caixa Economica Federal C/C 2366-0	35,10
Caixa Economica Federal C/C 2367-8	9.086,30
CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2266-3	6.737,25
CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - conta 2268-0	1.206,14
CEF - Caixa Fic Movimentações Automaticas - 2417-8	5.464,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.681,07
IMOBILIZADO	31.681,07
BENS EM OPERACAO	67.393,38
Moveis E Utensilios	3.000,00
Maquinas E Equipamentos	3.783,78
Veiculos	60.609,60
DEPRECIACAO ACUMULADA	(35.712,31)
Deprec. Acum. S/ Maquinas E Equipamentos	(1.188,52)
Depreciacao Acum. S/ Veiculos	(34.513,79)

CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848

Assinado de forma digital por CLOVIS SANTO FERRAZ:05922141848
Dados: 2024.01.29 08:47:22 -03'00'

CLOVIS SANTO FERRAZ
Contador
CPF: 059.221.418-48
CRC: 1SP18385706

ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128961000128

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO SAO JERONIMO:07183961000128
Dados: 2024.01.29 08:47:49 -03'00'

CRISTIANO APARECIDO PERECIN
Presidente
CPF: 218.848.058-92

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Relatório de Gestão Fiscal
3º Quadrimestre
Período de: 01/09/2023 a 31/12/2023

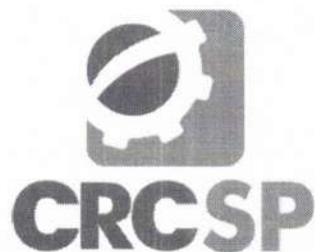
RGF - Anexo 7 (LRF, Art. 48)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:

	3º Quadrimestre	
RCL Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento		287.528.381,98
RCL Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal		287.528.381,98
Despesas Totais com Pessoal	2.816.697,37	0,98
Limite Maximo (art. 20 LRF)	17.251.702,92	6,00
Limite Prudencial 95% (par.Un.art.22 LRF)	16.389.117,77	5,70
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	-432.633,81	-0,15
Limite Legal (arts.3 e 4 Res.n 40 Senado)	345.034.058,38	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9 Res.n 43 Senado)	63.256.244,04	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,00
Limite legal (Inc. I, art. 7 Res.n 43 Senado)	46.004.541,12	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	-432.633,81	0,00
Limite legal (art. 10 Res.n 43 Senado)	20.126.986,74	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRONICAMENTE CERTIFICADO SEGUINDO O PADRÃO ICP-BRASIL.
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE PELO MUNICÍPIO DE CAPIVARI.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DÁ GARANTIA DA AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS DESDE QUE
VISUALIZADO ATRAVÉS DO SITE WWW.CAPIVARI.SP.GOV.BR LINK DIÁRIO OFICIAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/000425**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	CLOVIS SANTO FERRAZ
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP183857/O-6
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	059.221.418-48

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/01/2025 às 16:38:57

Válido até: 02/04/2025

Código de Controle: 5624.2558.9123.7285

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP

www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Associação São Jerônimo, de reconhecida idoneidade moral, nada constatando que desabone a conduta dos mesmos, tendo examinado os demonstrativos de despesas e demais documentos comprobatórios, declaram sob as penas da Lei, a exata aplicação das receitas repassadas pela Prefeitura Municipal de Mombuca/SP, no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), e despesas apresentadas para os fins indicados, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Atestam ainda que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira, para este único fim, a saber:

- Caixa Econômica Federal (104)
- Ag. 0298
- C/C 577593962-6

Sendo o que tínhamos a declarar, despedimo-nos desejando os melhores votos de saúde e paz.

Capivari, 24 de janeiro de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:


Daniele Assalim Nogueira


Edison Zuin


Isadora Magno Santiago Alencar



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação São Jerônimo supra epigrafada, sob as penas da Lei, que todas as mercadorias constantes nos documentos fiscais apresentados na prestação de contas referente ao Termo de Colaboração 01/2023, de 13/04/2023, 1º Aditivo de 19 de junho de 2023, foram recebidas em nossa sede na data da nota ou no dia subsequente a ela, não havendo nenhuma incorrência, falta ou defeito. Todos os materiais foram usados em benefício dos usuários do Serviço de Acolhimento Familiar de Crianças e Adolescentes, conforme plano de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Capivari, 24 de janeiro de 2025.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Snato Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Cristiano Aparecido Perecim, presidente da Entidade Associação São Jerônimo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 07.183.961/0001-28, portador da cédula de identidade RG 30.478.395-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF 218.848.058-92, domiciliado nesta cidade à Rua César Fernando dos Santos, 247, Bairro Jardim Elisa, Capivari/SP, CEP 13.360-326, na qualidade de responsável pela Entidade, **DECLARA**, o comprometimento da conveniada em manter em seu arquivo os documentos originais que comprovam a aplicação dos recursos próprios e de origem pública, vinculados ao PRIMEIRO ADITAMENTO DE 19 DE JUNHO DE 2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023, permanecerão na origem, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por cinco 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência e após o trânsito em julgado da matéria.

Capivari, 24 de janeiro de 2025.



Cristiano Aparecido Perecim
– Presidente –



Teto & Afeto – Família Acolhedora

Um serviço da Associação São Jerônimo, fundada em 23 de março de 2004 • CNPJ nº 07.183.961/0001-28
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3.275/2007 • Utilidade Pública Estadual: Lei nº 14.702/2012

Rua João Fornel, 354 – Jardim Santo Antônio – CEP 13363-264 – Capivari – SP
www.tetoeafeto.org.br • tetoeafeto@tetoeafeto.org.br • Telefone: (19) 2146-0134

DADOS DO RESPONSÁVEL, CONSELHO FISCAL E SUPLENTES

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Presidente da Instituição: **Cristiano Aparecido Perecim**, brasileiro, data de nascimento 23/07/1979, casado, maior, confeiteiro, RG 30.478.395-X SSP/SP e CPF. 218.848.058-92, residente e domiciliado à Rua Teresina, 328 – Engenho Velho – Capivari/SP, crishshina@hotmail.com, (19) 9 9485-2678.

CONSELHO FISCAL:

Daniele Assalin Nogueira, brasileira, data de nascimento 16/10/1978, casada, maior, bancária, portadora do RG nº 25.591.723-5 SSP/SP e CPF sob o nº 266.728.018-04, residente à Rua Vitório Talassi, 241, Centro, Rafard/SP, daniassalin16@gmail.com, 19 99109-6456.

Edison Zuin, brasileiro, data de nascimento 28/09/1972, casado, maior, professor de karatê, portador do RG nº 21.142.172-8 SSP/SP e CPF sob o nº 180.685.308-60, residente à Rua XV de Novembro, 535, apto 54, Centro, Capivari/SP, zuinkarate@gmail.com, (19) 9 9181-3766.

Isadora Magno Santiago Alencar, brasileira, data de nascimento 08/03/1991, casada, maior, professora, portadora do RG nº 28.210.669-8 SSP/SP e CPF sob o nº 405.385.398-28, residente à Rua Santa Bárbara D'Oeste, 252 – Bosque dos Pinheiros – Capivari/SP, isadora_magno@hotmail.com, 19 99372-5480.

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES:

Andressa Souza Sampaio, brasileira, data de nascimento 19/10/1995, casada, maior, Analista de Sistemas Jr, RG 49.054.308-X SSP/SP e CPF 441.660.078-07, residente à Rua Rua Panamá, 96, Jardim Santo Antônio, Capivari/SP, dres.sampa@gmail.com, 19 98909-4577.

Jéssica Kely Ramos da Silva, brasileira, data de nascimento 16/09/1994, solteira, maior, secretária, RG 41.266.753-8 SSP/SP e CPF 440.714.348-00, residente e domiciliada à Avenida Itália, 830, Santo Antônio, Capivari/SP, ferreirageovane19@gmail, 19 99187-9989.

Wagner Tadatochi Moreira de Souza, brasileiro, data de nascimento 28/07/1988, casado, maior, técnico em manutenção e suporte em informática, RG 40.977.091-7 SSP/SP e CPF 358.421.338-06, residente e domiciliado à Rua João Bocado Sobrinho, 152, Jardim Elisa, Capivari/SP, wtadatochii@gmail.com, 19 994106579.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO, inscrita sob o CNPJ nº 07.183.961/0001-28 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1038230/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 31/07/2024.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 30/09/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Núcleo de Avaliação e Supervisão Piracicaba

CERTIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

07.183.961/0001-28

Código de Identificação

SEDS/PS - 6958/2009

Razão Social - Mantenedora

ASSOCIACAO SAO JERONIMO

Endereço

RUA JOAO FORNEL, 354

BAIRRO SANTO ANTONIO

Capivari

13363-264

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 26

Área de atuação

*Inscrição por tempo indeterminado
Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:
28/06/2022

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora - crianças e adolescentes

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Piracicaba, 18 de Julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GUILHERME DE CAMARGO, Diretor Técnico II**, em 18/07/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Rua Barão do Rio Branco, 361 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7184 – cmas@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capivari – CMAS, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Forner, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o nº 026/2005, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2025.

Capivari, 20 de dezembro de 2024.

Simone Gagliardi

Presidente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI – CMDCA**

Rua Barão do Rio Branco, 361 – Centro – Capivari – SP
Telefone: (19) 3492-7184 – cmdca@capivari.sp.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, certifica a inscrição de:

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO (TETO & AFETO)

Inscrita no CNPJ sob o nº 07.183.961/0001-28, com sede no município de Capivari, Estado de São Paulo, à Rua João Forner, 354 – Santo Antônio.

A Associação São Jerônimo, conhecida como Teto & Afeto, atua regularmente no município de Capivari, possuindo Utilidade Pública Municipal por meio da Lei nº 3.275/2007.

Executa Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças e adolescentes, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como atividades do Grupo Capivari de Apoio à Adoção (associado à ANGAAD – Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção).

Esta inscrição, registrada sob o nº 006/2009, está sendo renovada e é válida até dezembro de 2025.

Capivari, 20 de dezembro de 2024.

Simone Gagliardi

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 - FAX: (19) 3491-5105
SECRETARIA GERAL

L E I N° 3275/2007.

(P.L. nº 021/2007, datado de 21 de junho de 2007, do
Nobre Vereador ANTONIO GILMAR FORNER. ----)

Declara de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO SÃO
JERÔNIMO**", e dá outras providências. -----

O Prefeito Municipal de Capivari, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "**ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO**",
fundada em 23 de março de 2004, com sede na rua Silvio Janotta, 132 - Vila
Fátima, em Capivari, Estado de São Paulo.

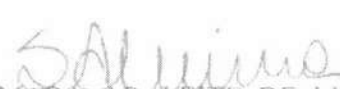
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Capivari, 26 de junho de 2007.


JOSÉ CARLOS TONETTI BORSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Portaria da Secretaria Municipal, aos vinte e seis
dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


SUSIMARA AP. LEITE DE LIMA
DIR. DEPTº. SECR. GERAL - INTERINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha informativa

LEI Nº 14.702, DE 08 DE MARÇO DE 2012

(Projeto de lei nº 650/11, da Deputada Rita Passos - PV)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação São Jerônimo, com sede em Capivari.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 2012

GERALDO ALCKMIN

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de março de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0087/2018

Impresso em: 20/06/2022, às 19h26min

ASSOCIAÇÃO SÃO JERÔNIMO

CNPJ : 07.183.961/0001-28

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1072 Complemento:

Bairro: Vila Fátima CEP: 13369040

Município: CAPIVARI - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

R. XV DE NOVEMBRO Nº 639 - C.N.P.J.: 44.723.674/0001-90
TAXA PARA O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
DIVISÃO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO ESPECIAL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 1028/2024

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EM VIGOR DA LEGISLAÇÃO, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, FICA
CONCEDIDO O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nome ou Razão ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Inscrição Mobiliária: 0000015723 Inscrição Estadual:
CNPJ: 07.183.961/0001-28 CPF:
Endereço: RUA JOAO FORNEL Nº 354
Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO
Complemento:
Auto Vistoria Corpo de Bombeiros: CLCB Nº1170725-VALIDADE: 16/05/2027
VRE(CLI):
Licença Vigilância Sanitária:
Relatório de Vistoria:
Estabelecido: SIM
Data Inicio Atividade: 01/09/2009
Data de Validade: 31/03/2025

Horario Especial: Não

Descrição da Atividade	Principa
949360001 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE	Sim
943080000 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Não
949950000 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não

Capivari, 29 de Agosto de 2024

Fiscalização de Rendas

OBS.: Qualquer alteração de nome, endereço ou atividade deverá ser informado a Prefeitura Municipal no prazo de 30(tinta) dias de acordo com o Art. 163 e 193 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar 001/2003.

Este documento deverá ser fixado em um lugar visível, e apresentado a autoridade fiscal sempre que for solicitado.



ALVE1DF2CF989F3E1E5D521DABC2F5D02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:14:34 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **EF1B.1824.A42D.4E0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.183.961

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63973951

Data e hora da emissão 20/01/2025 15:22:43

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010612662-67

Data e hora da emissão 17/01/2025 18:12:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.183.961/0001-28

Certidão nº: 3256650/2025

Expedição: 17/01/2025, às 18:33:06

Validade: 16/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO SAO JERONIMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.183.961/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.183.961/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO SAO JERONIMO
Endereço: - RUA JOAO FORNEL 354 - / JARDIM SANTO ANTONI / CAPIVARI / SP / 13363-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011002041492047007

Informação obtida em 17/01/2025 18:30:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br